



EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL), PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.

O Município de Redenção, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 311/2019, de 01 de novembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sob a condução do Presidente Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto e sua Comissão Permanente de Licitação composta por Danielly Medeiros Olimpio da Silva e Augusto Alves da Silva.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 10:00 horas.

Do dia 16 (dezesesseis) de julho de 2020

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Padre Barros nº 66 - Centro - Redenção - Ce.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de Planilha de Preços, Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO IV - Minuta de Contrato

ANEXO V - Modelo de Declarações

1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo, conforme anexo I, parte integrante deste processo.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**.



2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-RESTRICÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores sendo a licitante obrigada apresentar NADA CONSTA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL, junto com a documentação de habilitação com o prazo máximo de emissão de 30(trinta) dias;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório qualquer pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Redenção, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá proceder com a visita, através de seu Responsável Técnico detentor de Certidão de Acervo Técnico, devidamente qualificado e comprovado, até 48(quarenta e oito) horas anterior à data para abertura do certame, ou seja, a visita ocorrerá até o dia 14 de julho de 2020, às 10:00 horas, e será acompanhada por um técnico da Secretaria de Infraestrutura.

2.2.2.1- O vínculo do responsável técnico - engenheiro civil - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

2.2.2.2 – Para a realização da visita técnica, deverá ser anexado, junto à solicitação de agendamento a seguinte documentação:

a) Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e do responsável técnico ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) da sede da PROPONENTE;

b) Carteira Profissional do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA)

2.2.3- Caso o responsável técnico da empresa entender da desnecessidade da visita técnica para conhecimento dos critérios técnicos que envolve o presente objeto, este deverá juntar, declaração, devidamente assinada, de pleno conhecimento e aceitação de todos os critérios técnicos inerentes do presente objeto.



3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;
- c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.2.1 - Cédula de identidade e CPF do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou **CONTRATO SOCIAL EM VIGOR E TODOS OS ADITIVOS OU CONSOLIDADO**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa



individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.2.4- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal(CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.2.5- Alvará de funcionamento.

4.2.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 02.05.2007.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS;

4.2.3.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), juntamente com a Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas emitida pela Gerência Regional do Trabalho da sede do Licitante.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da proponente.

4.2.4.2 Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico – Engenheiro Civil - em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com atestado, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superior às pertinentes com o objeto desta licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

4.2.4.2.1 – Para fins da fins de comprovação de que trata esse subitem, são consideradas parcelas de maior relevância:

- ✓ PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA – COMPACTAÇÃO MECANIZADA;
- ✓ BANCO DE MADEIRA C/ ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3” (MÓDULO DE 2,60m);
- ✓ PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO).



4.2.4.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.
- b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial.
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de service, registrado em cartório, de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4- Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Infra, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

- a) É vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

4.2.4.5- Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

4.2.4.6- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Redenção-Ce, que o responsável técnico - Engenheiro Civil, tenha visitado o local dos serviços até 48h(quarenta e oito horas) antes da data e hora marcada para a licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.2.4.7- Caso o responsável técnico da empresa entender da desnecessidade da visita técnica para conhecimento dos critérios técnicos que envolve o presente objeto, este deverá juntar, declaração, devidamente assinada, de pleno conhecimento e aceitação de todos os critérios técnicos inerentes do presente objeto.

4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial Exercício de 2019, (INCLUSIVE TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado com respectiva **Certidão de Regularidade Profissional - CRP**, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **maiores que um (>1)**, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:



LG =

$$\frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

ONDE:

AC : ATIVO CIRCULANTE

AT : ATIVO TOTAL

SG =

$$\frac{AT}{PC + ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE PC+ELP

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC =

$$\frac{AC}{PC}$$

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.3- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.3. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**.

A garantia deverá ser protocolada na Secretaria de Finanças do Governo Municipal de Redenção, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a qual será emitido recibo de garantia que será o documento exigido para atendimento da exigência editalícia. Todos os tipos de garantia deverão ser entregues e protocolados na Secretaria de Finanças do Governo Municipal de Redenção;

4.3.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;

4.3.1.1. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão se dirigir a Unidade Arrecadadora/Tesouraria-Secretaria Municipal de Finanças do município de Redenção, sito à Rua Padre Barros S/N, Centro, CEP: 62.790-000 - REDENÇÃO-CE – CE, para informações sobre a agência bancária e conta corrente específica para esta finalidade.

4.3.1.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

4.3.1.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

4.3.1.3.1 Beneficiário: GOVERNO MUNICIPAL DE Redenção.

4.3.1.3.2. Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2020.

4.3.1.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.

4.3.1.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

4.3.1.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

4.3.1.5. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;



4.3.1.6. A garantia da proposta poderá ser executada;

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firma o contrato;
- c) se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.

4.2.6- OUTRAS EXIGENCIAS:

4.2.6.1- Certidão Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial do Estado da sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa (Inscrição, Enquadramento, alterações de dados, etc).

4.2.6.2- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.3- Declaração expressa do responsável legal do licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital

4.2.6.4 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por titular ou representante legal, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, assim como documento(s) que comprove(m) tal condição, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.2.6.5- Apresentar memorial fotográfico sede da empresa (fachada e partes internas) e algum documento de água, luz, telefone ou outros, que comprove o funcionamento da empresa participante docertame.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Composição Unitária de Custos, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, inclusive, com a indicação e composição do **percentual de B.D.I. e Encargos Sociais**;

5.2.6- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.7- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

4



5.2.8- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.9- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 01 (uma) pessoa.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente



e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas, podendo para tanto consultar o setor técnico de Engenharia do Município.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços;

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global entre as licitantes classificadas;

7.4.9- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.



9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços do objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Redenção-Ce.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Redenção-Ce não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Redenção-Ce, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Redenção por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Redenção-Ce;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;



12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Redenção, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 330(trezentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Redenção-Ce.

15.0- DA FONTE DE RECURSOS

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Redenção, com recursos previstos na seguinte classificação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.018.0000 - Pavimentação de vias e Logradouros Públicos. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. FONTE DE RECURSOS: 1.520.0000.00 - Outras transferências de convênios ou contratos de repasse dos Estados.

16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no IGPM ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato,



conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Infraestrutura de Redenção-Ce, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura de Redenção-Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- 19.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 19.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 19.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 19.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.



20.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção-Ce.

20.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura de Redenção-Ce, e encaminhados à Comissão de Licitação.

21.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2- Todas as declarações exigidas neste edital, deverão ser apresentadas com firma reconhecida do representante legal habilitado em cartório.

21.3- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.4- Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Redenção-Ce, durante o horário de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira.

21.5- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

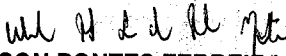
- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.0- DO FORO

22.1- Fica eleito o foro da Comarca de Redenção-Ce, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Redenção-Ce, 26 de junho de 2020


WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I

1. PROJETO BÁSICO (Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)
2. ORÇAMENTO BÁSICO (Planilha orçamentária)
3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).
4. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTOS CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).
5. COMPOSIÇÃO DE B.D.I
6. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:

REFORMA DE PRAÇA ANTÔNIO BONFIM

LOCAL:

SEDE

MUNICÍPIO:

REDENÇÃO-CE

BDI:

26,85%

FONTE DOS PREÇOS:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					19.054,59
1.1	C2942	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	2.162,94	6,61	8,38	18.125,44
1.2	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETÔ SIMPLES	M3	3,04	194,91	247,24	751,61
1.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENFULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,04	19,85	25,18	76,55
1.4	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	3,04	26,19	33,22	100,99
2.0		PAVIMENTAÇÃO					137.199,49
2.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	128,95	99,63	126,38	16.296,70
2.2	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TÍJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	805,46	50,33	63,84	51.420,57
2.3	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TÍJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	1.197,35	45,75	58,03	69.482,22
3.0		REVESTIMENTO CERÂMICO					1.764,86
3.1	C1853	PASTILHAS DE PORCELANA C/CIMENTO COLANTE INCLUSIVE LIMPEZA	M2	11,97	116,23	147,44	1.764,86
4.0		PINTURA					4.542,78
4.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	219,67	16,30	20,68	4.542,78
5.0		URBANISMO					8.905,50
5.1	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	25,00	280,82	356,22	8.905,50
6.0		DIVERSOS					58.784,71
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.162,94	0,99	1,26	2.725,30
6.2	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	235,98	187,28	237,56	56.059,41
7.0		ADMINISTRAÇÃO					8.249,55
7.1	COMP1	ADMINISTRAÇÃO	mês	3,00	2.167,79	2.749,85	8.249,55
TOTAL GERAL COM BDI (26,85%) INCLUSO (R\$)							238.501,48

REDENÇÃO, DEZEMBRO DE 2019

4
Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:
REFORMA DE PRAÇA ANTÔNIO BONFIM
LOCAL:
SEDE
MUNICÍPIO:
REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:
SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

MEMÓRIA DE CÁLCULO										
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
SUBITEM	DESCRIÇÃO						UNID.	QUANT.		
1.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA						M2	2.162,94		
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO						ÁREA	=	TOTAL		
PISO PRAÇA						2.162,94	=	2.162,94		
						TOTAL	=	2.162,94		
SUBITEM	DESCRIÇÃO						UNID.	QUANT.		
1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES						M3	3,04		
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO				ALTURA	X	EXTENSÃO	X	LARGURA	=	TOTAL
MEIO-FIO (construção de novas rampas)				0,40	x	21,60 10,8+10,8	x	0,30	=	2,59
MURETA (acesso a quadra)				0,50	x	3,00 1,5+1,5	x	0,30	=	0,45
						TOTAL	=	3,04		
SUBITEM	DESCRIÇÃO						UNID.	QUANT.		
1.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE						0	3,04		
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO				ALTURA	X	EXTENSÃO	X	LARGURA	=	TOTAL
MEIO-FIO (construção de novas rampas)				0,40	x	21,60 10,8+10,8	x	0,30	=	2,59
MURETA (acesso a quadra)				0,50	x	3,00 1,5+1,5	x	0,30	=	0,45
						TOTAL	=	3,04		
SUBITEM	DESCRIÇÃO						UNID.	QUANT.		
1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM						0	3,04		
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO				ALTURA	X	EXTENSÃO	X	LARGURA	=	TOTAL
MEIO-FIO (construção de novas rampas)				0,40	x	21,60 10,8+10,8	x	0,30	=	2,59
MURETA (acesso a quadra)				0,50	x	3,00 1,5+1,5	x	0,30	=	0,45
						TOTAL	=	3,04		
2.0	PAVIMENTAÇÃO									



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:

REFORMA DE PRAÇA ANTÔNIO BONFIM

LOCAL:

SEDE

MUNICÍPIO:

REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

MEMÓRIA DE CÁLCULO										
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	
2.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)							M2	128,95	
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO							ÁREA	=	TOTAL	
PISO PRAÇA							128,95	=	128,95	
TOTAL = 27,11+101,84										
							• TOTAL	=	128,95	
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	
2.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA							M2	805,46	
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO							ÁREA	=	TOTAL	
PISO PRAÇA							805,46	=	805,46	
							• TOTAL	=	805,46	
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	
2.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA							M2	1.197,35	
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO							ÁREA	=	TOTAL	
PISO PRAÇA							1.197,35	=	1.197,35	
							• TOTAL	=	1.197,35	
3.0	REVESTIMENTO CERAMICO									
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	
3.1	PASTILHAS DE PORCELANA C/CIMENTO COLANTE INCLUSIVE LIMPEZA							M2	11,97	
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO		ALTURA	X	EXTENSÃO	X	LARGURA	X	REPETIÇÃO	=	TOTAL
BANCO		0,35	x	1,90	x	0,40	x	45,00	=	11,97
							• TOTAL	=	11,97	
4.0	PINTURA									
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	
4.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA							M2	219,67	
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO							ÁREA	=	TOTAL	
CANTEIROS							141,48	=	141,48	
TOTAL = (20 + 5,97 + 6,6 + 6,28 + 20 + 12,16 + 6,91 + 4,91 + 6,8 + 51,61 + 2 + 3,14 + 4,82 + 3,14 + 1,5 + 6,49 + 4,15 + 3,14 + 15,6 + 6,91 + 24,3 + 6,28 + 24,3 + 6,28 + 16,3 + 6,28 + 3,5 + 6,28 + 16,3 + 6,28 + 3,5 + 15,6 + 3,14 + 4,15 + 5,88 + 1,51 + 3,14 + 3,36 + 3,14 + 26,59 + 3,14 + 3,38 + 3,46 + 1,51 + 6,49 + 4,15 + 3,14 + 15,6 + 3,14 + 11,6 + 3,14 + 5,3 + 3,14 + 11,6 + 3,14 + 5,3 + 15,6 + 3,14 + 7,25 + 6,49 + 2,21 + 3,14 + 2 + 3,14 + 63,8 + 3,14 + 5,5 + 3,14 + 3,14 + 2,03 + 6,49 + 32,23 + 6,49 + 31,71 + 6,49 + 13,9 + 6,49 + 14,42) x 0,20 (espessura)										
MEIO-FIO							78,19	=	78,19	
TOTAL = (1,2 x 4 + 237,74 + 6,28 + 11,8) x 0,30 (espessura)										

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:
REFORMA DE PRAÇA ANTÔNIO BONFIM
LOCAL:
SEDE
MUNICÍPIO:
REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:
SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

MEMÓRIA DE CÁLCULO									
5.0	URBANISMO				•	TOTAL	=	219,67	
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.		
5.1	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm					UN	25,00		
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO					QUANT	=	TOTAL		
LIXEIRA					25,00	=	25,00		
6.0	DIVERSOS				•	TOTAL	=	25,00	
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.		
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA					M2	2.162,94		
DESCRIÇÃO					x	ÁREA	=	TOTAL	
PRAÇA					x	2.162,94	=	2.162,94	
					•	TOTAL	=	2.162,94	
SUBITEM	DESCRIÇÃO					UNID.	QUANT.		
6.2	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA					M2	235,98		
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO					EXTENSÃO	X	ALTURA	=	TOTAL
ALAMBRADO					59,92	x	1,50	=	89,88
TOTAL = 29,96 x 2									
ALAMBRADO					48,70	x	3,00	=	146,10
TOTAL = (18,35 + 6) x 2									
					•	TOTAL	=	235,98	

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

4



ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1				ADMINISTRAÇÃO						
1.1	18584	SEINFRA	I	ENGENHEIRO JUNIOR	HxM/ES	0,12	12.506,07	15.863,95	R\$ 1.500,73	R\$ 1.903,67
1.2	18590	SEINFRA	I	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxM/ES	0,12	5.558,87	7.051,43	R\$ 667,06	R\$ 846,17
TOTAL SEM BDI (R\$)									R\$ 2.167,79	R\$ 2.749,85
TOTAL INCLUSO BDI (%)									R\$	R\$ 2.167,79
									R\$	2.749,85

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REFORMA DE PRAÇA ANTÔNIO BONFIM
LOCAL:
SEDE:
MUNICÍPIO:
REDENSÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:
 SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL R\$	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVICOS PRELIMINARES	19.054,59	100,00%	19.054,59	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO	137.199,49	50,00%	68.599,75	25,00%	34.299,87	25,00%	34.299,87
3.0	REVESTIMENTO CERÂMICO	1.764,86	25,00%	441,22	75,00%	1.323,65	0,00%	0,00
4.0	PINTURA	4.542,78	0,00%	0,00	50,00%	2.271,39	50,00%	2.271,39
5.0	URBANISMO	8.905,50	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	8.905,50
6.0	DIVERSOS	58.784,71	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	58.784,71
7.0	ADMINISTRAÇÃO	8.249,55	35,00%	2.887,34	15,00%	1.237,43	50,00%	4.124,78
TOTAL GERAL C/ BDI (R\$)		38.159%	90.982,89	16,41%	39.132,34	45,44%	108.386,25	

TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$) **238.501,48**

REDENSÃO, DEZEMBRO DE 2019

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
 Arquiteto Urbanista
 CAU A156938-4



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DE PRAÇA ANTÔNIO BONFIM
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

4



PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na obra da **REFORMA DE PRAÇA ANTÔNIO BONFIM**.

A execução da **REFORMA DE PRAÇA ANTÔNIO BONFIM** ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços, serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.0– NORMAS GERAIS

1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, fornecidos pelo Ministério. Os demais Projetos Complementares deverão ser elaborados e providenciados pelo ente federado, e deverão ser obrigatoriamente parte integrante do Contrato da Obra.

1.2. Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, tanto pelo ente federado como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela Coordenação de Engenharia do município, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

1.3. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

4


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente o terreno em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar, por meio de sondagens, o tipo de fundação a ser executada para a edificação.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao ente federado contratante, que por sua vez comunicará os fatos à Coordenação de Engenharia do município, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Ministério da Saúde e CREA local.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



2.0 – FISCALIZAÇÃO

2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pelo engenheiro fiscal do município, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.


2.2. A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

2.3. Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Coordenação de Engenharia do FNAS, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Ente Federado (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



3.0 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

3.3. *A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do convenente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.*

4.0 – INSTALAÇÕES DA OBRA

4.1. *Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc. Os serviços de terraplenagem serão da inteira responsabilidade do ente federado (contratante da obra).*

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a retirada de pedra portuguesa que será substituída pela aplicação de piso intertravado em toda a praça.

1.2 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a demolição de parte do meio fio para construção de rampas facilitando dessa forma o acesso a quadra.

2.0 PAVIMENTAÇÃO

2.1 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o assentamento de piso podotátil externo em pmc ESP. 3cm.

2.2 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação piso intertravado tipo tijolinho (20x10x6)cm 35mpa, colorido - compactação mecanizada.

2.3 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o instalação piso intertravado tipo tijolinho (20x10x6)cm 35mpa, cor cinza - compactação mecanizada.

3.0 REVESTIMENTO CERÂMICO

3.1 PASTILHAS DE PORCELANA C/CIMENTO COLANTE INCLUSIVE LIMPEZA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o instalação pastilhas de porcelana c/cimento colante inclusive limpeza.

4.0 – PINTURA


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

4



Fornecimento de material e execução de pintura geral, em duas demãos, na área destinada, com tinta especificada, de 1ª qualidade, na cor a ser definida e aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Deve-se ter o cuidado, antes das demãos de pintura, aplicar o selador, a fim de selar e dar enchimento nos poros do emboço, facilitando o emassamento e aplicação da pintura, resultando assim, em um bom acabamento final.

A CONTRATADA deverá aplicar a primeira demão de pintura somente após plenamente seca e lixada a última camada de massa, atendendo o tempo hábil para sua aplicação. Deverá ser observado um intervalo mínimo entre as demãos de forma que atenda as especificações técnicas. Manter o ambiente sempre limpo.

4.1 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a execução de pintura látex acrílica, em paredes.

5.0 – URBANISMO

5.1 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm

O item remunera o fornecimento de lixeira em fibra de vidro cap.=40l e diam.=35cm.

6.0 SERVIÇOS DIVERSOS

6.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

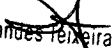
A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo, varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

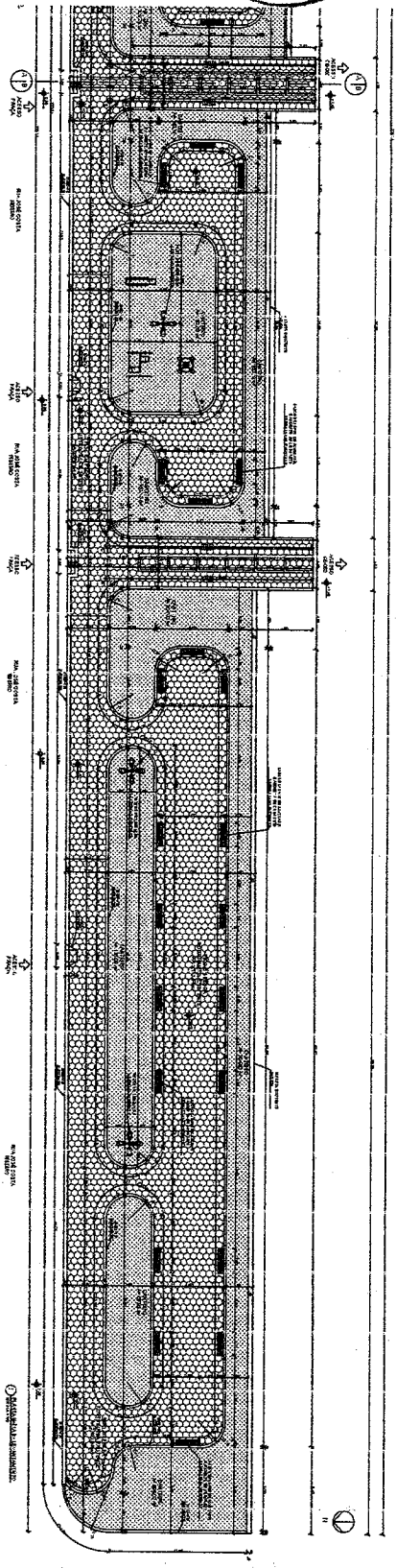
6.2 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

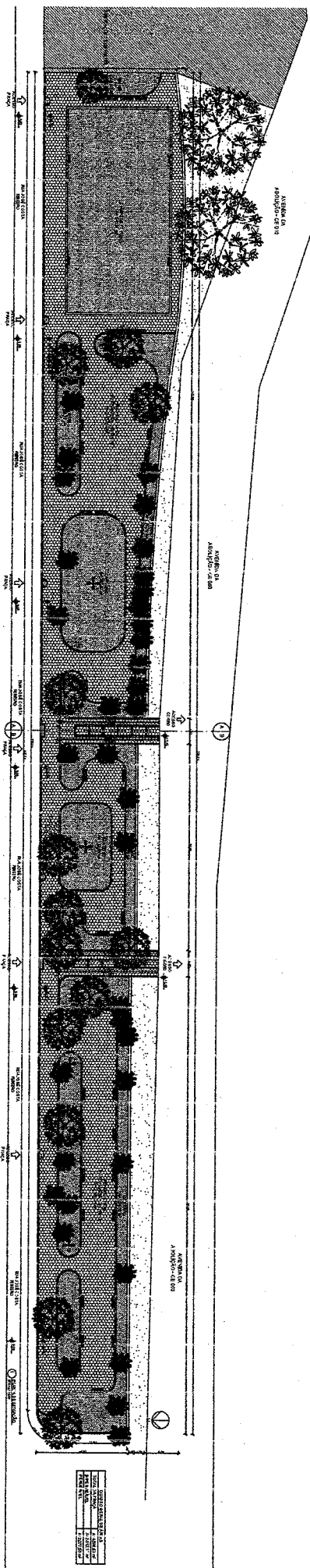
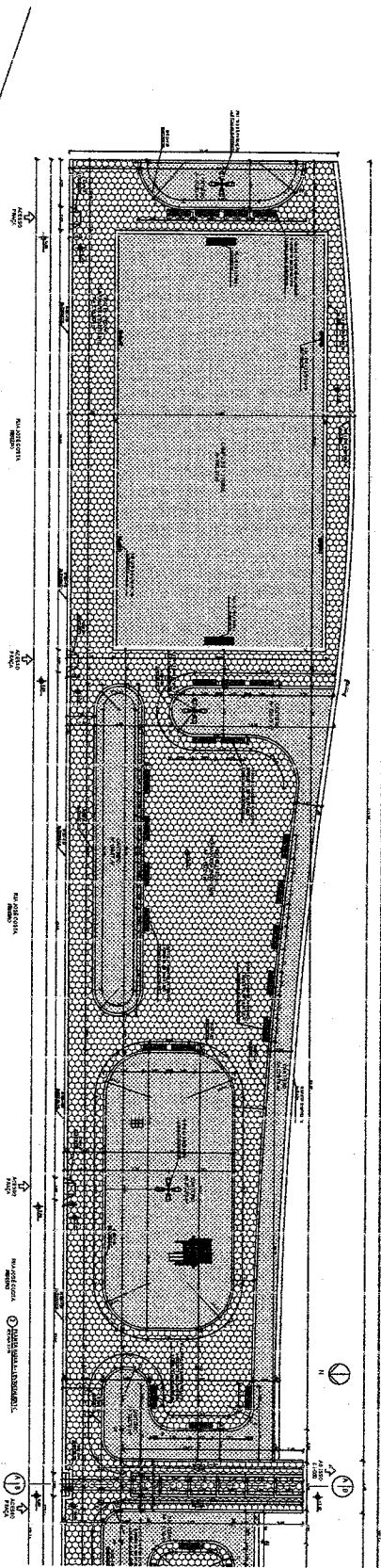


O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão obra necessária para a instalação de alambado c/ tubo de aço galvanizado 2", incluindo a pintura no campo já existente.


Silas Fernandes Feixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



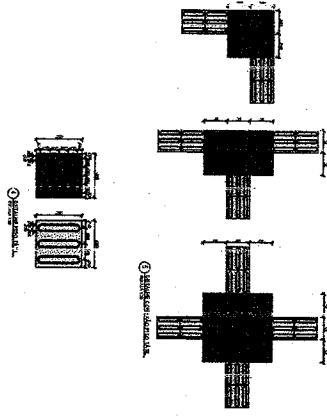
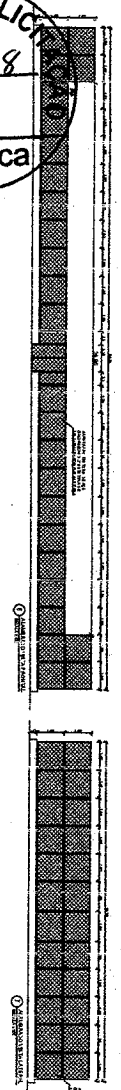
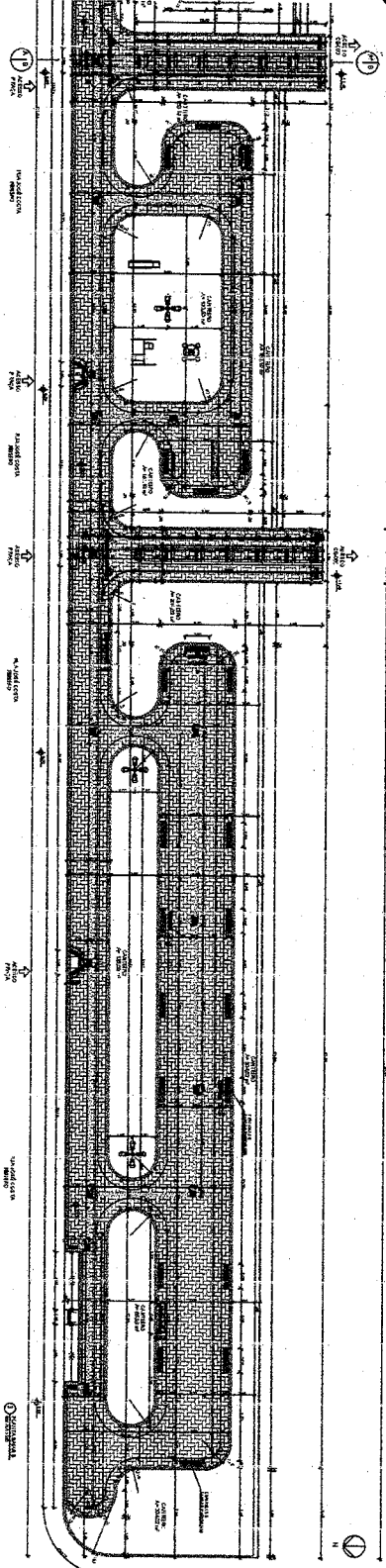
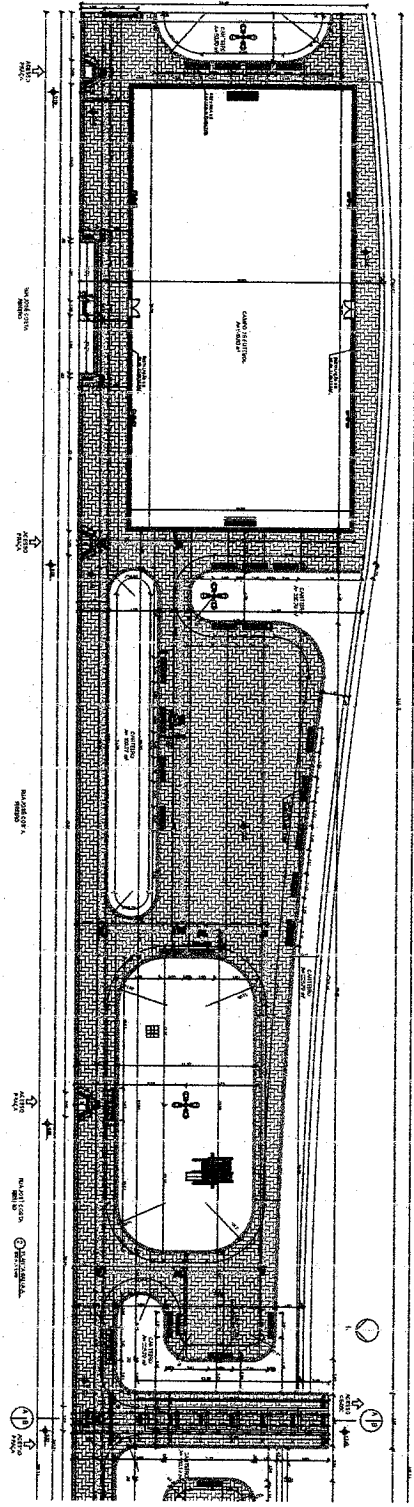
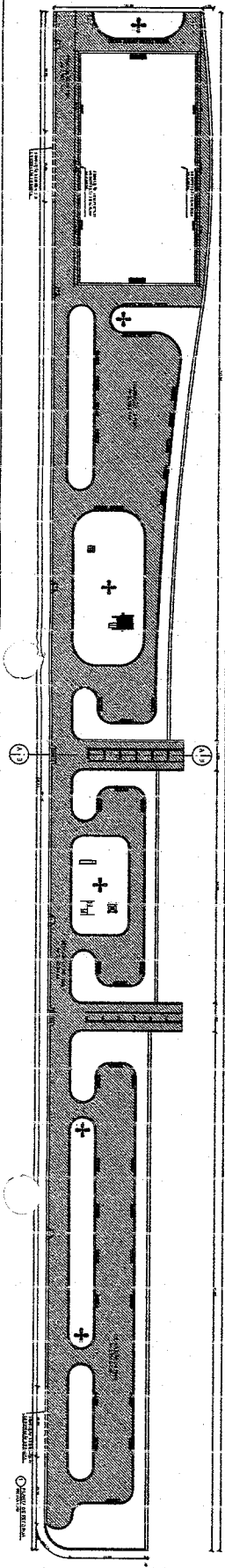
ESCALA	1:50
PROJETO	PROJ. DE ARQUITETURA
FECHA	20/05/2011
PROJ. POR	ARQUITETO
PROJ. EM	PROJ. DE ARQUITETURA



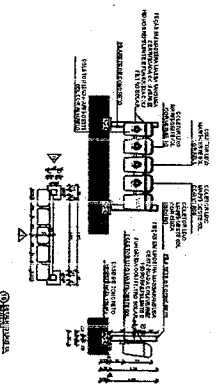
ESCALA	1:50
PROJETO	PROJ. DE ARQUITETURA
FECHA	20/05/2011
PROJ. POR	ARQUITETO
PROJ. EM	PROJ. DE ARQUITETURA

ARQUITETO E URBANISTA
SEARTE PEREIRA E TIEMBA MOREIRA
 RUA SANTA ANA, 100 - JARDIM SANTA ANA - SÃO PAULO - SP
 TEL: (11) 5082-1111 - FAX: (11) 5082-1112
 E-MAIL: searte@searte.com.br
 CREA/SP: 135/0 - 2005/2011
 Nº de Registro: 01/02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 398
 Rubrica



<p>LEGENDA</p> <p>1. ALVENARIA DE CIMENTO</p> <p>2. ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE</p> <p>3. ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E ARMADURA</p> <p>4. ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E ARMADURA E ISOLAMENTO</p> <p>5. ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E ARMADURA E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO</p> <p>6. ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E ARMADURA E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E PINTURA</p> <p>7. ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E ARMADURA E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E PINTURA E ACABAMENTO</p>	<p>1. ALVENARIA DE CIMENTO</p> <p>2. ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE</p> <p>3. ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E ARMADURA</p> <p>4. ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E ARMADURA E ISOLAMENTO</p> <p>5. ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E ARMADURA E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO</p> <p>6. ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E ARMADURA E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E PINTURA</p> <p>7. ALVENARIA DE CIMENTO COM REDE E ARMADURA E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E PINTURA E ACABAMENTO</p>
--	---



PROJETO DE ARQUITETURA
 PLANTA SUPERIOR
 ESCALA 1:200
 DATA 02/02

ARQUITETO E RUBRICA
 DA SILVA RIBEIRO
 RUA DA PRAIA, 100
 CEP. 01000-000
 SÃO PAULO, SP

PROJETO DE ARQUITETURA
 PLANTA SUPERIOR
 ESCALA 1:200
 DATA 02/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:

REFORMA DE PRAÇA DA MATRIZ NA LOCALIDADE DE ANTÔNIO DIOGO

LOCAL:

ANTÔNIO DIOGO

MUNICÍPIO:

REDENÇÃO-CE

BDI:

26,85%

FONTE DOS PREÇOS:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT S/ BDI (R\$)	PREÇO UNIT C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0		SERVÍCIOS PRELIMINARES					
1.1	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M3	29,77	37,48	47,55	3.154,13
1.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	29,77	19,85	25,18	1.415,56
1.3	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	29,77	26,19	33,22	749,61
2.0		PAVIMENTAÇÃO					988,96
2.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	52,37	99,63	126,38	6.618,52
3.0		REVESTIMENTO CERÂMICO					4.795,76
3.1	C1853	PASTILHAS DE PORCELANA C/CIMENTO COLANTE INCLUSIVE LIMPEZA	M2	29,77	116,23	147,44	4.389,29
3.2	C1467	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DE PISCINAS	M2	17,00	18,85	23,91	406,47
4.0		PINTURA					981,06
4.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	47,44	16,30	20,68	981,06
5.0		URBANISMO					26.504,31
5.1	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	UN	16,00	846,31	1.073,54	17.176,64
5.2	C1431	GRAMA EM PLACAS INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	293,11	15,51	19,67	5.765,47
5.3	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	10,00	280,82	356,22	3.562,20
6.0		DIVERSOS					2.119,95
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.682,50	0,99	1,26	2.119,95
7.0		ADMINISTRAÇÃO					1.565,28
7.1	COMP1	ADMINISTRAÇÃO	mês	3,00	411,32	521,76	1.565,28
TOTAL GERAL COM BDI (24,52%) INCLUSO (R\$)							45.739,01

REDENÇÃO, DEZEMBRO DE 2019


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:

REFORMA DE PRAÇA DA MATRIZ NA LOCALIDADE DE ANTÔNIO DIOGO

LOCAL:

ANTÔNIO DIOGO

MUNICÍPIO:

REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M3	29,77	
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		ÁREA	=	TOTAL
FONTE				
TOTAL = (2,9 x 3 + 0,9 x 2,76 + 1,76 x 0,9) + (3,8 + 3,9) x 0,5 x 2 + (0,6 x 1 x 4) + (2,26 + 0,9 + 1,14 + 2,6 + 2,5 + 1,14 + 0,9 + 2,36) x 0,5		29,77	=	29,77
		TOTAL	=	29,77
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
1.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M2	29,77	
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		ÁREA	=	TOTAL
FONTE				
TOTAL = (2,9 x 3 + 0,9 x 2,76 + 1,76 x 0,9) + (3,8 + 3,9) x 0,5 x 2 + (0,6 x 1 x 4) + (2,26 + 0,9 + 1,14 + 2,6 + 2,5 + 1,14 + 0,9 + 2,36) x 0,5		29,77	=	29,77
		TOTAL	=	29,77
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	0	29,77	
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		ÁREA	=	TOTAL
FONTE				
TOTAL = (2,9 x 3 + 0,9 x 2,76 + 1,76 x 0,9) + (3,8 + 3,9) x 0,5 x 2 + (0,6 x 1 x 4) + (2,26 + 0,9 + 1,14 + 2,6 + 2,5 + 1,14 + 0,9 + 2,36) x 0,5		29,77	=	29,77
		TOTAL	=	29,77
2.0	PAVIMENTAÇÃO			

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

OBRA:

REFORMA DE PRAÇA DA MATRIZ NA LOCALIDADE DE ANTÔNIO DIOGO

LOCAL:

ANTÔNIO DIOGO

MUNICÍPIO:

REDEÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

MEMÓRIA DE CÁLCULO						
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.			
2.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	52,37			
QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	X	LARGURA	=	TOTAL
PISO PODOTÁTIL		187,04	x	0,25	=	46,76
TOTAL = (36,01 + 12,46 + 11,44 + 0,82 + 1 + 1,4 + 1 + 2,39 + 12,08 + 2,52 + 0,57 + 1 + 8,07 + 14,81 + 0,53 + 1 + 11,95 + 0,25 + 10,85 + 35,99 + 20,9)						
DESCRIÇÃO		QUANT	X	EXTENSÃO	X	LARGURA
PISO PODOTÁTIL		68,00	x	0,25	x	0,25
PISO PODOTÁTIL		2,00	x	0,68		1,36
					•	TOTAL = 52,37
3.0	REVESTIMENTO CERÂMICO					
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.			
3.1	PASTILHAS DE PORCELANA C/CIMENTO COLANTE INCLUSIVE LIMPEZA	M2	29,77			
QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO		ÁREA	=	TOTAL		
FONTE		29,77	=	29,77		
TOTAL = ((2,9 x 3 + 0,9 x 2,76 + 1,76 x 0,9) + (3,8 + 3,9) x 0,5 x 2 + (0,6 x 1 x 4) + (2,26 + 0,9 + 1,14 + 2,6 + 2,5 + 1,14 + 0,9 + 2,36) x 0,5)						
			•	TOTAL = 29,77		
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.			
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DE PISCINAS ENTERRADAS C/CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2	17,00			
QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO		ÁREA	=	TOTAL		
FONTE		17,00	=	17,00		
TOTAL = ((3,8 + 3,9) x 0,5 x 2 + (0,6 x 1 x 4) + (2,26 + 0,9 + 1,14 + 2,6 + 2,5 + 1,14 + 0,9 + 2,36) x 0,5)						
			•	TOTAL = 17,00		
4.0	PINTURA					
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.			
4.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	47,44			
QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO		ÁREA	=	TOTAL		
CÃNTEIROS		24,13	=	24,13		
TOTAL = (((11,8 + 15,4 + 11,8 + 15,4 + 5 + 1,3 + 1,3 + 5) + (10 + 6,4) x 2 + (6,2 + 2,45 + 4 + 4,7 + 2,4 + 1,9 + 1,9 + 4,6 + 9) + (17,36 + 4,2 + 3,32 + 4,4 + 4,69 + 8,2 + 4,35 + 2,5 + 0,87 + 6,03) + (10 + 5,81 + 0,72 + 2,37 + 4 + 5 + 4,15 + 2,8 + 6,65) + (5,44 + 0,39 + 0,51 + 0,3 + 0,3)) x 0,1)						
MEIO-FIO		23,31	=	23,31		
TOTAL = ((1,7 + 0,65 + 22,6 + 1,7 + 0,65 + 1,7 + 22,6 + 1,7 + 24,4) x 0,3)						
			•	TOTAL = 47,44		
5.0	URBANISMO					
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:

REFORMA DE PRAÇA DA MATRIZ NA LOCALIDADE DE ANTÔNIO DIOGO

LOCAL:

ANTÔNIO DIOGO

MUNICÍPIO:

REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
5.1	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)		UN		16,00
QUANTITATIVO					
DESCRIÇÃO		QUANT	=	TOTAL	
BANCOS		16,00	=	16,00	
SUBITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	=	16,00	
5.2	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO		UNID.		QUANT.
QUANTITATIVO					
DESCRIÇÃO		ÁREA	=	TOTAL	
GRAMA ESMERALDA		293,11	=	293,11	
TOTAL = (95,52 + 29,96 + 32,36 + 16,88 + 41,36 + 74,16 + 2,87)					
SUBITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	=	293,11	
5.3	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm		UN		10,00
QUANTITATIVO					
DESCRIÇÃO		QUANT	=	TOTAL	
LIXEIRA		10,00	=	10,00	
6.0	DIVERSOS	TOTAL	=	10,00	
SUBITEM	DESCRIÇÃO		UNID.		QUANT.
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		M2		1.682,50
DESCRIÇÃO		x	ÁREA	=	TOTAL
PRAÇA		x	1.682,50	=	1.682,50
		TOTAL	=	1.682,50	

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
7				ADMINISTRAÇÃO						
7.1	18584	SEINFRA	I	ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÊS	0,02	12.506,07	15.863,95	R\$ 300,15	R\$ 380,73
7.2	18590	SEINFRA	I	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,02	5.558,87	7.051,43	R\$ 111,18	R\$ 141,03
								SUB - TOTAL	R\$ 411,32	R\$ 521,76
								TOTAL SEM BDI (R\$)	R\$	411,32
								TOTAL INCLUSO BDI (%)	R\$	521,76

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 403
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

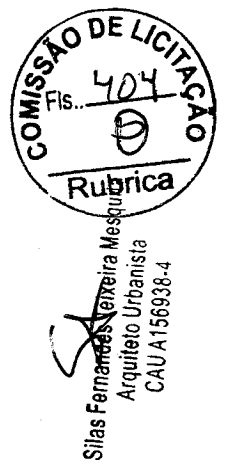
OBRA: REFORMA DE PRAÇA DA MATRIZ NA LOCALIDADE DE ANTÔNIO DIOGO
LOCAL: ANTÔNIO DIOGO
MUNICÍPIO: REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÉS)

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL R\$	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVICOS PRELIMINARES	3.154,13	100,00%	3.154,13	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO	6.618,52	50,00%	3.309,26	25,00%	1.654,63	25,00%	1.654,63
3.0	REVESTIMENTO CERÂMICO	4.795,76	50,00%	2.397,88	50,00%	2.397,88	0,00%	0,00
4.0	PINTURA	981,06	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	981,06
5.0	URBANISMO	26.504,31	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	26.504,31
6.0	DIVERSOS	2.119,95	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	2.119,95
7.0	ADMINISTRAÇÃO	1.565,28	20,00%	313,06	10,00%	156,53	70,00%	1.095,70
TOTAL GERAL C/ BDI (R\$)			20,06%	9.174,33	9,20%	4.209,04	70,74%	32.355,65

TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$) 45.739,01

REDENÇÃO, DEZEMBRO DE 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NA LOCALIDADE
ANTÔNIO DIOGO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE**



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NA LOCALIDADE
ANTÔNIO DIOGO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE**


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NA LOCALIDADE
ANTÔNIO DIOGO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE**

1.0 –



1.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações tem por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas para **REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NA LOCALIDADE ANTÔNIO DIOGO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE**. Estas especificações têm, também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Redenção, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

2.1.2 – CABE A CONTRATADA:

2.1.2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

2.1.2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NA LOCALIDADE
ANTÔNIO DIOGO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE**



2.1.2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar a contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

2.1.3 – CABE A CONTRATANTE:

2.1.3.1 – FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá a construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, instalações elétricas e hidráulicas, assim como os seus respectivos detalhes.

2.1.3.2 – FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.


2.2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais e empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NA LOCALIDADE
ANTÔNIO DIOGO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE**

rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de "primeira qualidade" ou "similar" significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer "similar" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.



2.3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras do município de Irauçuba e as presentes especificações.

SERVIÇOS A EXECUTAR NO EQUIPAMENTO URBANO:

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS

Deverá ser demolido os revestimentos cerâmicos no local indicado no projeto.

2.0 – PAVIMENTAÇÃO

– DISPOSIÇÕES GERAIS:

I – Serão executadas em total obediência no que diz respeito ao formato, cor e tipo;

II – O assentamento só poderá ser iniciado após a colocação definitiva das tubulações de luz todas devidamente testadas e, em perfeito funcionamento.

III – O caimento para escoamento das águas, será no mínimo 0,10%.

IV – Será proibida a passagem sobre o piso, mesmo sobre tábuas, nas 24 horas seguintes à execução.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NA LOCALIDADE
ANTÔNIO DIOGO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



2.1 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

O fornecimento do piso podotátil externo e o assentamento com argamassa será realizado de acordo com a norma que mais adequa a esse tipo de atividade.

3.0 – REVESTIMENTO CERÂMICO:

3.1 PASTILHAS DE PORCELANA C/CIMENTO COLANTE INCLUSIVE LIMPEZA

As pastilhas de porcelana deverão ser assentadas com cimento colante nos locais indicadas no projeto arquitetônico e deverão apresentar:

Rigorosamente: a mesma cor, mesma tonalidade, mesma textura, mesmo brilho, mesma espessura, tamanhos e superfícies regulares, bordas integras. Também serão rejeitadas trincadas, quebradas, com bolhas ou quaisquer outros defeitos de fabricação.

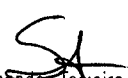
3.2 IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DE PISCINAS ENTERRADAS C/CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução impermeabilização interna, onde será assentado revestimento cerâmico.

4.0 – PINTURA

4.1 TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ

Aplicação de duas demão de tinta acrílica nos postes e fonte, conforme solicitado no projeto.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NA LOCALIDADE DE
ANTÔNIO DIOGO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



4.2 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução de pintura látex acrílica nos canteiros e no meio-fio, conforme solicitado no projeto.

5- URBANISMO

5.1 BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)

Os bancos terão altura final e dimensões conforme indicadas no projeto.

Serão construídas conforme projeto, banco com encosto de madeira de 1ª qualidade com estrutura de ferro, L = 2,60m.

5.2 GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação da grama em placas, conforme solicitado no projeto.


5.3 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP =40L E DIAM =35CM

Será instalada lixeira em fibra de vidro, com a capacidade para 40 litros e com diâmetro 35 cm, conforme solicitado no projeto.

6- DIVERSOS

6.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Serão procedidos todos os serviços destinados aos arremates finais da obra, para a sua entrega em perfeito estado, tais como: Pintura, decorações de revestimentos, pavimentos e diversos. Para cada item construtivo, será empregada a técnica adequada e discriminada para os diversos estágios da


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NA LOCALIDADE DE
ANTÔNIO DIOGO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE**



construção.

A construção deverá ser entregue limpa e sem sobras de materiais, ferramentas e acessórios, sendo de responsabilidade da empreiteira a total retirada de entulhos provenientes da obra.

As áreas externas deverão ser varridas e lavadas, sendo removido todo e qualquer tipo de entulhos existentes no entorno da obra executada.

Serão procedidos todos os testes para a verificação de funcionamento normal de todos os aparelhos e equipamentos de prédio, com os aparelhos sanitários, de iluminação, controles, instalações mecânicas e todos os circuitos elétricos de iluminação e força e outros especiais.

Sl
Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Rubrica
 Fis. 413

ARQUITETO RESPONSÁVEL
 SILAS FERNANDES
 CAULA 198838-4

CLIENTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CE

PROJETO
 REFORMA DA PRAÇA DO ANTÔNIO GIGIO

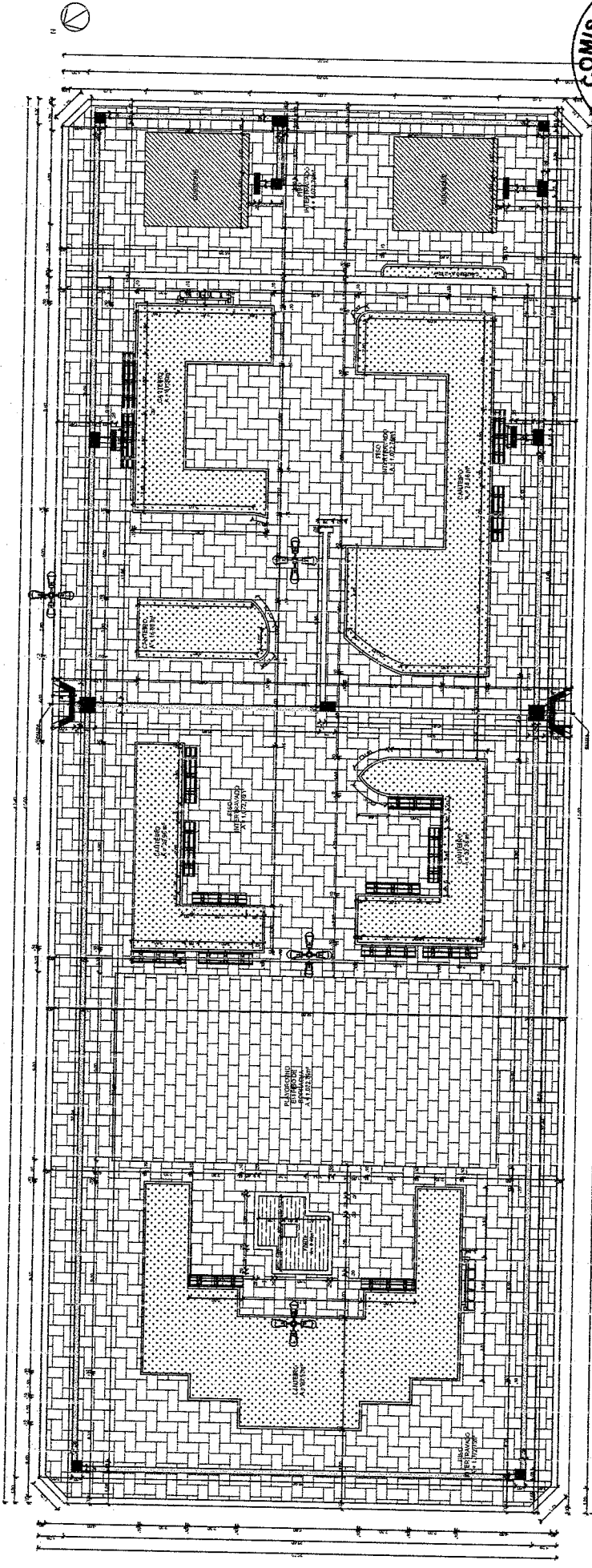
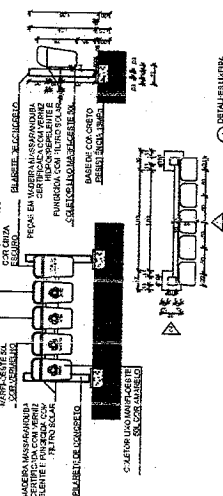
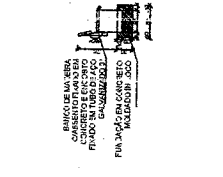
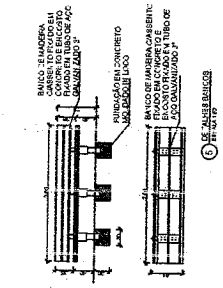
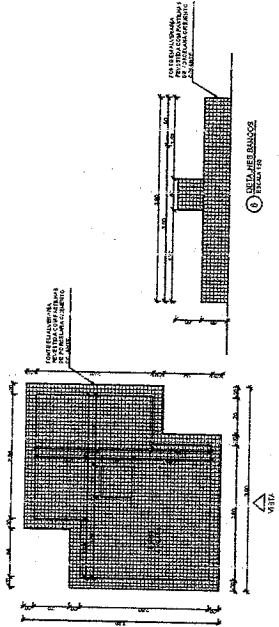
EMPRESA
 MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE

DATA
 20/02/2020

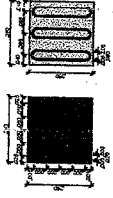
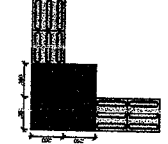
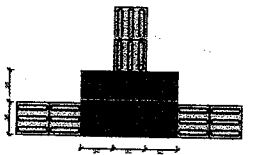
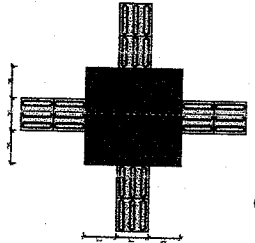
PROJ. INDICADA
 02/02

ESCALA
 1:100

CONTEÚDO
 PLANTA BARRA DE TALL-ES



1 BANQUELA DE ALUMINIO



2 ESCANDELAÇÃO DE ALUMINIO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PARALELELOGRAMO DE ALUMINIO	M²	18,00	18,00
02	PARALELELOGRAMO DE ALUMINIO	M²	18,00	36,00
04	PARALELELOGRAMO DE ALUMINIO	M²	18,00	72,00

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PARALELELOGRAMO DE ALUMINIO	M²	18,00	18,00
02	PARALELELOGRAMO DE ALUMINIO	M²	18,00	36,00
04	PARALELELOGRAMO DE ALUMINIO	M²	18,00	72,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



OBRA:
REFORMA DE PRAÇA OLHO D'AGUA

LOCAL:
OLHO D'AGUA

MUNICÍPIO:
REDENÇÃO-CE

BDI:
26,85%

FONTE DOS PREÇOS:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

OBRA: OBRA DA PRAÇA OLHO D'AGUA							
ORÇAMENTO BÁSICO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P.UNIT S/BDI	P.UNIT C/BDI	TOTAL
							7.473,290
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	15,11	44,98	57,06	862,18
1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	165,70	19,49	24,72	4.096,10
1.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	15,11	19,85	25,18	380,47
1.4	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	15,11	26,19	33,22	501,95
1.5	C3064	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO E POLIÉDRICO	M2	194,82	6,61	8,38	1.632,59
							24.165,73
2		PAVIMENTAÇÃO					
2.1	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	330,33	45,75	58,03	19.169,05
2.2	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	38,57	50,33	63,84	2.462,31
2.3	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	23,37	5,19	6,58	153,77
2.4	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	4,74	29,07	36,88	174,81
2.5	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	59,07	20,35	25,81	1.524,60
2.6	C4624	PISO PODOATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	5,39	99,63	126,38	681,19
							3.013,95
3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
3.1	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	5,00	432,00	547,99	2.739,95
3.2	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	40,00	5,40	6,85	274,00
							9.954,10
4		URBANISMO					
4.1	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	10,00	34,52	43,79	437,90
4.2	C3459	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,00m h=0,50m	UN	2,00	19,81	25,13	50,26
4.3	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	12,94	13,77	17,47	226,06
4.4	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m - UN	UN	7,00	840,00	1.065,54	7.458,78
4.5	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm - UN	UN	5,00	280,82	356,22	1.781,10
							545,28
5		DIVERSOS					
5.1	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	2,06	5,75	7,29	15,02
5.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	23,38	17,88	22,68	530,26
							1.581,12
6		ADMINISTRAÇÃO					
6.1	COMP1	ADMINISTRAÇÃO	MES	1,00	1.246,45	1.581,12	1.581,12
					TOTAL GLOBAL		46.733,47


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



OBRA: OBRA DA PRAÇA OLHO D'AGUA														
Memória de Cálculo														
1 SERVIÇOS PRELIMINARES														
Subitem	Cod.	Serviço									VALOR UNIT.	TOTAL	UND.	
1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIOLOS S/ REAPROVEITAMENTO									44,98	15,11	M3	
QUANTITATIVO														
Descrição	Área(m ²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.		
	44,34		1,10		0,30					=	14,63	M3		
	3,02		0,40		0,40					=	0,48	M3		
										•	TOTAL	=	15,11	M3

Subitem	Cod.	Serviço									VALOR UNIT.	TOTAL	UND.	
1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO									19,49	165,70	M2	
QUANTITATIVO														
Descrição	Área(m ²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.		
	165,70									=	165,70	M2		
										•	TOTAL	=	165,70	M2

Subitem	Cod.	Serviço									VALOR UNIT.	TOTAL	UND.	
1.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE									19,85	15,11	M3	
QUANTITATIVO														
Descrição	Área(m ²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.		
	44,34		1,10		0,30					=	14,63	M3		
	3,02		0,40		0,40					=	0,48	M3		
										•	TOTAL	=	15,11	M3

Subitem	Cod.	Serviço									VALOR UNIT.	TOTAL	UND.	
1.4	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM									26,19	15,11	M3	
QUANTITATIVO														
Descrição	Área(m ²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.		
	44,34		1,10		0,30					=	14,63	M3		
	3,02		0,40		0,40					=	0,48	M3		
										•	TOTAL	=	15,11	M3

Subitem	Cod.	Serviço									VALOR UNIT.	TOTAL	UND.	
1.5	C3064	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO E POLIÉDRICO									6,61	194,82	M2	
QUANTITATIVO														
Descrição	Área(m ²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.		
	194,82									=	194,82	M2		
										•	TOTAL	=	194,82	M2

2 PAVIMENTAÇÃO														
Subitem	Cod.	Serviço									VALOR UNIT.	TOTAL	UND.	
2.1	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA									45,75	330,33	M2	
QUANTITATIVO														
Descrição	Área(m ²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.		
	330,33									=	330,33	M2		
										•	TOTAL	=	330,33	M2

Subitem	Cod.	Serviço									VALOR UNIT.	TOTAL	UND.	
2.2	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA									50,33	38,57	M2	
QUANTITATIVO														
Descrição	Área(m ²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.		
	38,57									=	38,57	M2		
										•	TOTAL	=	38,57	M2

Subitem	Cod.	Serviço									VALOR UNIT.	TOTAL	UND.	
2.3	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE									5,19	23,37	M2	
QUANTITATIVO														
Descrição	Área(m ²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.		
	16,94		1,10							=	18,63	M2		
	16,94		0,28							=	4,74	M2		
										•	TOTAL	=	23,37	M2

Subitem	Cod.	Serviço									VALOR UNIT.	TOTAL	UND.	
2.4	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3									29,07	4,74	M2	
QUANTITATIVO														
Descrição	Área(m ²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.		
	16,94		1,10							=	18,63	M2		
	16,94		0,28							=	4,74	M2		
										•	TOTAL	=	23,37	M2

Subitem	Cod.	Serviço									VALOR UNIT.	TOTAL	UND.	
2.5	C0365	BANQUETA/ MEIO RIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL									20,35	59,07	M	
QUANTITATIVO														
Descrição	Perímetro(m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.		
	59,07									=	59,07	M		
										•	TOTAL	=	59,07	M

Subitem	Cod.	Serviço									VALOR UNIT.	TOTAL	UND.	
2.6	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)									99,63	5,39	M2	
QUANTITATIVO														
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.		
	21,54		0,25							=	5,39	M2		
										•	TOTAL	=	5,39	M2

3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS														
Subitem	Cod.	Serviço									VALOR UNIT.	TOTAL	UND.	
3.1	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W									432,00	5,00	UN	
QUANTITATIVO														
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.		
										=				
										•	TOTAL	=		

OBRA: OBRA DA PRAÇA OLHO D'AGUA														
Memória de Cálculo														
										5,00	5,00	UN		
											5,00	UN		
Subitem	COD.	Serviço										VALOR UNIT.	TOTAL	UND
3.2	C4377	CABO EM PVC 1000V 2.5 mm ²										5,40	40,00	M
QUANTITATIVO														
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
			8,00						5,00	=	40,00	M		
											0,00	M		
											0,00	M		
											40,00	M		
4 URBANISMO														
Subitem	COD.	Serviço										VALOR UNIT.	TOTAL	UND
4.1	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM										34,52	10,00	UN
QUANTITATIVO														
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
									10,00	=	10,00	UN		
												UN		
												UN		
											10,00	UN		
• TOTAL = 10,00 UN														
Subitem	COD.	Serviço										VALOR UNIT.	TOTAL	UND
4.2	C3459	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,00m h=0,50m										19,81	2,00	UN
QUANTITATIVO														
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
									2,00	=	2,00	UN		
												UN		
												UN		
											2,00	UN		
• TOTAL = 2,00 UN														
Subitem	COD.	Serviço										VALOR UNIT.	TOTAL	UND
4.3	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO										13,77	12,94	M2
QUANTITATIVO														
Descrição	Área(m ²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	12,94								1,00	=	12,94	M2		
												M2		
												M2		
											12,94	M2		
• TOTAL = 12,94 M2														
Subitem	COD.	Serviço										VALOR UNIT.	TOTAL	UND
4.4	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m - UN										840,00	7,00	UND
QUANTITATIVO														
Descrição	Área(m ²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
									7,00	=	7,00	UND		
												UND		
												UND		
											7,00	UND		
• TOTAL = 7,00 UND														
Subitem	COD.	Serviço										VALOR UNIT.	TOTAL	UND
4.5	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm - UN										280,82	5,00	UND
QUANTITATIVO														
Descrição	Área(m ²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
									5,00	=	5,00	UND		
5 DIVERSOS														
Subitem	COD.	Serviço										VALOR UNIT.	TOTAL	UND
5.1	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA										5,75	2,06	M2
QUANTITATIVO														
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	5,41		0,38						1,00	=	2,06	M2		
												M2		
												M2		
											2,06	M2		
• TOTAL = 2,06 M2														
Subitem	COD.	Serviço										VALOR UNIT.	TOTAL	UND
5.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA										17,88	23,38	M2
QUANTITATIVO														
Descrição	Perímetro(m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	16,94		1,10							=	18,63	M2		
	16,94		0,28								4,74	M2		
												M2		
											23,38	M2		
• TOTAL = 23,38 M2														


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

4

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1				ADMINISTRAÇÃO						
1.1	18584	SEINFRA	I	ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÉS	0,90	926,07	1.174,72	R\$ 833,46	R\$ 1.057,25
1.2	18590	SEINFRA	I	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	0,90	458,87	582,08	R\$ 412,98	R\$ 523,87
SUB - TOTAL									R\$ 1.246,45	R\$ 1.581,12
TOTAL SEM BDI (R\$)									R\$	1.246,45
TOTAL INCLUSO BDI (%)									R\$	1.581,12



Silas Fernandes ~~de~~ Mesquita
 Arquiteto Urbanista
 CAU A156938-4



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:
REFORMA DE PRAÇA OLHO D'AGUA


LOCAL:
OLHO D'AGUA

MUNICÍPIO:
REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:
SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL R\$	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.473,29	100,00%	7.473,29	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO	24.165,73	50,00%	12.082,87	50,00%	12.082,87	0,00%	0,00
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.013,95	25,00%	753,49	75,00%	2.260,46	0,00%	0,00
4.0	URBANISMO	9.954,10	0,00%	0,00	50,00%	4.977,05	50,00%	4.977,05
5.0	DIVERSOS	545,28	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	545,28
6.0	ADMINISTRAÇÃO	1.581,12	30,00%	474,34	50,00%	790,56	20,00%	316,22
TOTAL GERAL C/ BDI (R\$)			44,47%	20.783,98	43,03%	20.110,94	12,49%	5.838,55
TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$)		46.733,47						

REDENÇÃO, DEZEMBRO DE 2019.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO OLHO D'ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE REDENÇÃO – CE**



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO OLHO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO – CE**


Sítas Fernandes Azeiteira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO OLHO D'ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE REDENÇÃO – CE



INICIAIS

DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações tem por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas para **A REFORMA DA PRAÇA DO OLHO D'ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE**. Estas especificações têm, também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Redenção, doravante designada **CONTRATANTE**, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada **CONTRATADA**.


2.1.2 – CABE A CONTRATADA:

2.1.2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

2.1.2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO OLHO D'ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE REDENÇÃO – CE



CONTRATADA QUADRO TÉCNICO:

Contratada deverá apresentar a contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

2.1.3 – CABE A CONTRATANTE:

2.1.3.1 – FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá a construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, instalações elétricas e hidráulicas, assim como os seus respectivos detalhes.

2.1.3.2 – FISCALIZAR:


A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

2.2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO OLHO D'ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE REDENÇÃO – CE



A não ser quando especificados em contrário, os materiais e empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

2.3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras do município de Irauçuba e as presentes especificações.

SERVIÇOS A EXECUTAR NO EQUIPAMENTO URBANO:

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO


Deverá ser demolido a alvenaria de tijolos no local indicado no projeto.

1.2 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a retirada do piso de cimento sobre lastro de concreto.

1.3 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a retirada da carga manual de entulho para o caminhão basculante, com essa carga medida em metros cúbicos.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO OLHO D'ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE



1.4 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10 KM

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o transporte da carga manual de entulho para o caminhão basculante, com essa carga medida em metros cúbicos.

1.5 DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E POLIÉDRICO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a demolição e remoção de pavimento em paralelepípedo e poliédrico, conforme solicitado no projeto.

2 - PAVIMENTAÇÃO

- DISPOSIÇÕES GERAIS:

I - Serão executadas em total obediência no que diz respeito ao formato, cor e tipo;

II - O assentamento só poderá ser iniciado após a colocação definitiva das tubulações de luz todas devidamente testadas e, em perfeito funcionamento.

III - O caimento para escoamento das águas, será no mínimo 0,10%.

IV - Será proibida a passagem sobre o piso, mesmo sobre tábuas, nas 24 horas seguintes à execução.

2.1 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de piso intertravado tipo tijolinho de dimensões 20 x 10 x 6 centímetros com resistência de 35 MPA na cor cinza, conforme solicitado no projeto.

2.2 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de piso intertravado tipo tijolinho de dimensões 20 x 10 x 6


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO OLHO D'ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE REDENÇÃO – CE



centímetros com resistência de 35 MPA na cor vermelho, conforme solicitado no projeto.

2.3 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de chapisco com argamassa de cimento de areia sem peneirar com um traço de 1:3 e espessura de 5 milímetros para parede, conforme solicitado no projeto.

2.4 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de reboco com argamassa de cimento e areia sem peneirar com um traço de 1:3, conforme solicitado no projeto.

2.5 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Será realizado o contorno da praça com assentamento de guia (meio fio) em reto pré-fabricado, com contorno do perímetro da praça de 59,07 metros.

2.6 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

O fornecimento do piso podotátil externo e o assentamento com argamassa será realizado de acordo com a norma que mais adequa a esse tipo de atividade.

3 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

– DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os serviços aqui relacionados deverão obedecer às normas da ABNT e/ou ANEL, que a contratada declara conhecer.

Os serviços de instalações compreendem a execução, os testes de prova e os testes de desempenho.

Os testes de prova serão feitos em todas as tubulações, alimentadores e equipamentos, à proporção que os trechos admitam essa tarefa.

3.1 POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO OLHO D'ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE REDENÇÃO – CE



O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de poste de ferro para jardim H=2,80m, com globo e lâmpada vapor de sódio 70w, conforme solicitado no projeto.

3.2 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²

Os cabos a serem instalados serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A fim de facilitar a enfição serão usados, como lubrificantes, talco ou diatomita. Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos eletrodutos.

4 – URBANISMO

4.1 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de arbustos ornamentais com altura mínima de cinquenta centímetros, conforme solicitado no projeto.

4.2 MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,00m h=0,50m

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de montagem de anel pré moldado, conforme solicitado no projeto.

4.3 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação da grama em placas, conforme solicitado no projeto.

4.4 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m

Os bancos terão altura final e dimensões conforme indicadas no projeto.

Serão construídas conforme projeto, banco de madeira com estrutura de ferro, L = 3,00m.

4.5 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm

Será instalada lixeira em fibra de vidro, com a capacidade para 40 litros e com diâmetro 35 cm, conforme solicitado no projeto.

5 – DIVERSOS

5.1 PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a pintura com selador em madeira, conforme solicitado no projeto.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita:
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

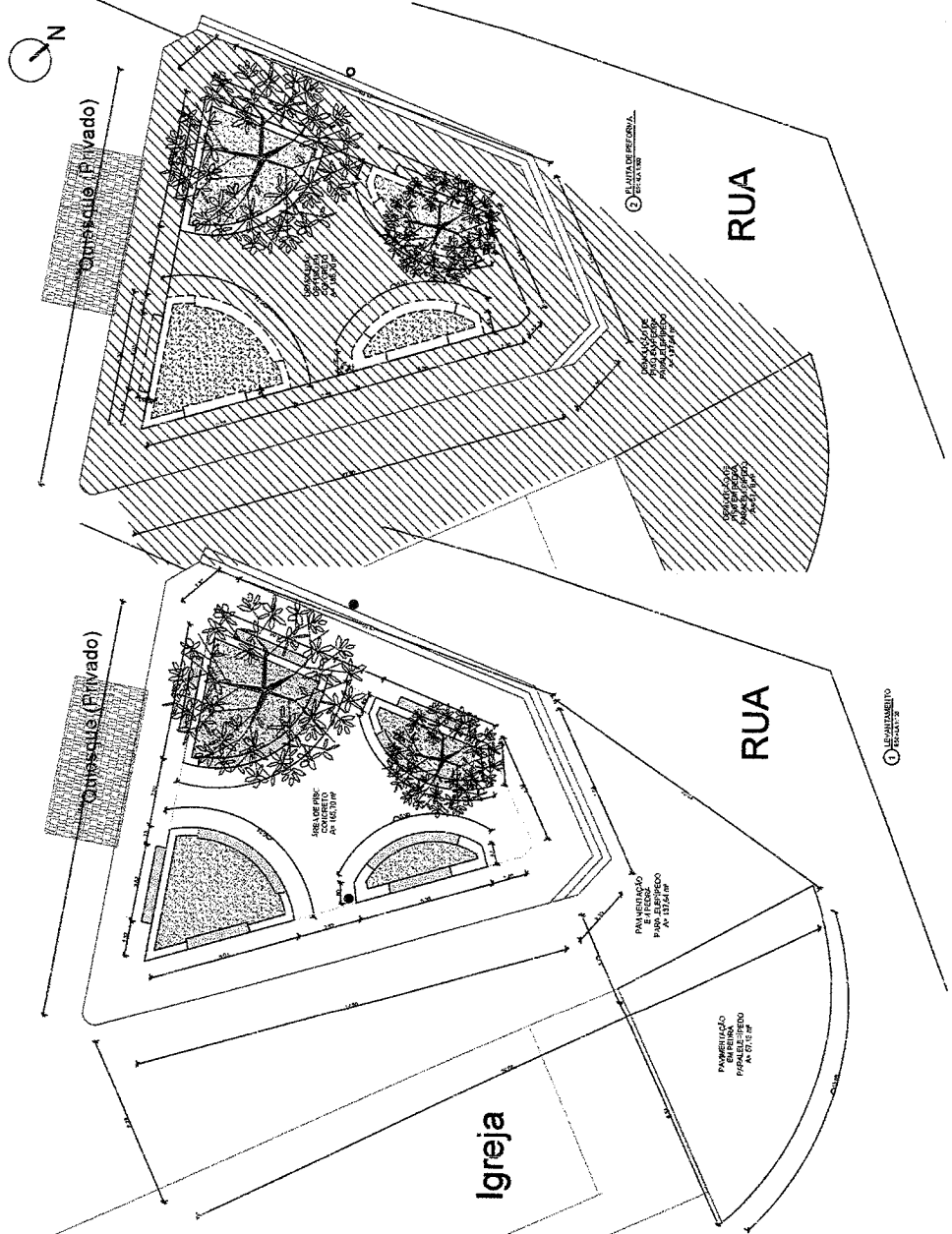
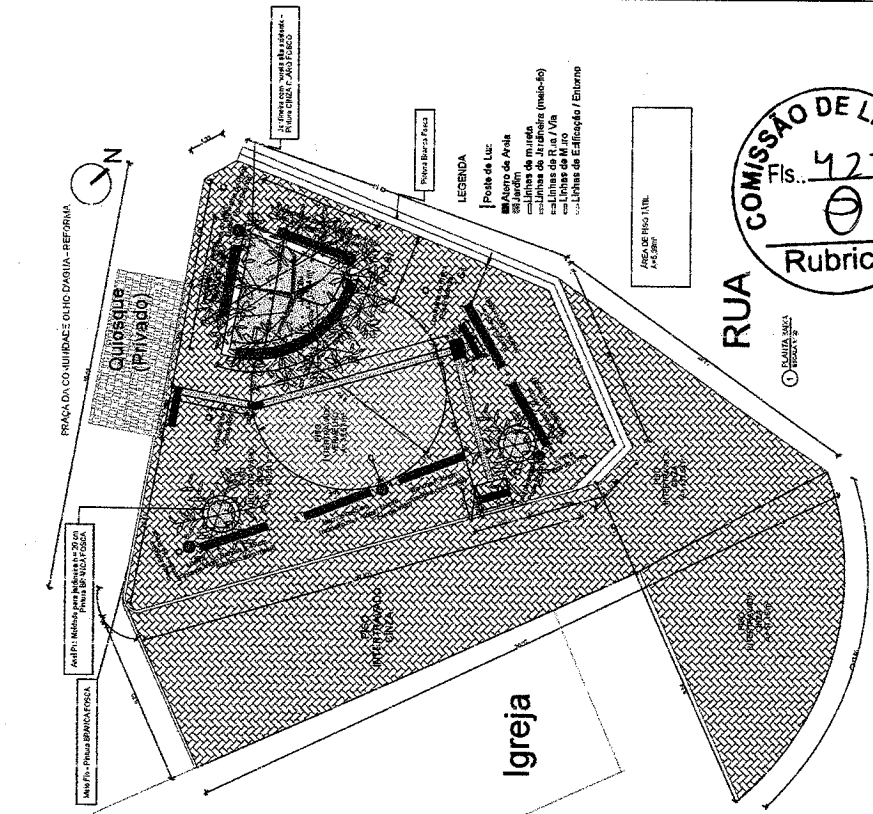
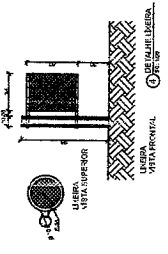
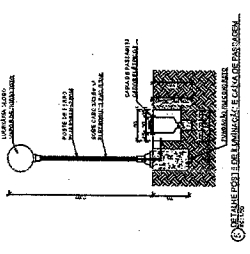
OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO OLHO D'ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE REDENÇÃO - CE



5.2 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução de pintura látex acrílica nos canteiros e no meio-fio, conforme solicitado no projeto.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



ARQUITETO E URBANISTA SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA CAU A166839-4	
CLIENTE	PRESBITERIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CE
PROJETO	PROJETO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFESSOR	PRACA OTHON DORIA
CONTEUDO	MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE
DATA	20/02/2020
ESCALA	1:100
REVISÃO	01/01

SÍLAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA
ARQUITETO URBANISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:
PRAÇA DA FAISCA
LOCAL:
FAISCA
MUNICÍPIO:
REDENÇÃO-CE
BDI:
26,85%
FONTE DOS PREÇOS:
SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

OBRA: OBRA DA PRAÇA FAISCA							
ORÇAMENTO BÁSICO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P.UNIT S/BDI	P. UNIT C/ BDI	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					6.092,57
1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	18,67	44,98	57,06	1.065,31
1.2	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	47,46	7,50	9,51	451,34
1.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	24,97	37,48	47,54	1.187,07
1.4	C2942	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	100,24	6,61	8,38	846,63
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	43,64	19,85	25,18	1.098,96
1.6	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	43,64	26,19	33,22	1.449,86
2		PARQUINHO					3.398,85
2.1	C3641	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	497,01	630,46	630,46
2.2	C3645	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	575,58	730,12	730,12
2.3	C0926	CARROSSEL DE RODA	UN	1,00	821,00	1.041,44	1.041,44
2.4	C3647	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	785,83	996,83	996,83
3		BANCO					19.179,72
3.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	18,00	840,00	1.065,54	19.179,72
4		PAVIMENTAÇÃO					26.818,92
4.1	C1865	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	M2	175,33	103,45	131,23	23.008,56
4.2	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	30,15	99,63	126,38	3.810,36
5		LIXEIRA					2.849,76
5.1	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	8,00	280,82	356,22	2.849,76
6		MIRANTE					27.567,63
6.1	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	82,95	172,70	219,07	18.171,86
6.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	12,70	368,38	467,29	5.934,12
6.3	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	48,79	55,93	70,95	3.461,65
7		ILUMINAÇÃO					15.874,90
7.1	C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	UN	8,00	495,18	628,14	5.025,12
7.2	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	4,00	432,00	547,99	2.191,96
7.3	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	486,00	5,40	6,85	3.329,10
7.4	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	12,00	6,74	8,55	102,60
7.5	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	UN	162,00	25,43	32,26	5.226,12
8		PAISAGISMO					7.270,36
8.1	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	20,00	34,52	43,79	875,80
8.2	C1612	LASTRO URBANIZADO C/ SEXO ROLADO	M2	100,04	50,39	63,92	6.394,56
9		PINTURA					675,23
9.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	57,32	9,29	11,78	675,23
10		ADMINISTRAÇÃO					3.913,23
10.1	COMP1	ADMINISTRAÇÃO	MÊS	3,00	1.028,31	1.304,41	3.913,23
TOTAL GLOBAL							113.641,17

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



OBRA: OBRA DA PRAÇA FAÍSCA													
Memória de Cálculo													
Subitem	Cód.	Serviço									VALOR UNIT.	TOTAL	UND.
1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO									44,98	18,67	M3
QUANTITATIVO													
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.	
BANCOS	2,00		0,50		0,45				30,00	=	13,50	M3	
CASCATA	6,76		3,00		0,15				1,00	=	3,04	M3	
	6,76		0,50		0,15				1,00	=	0,51	M3	
	3,86		1,40		0,15				2,00	=	1,62	M3	
• TOTAL										=	18,67	M3	
1.2	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA									7,50	47,46	M
QUANTITATIVO													
Descrição	Perimetro	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.	
CANTEIRO CENTRAL	47,46								1,00	=	47,46	M	
TOTAL = (5,92+5,94) x 2 + (5,93+5,94) x 2													
• TOTAL										=	47,46	M	
1.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS									37,48	24,97	M2
QUANTITATIVO													
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.	
CASCATA	6,47				3,86					=	24,97	M2	
• TOTAL										=	24,97	M2	
1.4	C2942	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA									6,61	100,24	M2
QUANTITATIVO													
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.	
PARA PODOTÁTIL	106,60				0,25					=	26,65	M2	
PARA PODOTÁTIL	7,00				0,50					=	3,50	M2	
PARA PODOTÁTIL	8,76				8,00					=	70,09	#N/D	
• TOTAL										=	100,24	M2	
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE									19,85	18,67	M3
QUANTITATIVO													
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.	
BANCOS	2,00		0,50		0,45				30,00	=	13,50	M3	
CASCATA	6,76		3,00		0,15				1,00	=	3,04	M3	
	6,76		0,50		0,15				1,00	=	0,51	M3	
	3,86		1,40		0,15				2,00	=	1,62	M3	
• TOTAL										=	18,67	M3	
QUANTITATIVO													
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.	
CASCATA	6,47				3,86					=	24,97	M3	
• TOTAL										=	24,97	M3	
1.6	C4624	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM									26,19	18,67	M3
QUANTITATIVO													
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.	
BANCOS	2,00		0,50		0,45				30,00	=	13,50	M3	
CASCATA	6,76		3,00		0,15				1,00	=	3,04	M3	
	6,76		0,50		0,15				1,00	=	0,51	M3	
	3,86		1,40		0,15				2,00	=	1,62	M3	
• TOTAL										=	18,67	M3	
QUANTITATIVO													
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.	
CASCATA	6,47				3,86					=	24,97	M3	
• TOTAL										=	24,97	M3	
2.1	C3641	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO									497,01	1,00	UN
QUANTITATIVO													
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.	
									1,00	=	1,00	UN	
• TOTAL										=	1,00	UN	
2.2	C3645	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO									575,58	1,00	UN
QUANTITATIVO													
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.	
									1,00	=	1,00	UN	
• TOTAL										=	1,00	UN	
2.3	C0926	CARROSSEL DE RODA									821,00	1,00	UN
QUANTITATIVO													
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.	
									1,00	=	1,00	UN	
• TOTAL										=	1,00	UN	
2.4	C3647	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO									785,83	1,00	UN
QUANTITATIVO													
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.	
									1,00	=	1,00	UN	
• TOTAL										=	1,00	UN	

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



OBRA: OBRA DA PRAÇA FAISCA										
Memória de Cálculo										
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND
									1,00	= 1,00 UN
									TOTAL	= 1,00 UN
Subitem: Cod. Serviço VALOR UNIT. TOTAL UND										
3.1 C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m 840,00 18,00 UN										
QUANTITATIVO										
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND
									18,00	= 18,00 UN
									TOTAL	= 18,00 UN
Subitem: Cod. Serviço VALOR UNIT. TOTAL UND										
4.1 C1865 PEDRA PORTUGUESA 2 CORES 103,45 175,33 M2										
QUANTITATIVO										
Descrição	Area(m²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND
	5,92		5,94		5,94				1	= 35,16 M2
			5,93		5,94				1	= 35,22 M2
			2,96		2,96				8	= 70,09 M2
MIRANTE			4,25		8,20				1	= 34,85 M2
									TOTAL	= 175,33 M2
Subitem: Cod. Serviço VALOR UNIT. TOTAL UND										
4.2 C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) 99,63 30,15 M2										
QUANTITATIVO										
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND
PARA PODOTÁTIL	106,60				0,25					= 26,65 M2
	7,00				0,50					= 3,50 M2
									TOTAL	= 30,15 M2
Subitem: Cod. Serviço VALOR UNIT. TOTAL UND										
5.1 C3451 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.-40L e DIAM.-35cm 280,82 8,00 UN										
QUANTITATIVO										
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND
									8,00	= 8,00 UN
									TOTAL	= 8,00 UN
Subitem: Cod. Serviço VALOR UNIT. TOTAL UND										
6.1 C4646 CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 172,70 82,95 M										
QUANTITATIVO										
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND
TOTAL = 4,25 + 4,25 + 8,2	16,70									= 16,70 M
ESCADA = 4,25 x 2	8,50									= 8,50 M
RAMPA = 5,35 x 9 + (4,8 x 2)	57,75									= 57,75 M
									TOTAL	= 82,95 M
Subitem: Cod. Serviço VALOR UNIT. TOTAL UND										
6.2 C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA 368,38 12,70 M3										
QUANTITATIVO										
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND
TOTAL (comp) = 8,2 + 8,2 + 4,25 + 4,25	24,90		1,70		0,30					= 12,70 M3
									TOTAL	= 12,70 M3
Subitem: Cod. Serviço VALOR UNIT. TOTAL UND										
6.3 C4814 ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO 55,93 48,79 M3										
QUANTITATIVO										
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND
	8,20		1,40		4,25					= 48,79 M3
									TOTAL	= 48,79 M3
Subitem: Cod. Serviço VALOR UNIT. TOTAL UND										
7.1 C4805 LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO 495,18 8,00 UN										
QUANTITATIVO										
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND
									8,00	= 8,00 UN
									TOTAL	= 8,00 UN
Subitem: Cod. Serviço VALOR UNIT. TOTAL UND										
7.2 C2009 POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W 432,00 4,00 UN										
QUANTITATIVO										
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND
									4,00	= 4,00 UN
									TOTAL	= 4,00 UN
Subitem: Cod. Serviço VALOR UNIT. TOTAL UND										
7.3 C4377 CABO EM PVC 1000V 2.5 mm² 5,40 486,00 M										
QUANTITATIVO										
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND
			9,00						5,00	= 54,00 M
			3,00						24,00	= 72,00 M
120,00									3,00	= 360,00 M
									TOTAL	= 486,00 M
Subitem: Cod. Serviço VALOR UNIT. TOTAL UND										
7.4 C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 6,74 12,00 M										
QUANTITATIVO										
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND
	6,00								2,00	= 12,00 M
									TOTAL	= 12,00 M

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU 145602



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



OBRA: OBRA DA PRAÇA FAISCA	
Memória de Cálculo	
TOTAL	12,00 M

Subitem	Ord.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND								
7.5	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	25,43	162,00	UN								
QUANTITATIVO													
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND	
									162,00	=	162,00	UN	
TOTAL											=	162,00	UN

Subitem	Ord.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND								
8.1	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	34,52	20,00	UN								
QUANTITATIVO													
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND	
									20,00	=	20,00	UN	
TOTAL											=	20,00	UN

Subitem	Ord.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND								
8.2	C1612	LASTRO URBANIZADO C/ SEXO ROLADO	50,39	100,04	M2								
QUANTITATIVO													
Descrição	Area(m²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND	
	100,04									=	100,04	M2	
TOTAL											=	100,04	M2


Subitem	Ord.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND								
9.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	9,29	57,32	M2								
QUANTITATIVO													
Descrição	Perimetro(m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND	
CANTEIRO + MEIO FIO	135,74		0,25							=	33,94	M2	
MIRANTE	8,20		1,40							=	11,48		
MIRANTE + RAMPA	4,25		1,40						2,00	=	11,90	M2	
TOTAL											=	57,32	M2

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAUA156938-4

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço - Insumo	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1				ADMINISTRAÇÃO						
1.1	18584	SEINFRA	I	ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÊS	0,06	12.506,07	15.863,95	R\$ 750,36	R\$ 951,84
1.2	18590	SEINFRA	I	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,05	5.558,87	7.051,43	R\$ 277,94	R\$ 352,57
SUB - TOTAL									R\$ 1.028,31	R\$ 1.304,41
TOTAL SEM BDI (R\$)									R\$	1.028,31
TOTAL INCLUSO BDI (%)									R\$	1.304,41




 Sias Fernandes Teixeira Mesquita
 Arquiteto Urbanista
 CAUA156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:

PRAÇA DA FAISCA

LOCAL:

FAISCA

MUNICÍPIO:

REDENÇÃO-CE

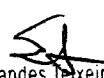
FONTE DOS PREÇOS:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL R\$	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.092,57	100,00%	6.092,57	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.0	PARQUINHO	3.398,85	50,00%	1.699,43	25,00%	849,71	25,00%	849,71
3.0	BANCO	19.179,72	0,00%	0,00	100,00%	19.179,72	0,00%	0,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO	26.818,92	0,00%	0,00	50,00%	13.409,46	50,00%	13.409,46
5.0	LIXEIRA	2.849,76	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	2.849,76
6.0	MIRANTE	27.567,63	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	27.567,63
7.0	ILUMINAÇÃO	15.874,90	0,00%	0,00	50,00%	7.937,45	50,00%	7.937,45
8.0	PAISAGISMO	7.270,36	0,00%	0,00	50,00%	3.635,18	50,00%	3.635,18
9.0	PINTURA	675,23	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	675,23
10.0	ADMINISTRAÇÃO	3.913,23	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	3.913,23
TOTAL GERAL C/ BDI (R\$)			6,86%	7.792,00	39,61%	45.011,52	53,53%	60.837,65
TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$)		113.641,17						

REDENÇÃO, DEZEMBRO DE 2019.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4


PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA FAÍSCA NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO - CE**



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA FAÍSCA NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO - CE**


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA FAÍSCA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



1.0 - ESPECIFICAÇÕES

1.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações tem por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas para **A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA FAÍSCA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE**. Estas especificações têm, também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Redenção, doravante designada **CONTRATANTE**, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada **CONTRATADA**.


2.1.2 – CABE A CONTRATADA:

2.1.2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

2.1.2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU 4156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA FAÍSCA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



2.1.2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar a contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

2.1.3 – CABE A CONTRATANTE:

2.1.3.1 – FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá a construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, instalações elétricas e hidráulicas, assim como os seus respectivos detalhes.

2.1.3.2 – FISCALIZAR:

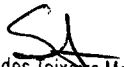
A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

2.2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAUA 156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA FAÍSCA NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO – CE



A não ser quando especificados em contrário, os materiais e empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

2.3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras do município de Irauçuba e as presentes especificações.

SERVIÇOS A EXECUTAR NO EQUIPAMENTO URBANO:

1.0– SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Deverá ser demolido a alvenaria de tijolos no local indicado no projeto.

1.2 RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a retirada de meio fio de pedra granítica .

1.3 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS

Deverá ser demolido os revestimentos cerâmicos no local indicado no projeto.

1.4 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a retirada de pavimentação em pedra portuguesa que será substituída pela aplicação de pedra portuguesa em duas cores.

2.0 – URBANISMO

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA FAÍSCA NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO - CE



2.1 BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de balanço andorinha com duas cadeiras, conforme solicitado no projeto.

2.2 ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de escorregador pequeno, conforme solicitado no projeto.

2.3 CARROSSEL DE RODA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de carrossel de roda, conforme solicitado no projeto.

2.4 GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de gangorra com duas pranchas, conforme solicitado no projeto.

2.5 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m

Os bancos terão altura final e dimensões conforme indicadas no projeto.

Serão construídas conforme projeto, banco de madeira com estrutura de ferro, L = 3,00m.

2.6 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm


Será instalada lixeira em fibra de vidro, com a capacidade para 40 litros e com diâmetro 35 cm, conforme solicitado no projeto.

3.0 - PAVIMENTAÇÃO

- DISPOSIÇÕES GERAIS:

I - Serão executadas em total obediência no que diz respeito ao formato, cor e tipo;

II - O assentamento só poderá ser iniciado após a colocação definitiva das tubulações de luz todas devidamente testadas e, em perfeito funcionamento.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA FAÍSCA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



III – O caimento para escoamento das águas, será no mínimo 0,10%.

IV – Será proibida a passagem sobre o piso, mesmo sobre tábuas, nas 24 horas seguintes à execução.

3.1 PEDRA PORTUGUESA 2 CORES

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o assentamento de pedra portuguesa em duas cores.

3.2 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

O fornecimento do piso podotátil externo e o assentamento com argamassa será realizado de acordo com a norma que mais adequa a esse tipo de atividade.

3.3 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de alvenaria de embasamento de pedra argamassada, conforme solicitado no projeto.

3.4 ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de aterro com pó de pedra, conforme solicitado no projeto.

4.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

– DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os serviços aqui relacionados deverão obedecer às normas da ABNT e/ou ANEL, que a contratada declara conhecer.

Os serviços de instalações compreendem a execução, os testes de prova e os testes de desempenho.

Os testes de prova serão feitos em todas as tubulações, alimentadores e equipamentos, à proporção que os trechos admitam essa tarefa.

4.1 POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de poste de ferro para jardim H=2,80m, com globo e lâmpada vapor de sódio 70w, conforme solicitado no projeto.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA FAÍSCA NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO – CE



4.2 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²

Os cabos a serem instalados serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A fim de facilitar a enfição serão usados, como lubrificantes, talco ou diatomita. Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos eletrodutos.

4.3 CABO EM PVC 1000V 4MM²

Os cabos a serem instalados serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A fim de facilitar a enfição serão usados, como lubrificantes, talco ou diatomita. Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos eletrodutos.

4.4 CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de condutele de pvc de uma polegada nos formatos tipo C, E , LL e LR , conforme solicitado no projeto.

5.0- DIVERSOS

5.1 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de arbustos ornamentais com altura mínima de cinquenta centímetros , conforme solicitado no projeto.

5.2 LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de lastro urbanizado com seixo rolado, conforme solicitado no projeto.

5.3 PINTURA HIDRACOR

A tinta utilizada deverá hidracor, aplicada em duas demãos.

Fornecimento de material e execução de pintura geral, em duas demãos, na área destinada, com tinta látex acrílica, de 1ª qualidade, na cor a ser definida e aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Deve-se ter o cuidado, antes das demãos de pintura, aplicar o selador, a fim de selar e dar enchimento nos poros do emboço, facilitando o emassamento e aplicação da pintura, resultando assim, em um bom acabamento final.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA FAÍSCA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE



A CONTRATADA deverá aplicar a primeira demão de pintura somente após plenamente seca e lixada a última camada de massa corrida, atendendo o tempo hábil para sua aplicação. Deverá ser observado um intervalo mínimo entre as demãos de forma que atenda as especificações técnicas. Manter o ambiente sempre limpo

A medição será por metro quadrado de pintura aplicada.

5.4 CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 ½

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação do corrimão dupla altura em aço inox, conforme solicitado no projeto.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA FAÍSCA NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO - CE



2.0 - PAVIMENTAÇÃO

- DISPOSIÇÕES GERAIS:

I - Serão executadas em total obediência no que diz respeito ao formato, cor e tipo;

II - O assentamento só poderá ser iniciado após a colocação definitiva das tubulações de luz todas devidamente testadas e, em perfeito funcionamento.

III - O caimento para escoamento das águas, será no mínimo 0,10%.


IV - Será proibida a passagem sobre o piso, mesmo sobre tábuas, nas 24 horas seguintes à execução.

2.1 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Será instalado piso intertravado de cor vermelho na pavimentação da praça de acordo com o projeto e nos locais indicados.

2.2 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10) CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Será instalado piso intertravado de cor cinza na pavimentação da praça de acordo com o projeto e nos locais indicados.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA FAÍSCA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE



2.3 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO

Será instalado meio fio de concreto ao redor da praça de acordo com todas as especificações do projeto.

2.4 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

Será instalado piso podotátil na praça de acordo com o projeto e nos locais indicados.

2.5 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)

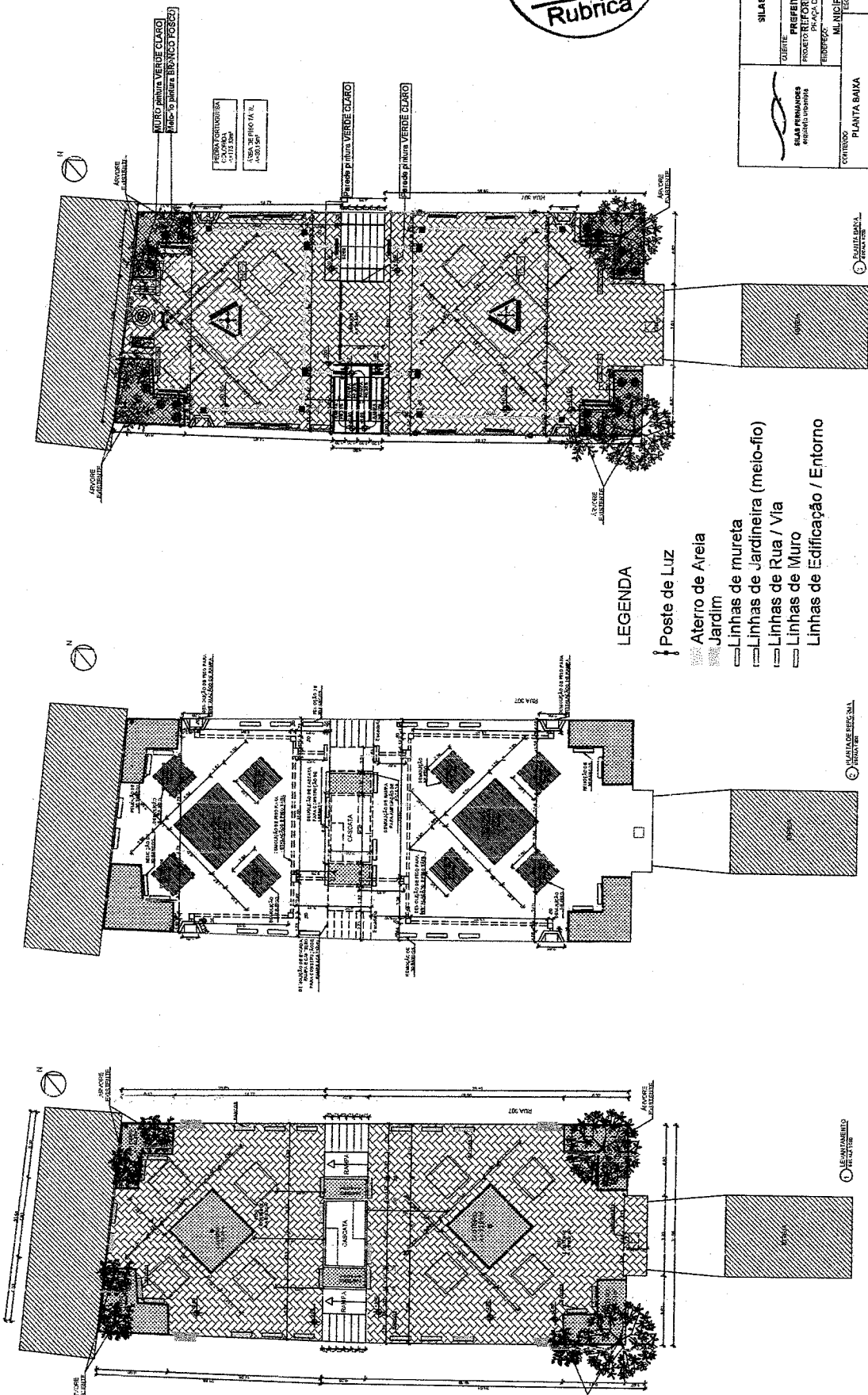
As alvenarias de embasamento situadas acima do nível do terreno (baldrame) até atingir o nível do piso morto, serão executados com tijolos furados assentados com argamassa mista de cal hidratada, com traço 1:2:8.

2.6 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM

Executado sobre o aterro interno traço 1:2:3 cimentos, areia e brita.

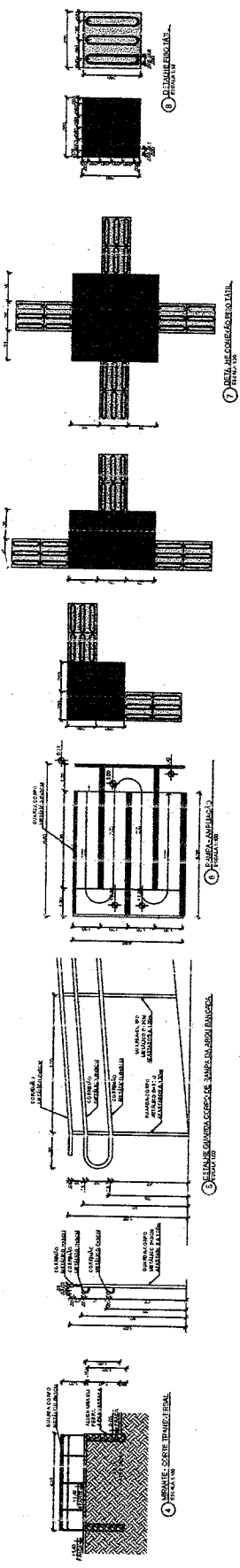


ARQUITETO E URBANISTA SILAS FERNANDES TEIXEIRA MEGUIITA CAU A 148838-4	PROFESSOR	01/01
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CE	DATA: 23/02/2020	
PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PARA O EMPREENDIMENTO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CE	TELA Nº: 1.210	
EMPREENHADOR: M. MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE	CONTÉUDO: PLANTA BARRA	



LEGENDA

- Poste de Luz
- Aterro de Areia
- Jardim
- Linhas de mureta
- Linhas de Jardineira (meio-flo)
- Linhas de Rua / Via
- Linhas de Muro
- Linhas de Edificação / Entorno



1. MURTO PINTADO VERDE CLARO
2. PISO DE CIMENTO
3. MURTO PINTADO VERDE CLARO
4. MURTO PINTADO VERDE CLARO
5. MURTO PINTADO VERDE CLARO
6. MURTO PINTADO VERDE CLARO
7. MURTO PINTADO VERDE CLARO
8. MURTO PINTADO VERDE CLARO
9. MURTO PINTADO VERDE CLARO
10. MURTO PINTADO VERDE CLARO
11. MURTO PINTADO VERDE CLARO
12. MURTO PINTADO VERDE CLARO
13. MURTO PINTADO VERDE CLARO
14. MURTO PINTADO VERDE CLARO
15. MURTO PINTADO VERDE CLARO
16. MURTO PINTADO VERDE CLARO
17. MURTO PINTADO VERDE CLARO
18. MURTO PINTADO VERDE CLARO
19. MURTO PINTADO VERDE CLARO
20. MURTO PINTADO VERDE CLARO
21. MURTO PINTADO VERDE CLARO
22. MURTO PINTADO VERDE CLARO
23. MURTO PINTADO VERDE CLARO
24. MURTO PINTADO VERDE CLARO
25. MURTO PINTADO VERDE CLARO
26. MURTO PINTADO VERDE CLARO
27. MURTO PINTADO VERDE CLARO
28. MURTO PINTADO VERDE CLARO
29. MURTO PINTADO VERDE CLARO
30. MURTO PINTADO VERDE CLARO
31. MURTO PINTADO VERDE CLARO
32. MURTO PINTADO VERDE CLARO
33. MURTO PINTADO VERDE CLARO
34. MURTO PINTADO VERDE CLARO
35. MURTO PINTADO VERDE CLARO
36. MURTO PINTADO VERDE CLARO
37. MURTO PINTADO VERDE CLARO
38. MURTO PINTADO VERDE CLARO
39. MURTO PINTADO VERDE CLARO
40. MURTO PINTADO VERDE CLARO
41. MURTO PINTADO VERDE CLARO
42. MURTO PINTADO VERDE CLARO
43. MURTO PINTADO VERDE CLARO
44. MURTO PINTADO VERDE CLARO
45. MURTO PINTADO VERDE CLARO
46. MURTO PINTADO VERDE CLARO
47. MURTO PINTADO VERDE CLARO
48. MURTO PINTADO VERDE CLARO
49. MURTO PINTADO VERDE CLARO
50. MURTO PINTADO VERDE CLARO
51. MURTO PINTADO VERDE CLARO
52. MURTO PINTADO VERDE CLARO
53. MURTO PINTADO VERDE CLARO
54. MURTO PINTADO VERDE CLARO
55. MURTO PINTADO VERDE CLARO
56. MURTO PINTADO VERDE CLARO
57. MURTO PINTADO VERDE CLARO
58. MURTO PINTADO VERDE CLARO
59. MURTO PINTADO VERDE CLARO
60. MURTO PINTADO VERDE CLARO
61. MURTO PINTADO VERDE CLARO
62. MURTO PINTADO VERDE CLARO
63. MURTO PINTADO VERDE CLARO
64. MURTO PINTADO VERDE CLARO
65. MURTO PINTADO VERDE CLARO
66. MURTO PINTADO VERDE CLARO
67. MURTO PINTADO VERDE CLARO
68. MURTO PINTADO VERDE CLARO
69. MURTO PINTADO VERDE CLARO
70. MURTO PINTADO VERDE CLARO
71. MURTO PINTADO VERDE CLARO
72. MURTO PINTADO VERDE CLARO
73. MURTO PINTADO VERDE CLARO
74. MURTO PINTADO VERDE CLARO
75. MURTO PINTADO VERDE CLARO
76. MURTO PINTADO VERDE CLARO
77. MURTO PINTADO VERDE CLARO
78. MURTO PINTADO VERDE CLARO
79. MURTO PINTADO VERDE CLARO
80. MURTO PINTADO VERDE CLARO
81. MURTO PINTADO VERDE CLARO
82. MURTO PINTADO VERDE CLARO
83. MURTO PINTADO VERDE CLARO
84. MURTO PINTADO VERDE CLARO
85. MURTO PINTADO VERDE CLARO
86. MURTO PINTADO VERDE CLARO
87. MURTO PINTADO VERDE CLARO
88. MURTO PINTADO VERDE CLARO
89. MURTO PINTADO VERDE CLARO
90. MURTO PINTADO VERDE CLARO
91. MURTO PINTADO VERDE CLARO
92. MURTO PINTADO VERDE CLARO
93. MURTO PINTADO VERDE CLARO
94. MURTO PINTADO VERDE CLARO
95. MURTO PINTADO VERDE CLARO
96. MURTO PINTADO VERDE CLARO
97. MURTO PINTADO VERDE CLARO
98. MURTO PINTADO VERDE CLARO
99. MURTO PINTADO VERDE CLARO
100. MURTO PINTADO VERDE CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:
PRAÇA DA GUASSI

LOCAL:
GUASSI

MUNICÍPIO:
REDENÇÃO-CE

BDI:
26,85%

FONTE DOS PREÇOS:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

OBRA:		ORÇAMENTO BÁSICO						SEINFRA V26.1
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P.UNIT	P. UNIT C/BDI	TOTAL	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					646,580	
1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	5,60	44,98	57,06	319,54	
1.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	5,60	19,85	25,18	141,01	
1.3	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	5,60	26,19	33,22	186,03	
2		URBANISMO					14.917,560	
2.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	14,00	840,00	1.065,54	14.917,56	
2.2	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	8,00	280,82	356,22	2.849,76	
3		DIVERSOS					969,280	
3.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	20,54	37,20	47,19	969,28	
4		PAVIMENTAÇÃO					19.277,90	
4.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM FMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	9,75	99,63	126,38	1.232,21	
4.2	C2931	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	501,13	28,39	36,01	18.045,69	
4.3	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	102,58	14,77	18,74	1.922,35	
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					7.936,10	
5.1	C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 40W E MÁXIMA DE 50W	UN	4,00	416,89	528,82	2.115,28	
5.2	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	130,00	5,40	6,85	890,50	
5.3	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	8,00	432,00	547,99	4.383,92	
5.4	C1203	ELEIROTUDO CONDULETE DE PVC DE 1"	M	20,00	21,54	27,32	546,40	
6		PINTURA					1.642,81	
6.1	C1614	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	51,30	17,88	22,68	1.163,48	
6.2	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	40,69	9,29	11,78	479,33	
7		ADMINISTRAÇÃO					1.582,06	
7.1	COMP1	ADMINISTRAÇÃO	MÊS	1,00	1.247,19	1.582,06	1.582,06	
					TOTAL GLOBAL		46.972,29	



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:

PRAÇA DA GUASSI

LOCAL:

GUASSI

MUNICÍPIO:

REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL R\$	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	646,58	100,00%	646,58	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.0	URBANISMO	14.917,56	50,00%	7.458,78	25,00%	3.729,39	25,00%	3.729,39
3.0	DIVERSOS	969,28	0,00%	0,00	100,00%	969,28	0,00%	0,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO	19.277,90	0,00%	0,00	50,00%	9.638,95	50,00%	9.638,95
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.936,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	7.936,10
6.0	PINTURA	1.642,81	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	1.642,81
7.0	ADMINISTRAÇÃO	1.582,06	15,00%	237,31	35,00%	553,72	50,00%	791,03
TOTAL GERAL C/ BDI (R\$)			17,76%	8.342,67	31,70%	14.891,34	50,54%	23.738,28
TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$)		46.972,29						

REDENÇÃO DEZEMBRO DE 2019.

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAUA156938-4



OBRA: OBRA DA PRAÇA GUASSI

Memória de Cálculo

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Subitem	Cod.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND
1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	44,98	5,60	M3

Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	2,00		0,40		0,50				14,00	=	5,60	M3		
											TOTAL	=	5,60	M3

Subitem	Cod.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND
1.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	19,85	5,60	M3

Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	2,00		0,40		0,50				14,00	=	5,60	M3		
											TOTAL	=	5,60	M3

Subitem	Cod.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND
1.3	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	26,19	5,60	M3

Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	2,00		0,40		0,50				14,00	=	5,60	M3		
											TOTAL	=	5,60	M3

2 URBANISMO

Subitem	Cod.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND
2.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	840,00	14,00	UN

Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	%	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
									14,00	=	14,00	UN		
											TOTAL	=	14,00	UN

3 DIVERSOS

Subitem	Cod.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND
3.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	37,20	20,54	M2

Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	5,55				3,70					=	20,54	M2		
											TOTAL	=	20,54	M2

4 PAVIMENTAÇÃO

Subitem	Cod.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND
4.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	99,63	9,75	M2

Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	38,99		0,25							=	9,75	M2		
											TOTAL	=	9,75	M2

Subitem	Cod.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND
4.2	C2931	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	28,39	501,13	M2

Descrição	AREA(M²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	501,13								1,00	=	501,13	M2		
											TOTAL	=	501,13	M2

Subitem	Cod.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND
4.3	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	14,77	102,58	M

Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	102,58								100%	=	102,58	M		
											TOTAL	=	102,58	M

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Subitem	Cod.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND
5.1	C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 40W E MÁXIMA DE 50W	416,89	4,00	UN

Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
									4,00	=	4,00	UN		
											TOTAL	=	4,00	UN

Subitem	Cod.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND
5.2	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	5,40	130,00	M

Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	25,00								2,00	=	50,00	M		
	20,00								4,00	=	80,00	M		
											TOTAL	=	130,00	M

Subitem	Cod.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND
5.3	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	432,00	8,00	UN

Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
									8,00	=	8,00	UN		
											TOTAL	=	8,00	UN

Subitem	Cod.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND
5.4	C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	21,54	20,00	M

QUANTITATIVO

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista



OBRA: OBRA DA PRAÇA GUASSI														
Memória de Cálculo														
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	20,00									=	20,00	M		
											M			
6	PINTURA										TOTAL	=	20,00	M

Subitem	Cod.	Descrição	VALOR UNIT.	TOTAL	UND								
6.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	17,88	51,30	M2								
QUANTITATIVO													
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND	
	8,55		3,00						2,00	=	51,30	M2	
											M2		
										TOTAL	=	51,30	M2

Subitem	Cod.	Descrição	VALOR UNIT.	TOTAL	UND								
6.2	C2898	PINTURA HIDRACOR	9,29	40,69	M2								
QUANTITATIVO													
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND	
	102,58		0,20						1,00	=	20,52	M2	
	74,72		0,27						1,00	=	20,17	M2	
									2,00	=	0,00		
										TOTAL	=	40,69	M2

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

4

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço - insumo	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1				ADMINISTRAÇÃO						
1.1	18584	SEINFRA	I	ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÊS	0,50	1.356,07	1.720,17	R\$ 678,04	R\$ 860,09
1.2	18590	SEINFRA	I	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,75	758,87	962,63	R\$ 569,15	R\$ 721,97
TOTAL SEM BDI (R\$)								SUB - TOTAL	R\$ 1.247,19	R\$ 1.582,06
TOTAL INCLUSO BDI (%)									R\$	1.247,19
TOTAL INCLUSO BDI (%)									R\$	1.582,06


 Silas Fernandes Teixeira Mesquita
 Arquiteto Urbanista
 CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GUASSI NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO - CE**



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GUASSI NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO - CE**


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GUASSI NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



1.0 - ESPECIFICAÇÕES

1.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações tem por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas para **A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GUASSI NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE**. Estas especificações têm, também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Redenção, doravante designada **CONTRATANTE**, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada **CONTRATADA**.

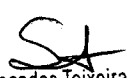
2.1.2 – CABE A CONTRATADA:

2.1.2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

2.1.2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GUASSÍ NO MUNICÍPIO DE

REDENÇÃO – CE



2.1.2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar a contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

2.1.3 – CABE A CONTRATANTE:

2.1.3.1 – FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá a construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, instalações elétricas e hidráulicas, assim como os seus respectivos detalhes.

2.1.3.2 – FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

2.2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GUASSÍ NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



A não ser quando especificados em contrário, os materiais e empregados serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

2.3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras do município de Irauçuba e as presentes especificações.

1.0– SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Deverá ser demolido a alvenaria de tijolos no local indicado no projeto.

2.0 – URBANISMO

2.1 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m

Os bancos terão altura final e dimensões conforme indicadas no projeto.


Serão construídas conforme projeto, banco de madeira com estrutura de ferro, L = 3,00m.

2.2 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm

Será instalada lixeira em fibra de vidro, com a capacidade para 40 litros e com diâmetro 35 cm, conforme solicitado no projeto.

3.0 DIVERSOS

Serão procedidos todos os serviços destinados aos arremates finais da obra, para a sua entrega em perfeito estado, tais como: Pintura, decorações de revestimentos, pavimentos e diversos. Para cada item construtivo, será


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GUASSI NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



empregada a técnica adequada e discriminada para os diversos estágios da construção.

3.1 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

Haverá o retelhamento com telha cerâmica nova em até vinte por cento da sua área atual, conforme solicitado no projeto.

4.0 – PAVIMENTAÇÃO

= DISPOSIÇÕES GERAIS:

I – Serão executadas em total obediência no que diz respeito ao formato, cor e tipo;

II – O assentamento só poderá ser iniciado após a colocação definitiva das tubulações de luz todas devidamente testadas e, em perfeito funcionamento.

III – O caimento para escoamento das águas, será no mínimo 0,10%.

IV – Será proibida a passagem sobre o piso, mesmo sobre tábuas, nas 24 horas seguintes à execução.

4.1 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

Será instalado piso podotátil na praça de acordo com o projeto e nos locais indicados.

4.2 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA


Será instalada recomposição de pavimentação em pedra portuguesa com a metragem quadrada correspondente na praça de acordo com o projeto e nos locais indicados.

4.3 RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO

Será instalada recomposição de meio fio em concreto no perímetro correto na praça de acordo com o projeto e nos locais indicados.

5.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

– DISPOSIÇÕES GERAIS:


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GUASSI NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



Todos os serviços aqui relacionados deverão obedecer às normas da ABNT e/ou ANEL, que a contratada declara conhecer.

Os serviços de instalações compreendem a execução, os testes de prova e os testes de desempenho.

Os testes de prova serão feitos em todas as tubulações, alimentadores e equipamentos, à proporção que os trechos admitam essa tarefa.

5.1 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de luminária de embutir, em LED, corpo em alumínio e refletor em alumínio anodizado de alto brilho, potência mínima 40w e máxima de 50 w, conforme solicitado no projeto.

5.2 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²

Os cabos a serem instalados serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A fim de facilitar a enfição serão usados, como lubrificantes, talco ou diatomita. Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos eletrodutos.

5.3 POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de poste de ferro para jardim H=2,80m, com globo e lâmpada vapor de sódio 70w, conforme solicitado no projeto.

5.4 CONDULETE DE PVC DE 1"

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de condutele de pvc de uma polegada, conforme solicitado no projeto.

6.0 – PINTURA

6.1 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GUASSÍ NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO – CE**



O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução de pintura látex acrílica nos canteiros e no meio-fio, conforme solicitado no projeto.

6.2 PINTURA HIDRACOR

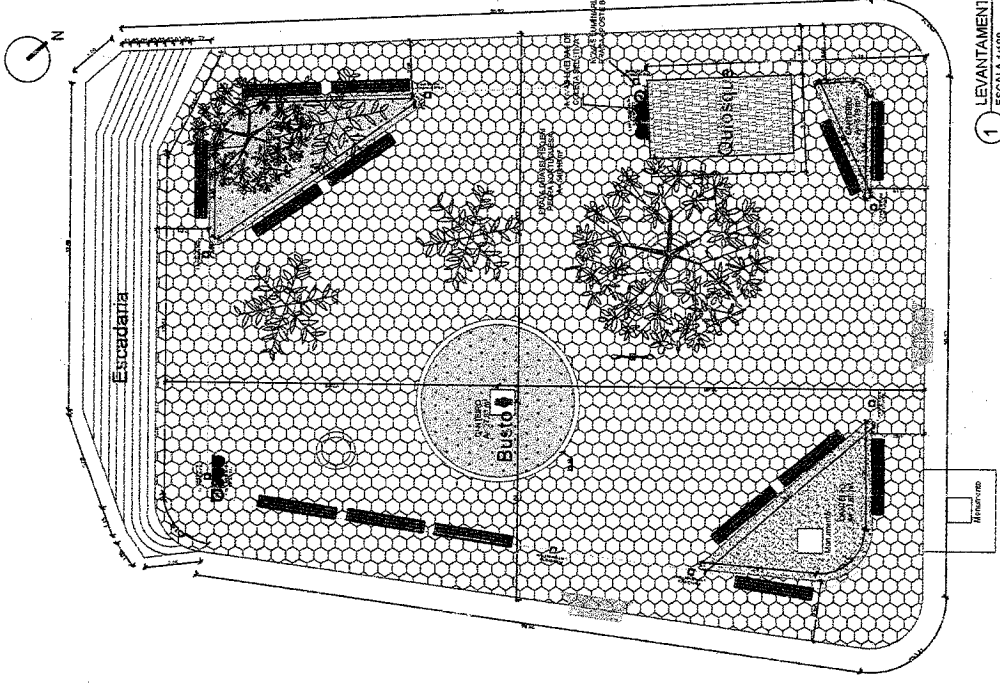
A tinta utilizada deverá hidracor, aplicada em duas demãos.

Fornecimento de material e execução de pintura geral, em duas demãos, na área destinada, com tinta látex acrílica, de 1ª qualidade, na cor a ser definida e aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Deve-se ter o cuidado, antes das demãos de pintura, aplicar o selador, a fim de selar e dar enchimento nos poros do emboço, facilitando o emassamento e aplicação da pintura, resultando assim, em um bom acabamento final.

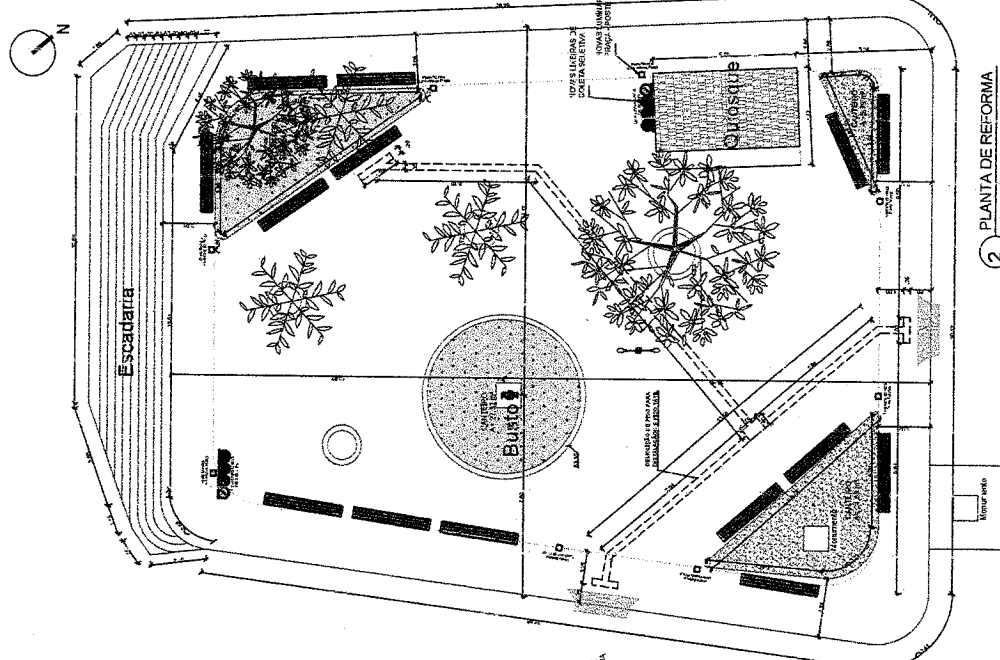
A CONTRATADA deverá aplicar a primeira demão de pintura somente após plenamente seca e lixada a última camada de massa corrida, atendendo o tempo hábil para sua aplicação. Deverá ser observado um intervalo mínimo entre as demãos de forma que atenda as especificações técnicas. Manter o ambiente sempre limpo

A medição será por metro quadrado de pintura aplicada.

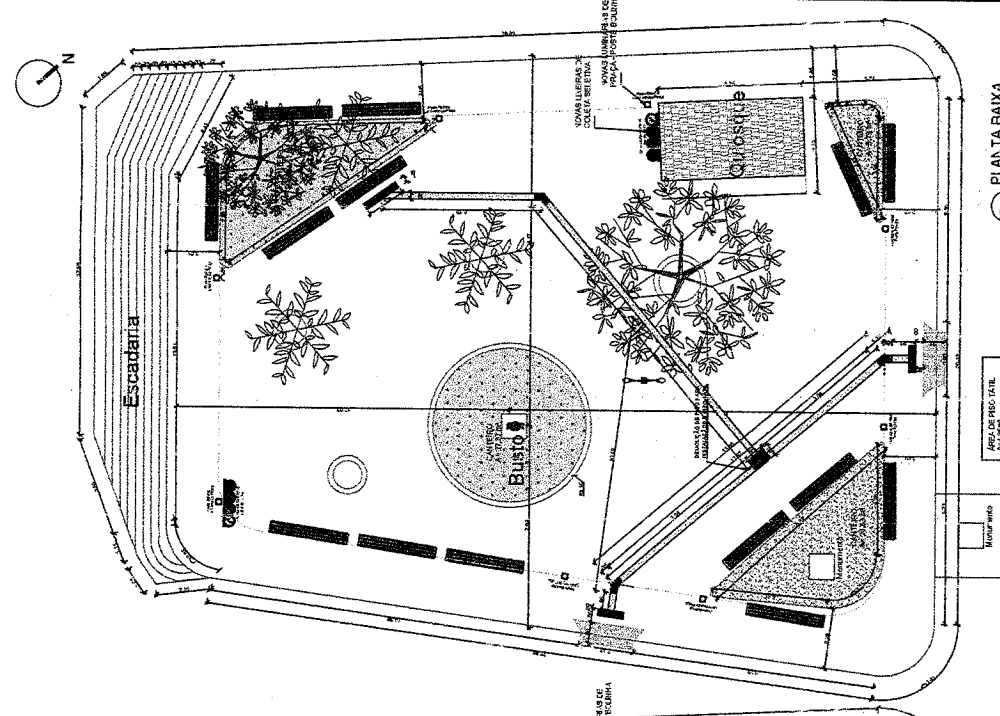

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



1 LEVANTAMENTO
ESCALA 1:100

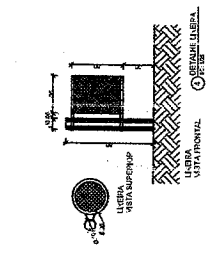
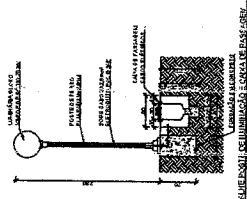


2 PLANTA DE REFORMA
ESCALA 1:100



3 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100

- LEGENDA**
- Poste de Luz
 - Aterro de Areia
 - Jardim
 - Linha de mureta
 - Linha de Jardineira (moleto)
 - Linha de Rua / Via
 - Linha de Muro
 - Linha de Edificação / Entorno



© 2007 ARQUITETO E URBANISTA SILAS FERRANDES TEIXEIRA



<p>SILAS FERRANDES TEIXEIRA ARQUITETO E URBANISTA</p>	<p>CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEZENHA - CE PROJETO: REFORMA DE PRAÇAS PR. AÇA DA COMUNIDADE GUANÊ</p>	<p>DATA: 20/02/2020 PROJETA: 01/01</p>
	<p>EMPRESA: MUNICÍPIO DE REDEZENHA - CE</p>	<p>ESCALA: 1:100</p>
	<p>CONTEÚDO: PLANTA BAIXA</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:

REFORMA DE PRAÇA DA MATRIZ

LOCAL:

SEDE

MUNICÍPIO:

REDENÇÃO-CE

BDI:

26,85%


FONTE DOS PREÇOS:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					8.026,29
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	157,37	199,62	2.395,44
1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	6,72	11,99	15,21	102,21
1.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	96,00	37,48	47,54	4.563,84
1.4	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVACÃO)	M2	144,00	5,28	6,70	964,80
2.0		PAVIMENTAÇÃO					13.441,78
2.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	106,36	99,63	126,38	13.441,78
3.0		REVESTIMENTO					12.652,80
3.1	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm ²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	96,00	89,21	113,16	10.863,36
3.2	C2058	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE	M2	96,00	14,70	18,64	1.789,44
4.0		PINTURA					10.482,38
4.1	C1615	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	456,17	16,30	20,68	9.433,60
4.2	C1911	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2	61,44	13,46	17,07	1.048,78
5.0		URBANISMO					49.468,34
5.1	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	UN	30,00	846,31	1.073,54	32.206,20
5.2	C1431	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	605,94	15,51	19,67	11.918,84
5.3	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	15,00	280,82	356,22	5.343,30
6.0		DIVERSOS					3.464,11
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	106,36	0,99	1,26	134,01
6.2	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	6,72	390,66	495,55	3.330,10
7.0		ADMINISTRAÇÃO					3.463,28
7.1	COMP1	ADMINISTRAÇÃO	MÊS	1,00	2.730,22	3.463,28	3.463,28
TOTAL GERAL COM BDI (26,85%) INCLUSO (R\$)							100.998,98

REDENÇÃO, DEZEMBRO DE 2019


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:
REFORMA DE PRAÇA DA MATRIZ
LOCAL:
SEDE
MUNICÍPIO:
REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:
SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

MEMORIA DE CALCULO								
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
SUBITEM	DESCRIÇÃO						UNID.	QUANT.
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA						M2	12,00
QUANTITATIVO								
DESCRIÇÃO		LARGURA	X	ALTURA	X	REPETIÇÃO	= TOTAL	
PLACA DA OBRA		4,00	X	3,00	X	1,00	= 12,00	
						• TOTAL	= 12,00	
SUBITEM	DESCRIÇÃO						UNID.	QUANT.
1.2	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES						M2	6,72
QUANTITATIVO								
DESCRIÇÃO		ÁREA	X	ALTURA	X	REPETIÇÃO	= TOTAL	
PORTAS QUIOSQUES		0,80	X	2,10	X	4,00	= 6,72	
						• TOTAL	= 6,72	
SUBITEM	DESCRIÇÃO						UNID.	QUANT.
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS						M2	96,00
QUANTITATIVO								
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	X	ALTURA	X	REPETIÇÃO	= TOTAL	
QUIOSQUES		20,00	X	1,20	X	4,00	= 96,00	
EXTENSÃO=5*4						• TOTAL	= 96,00	
SUBITEM	DESCRIÇÃO						UNID.	QUANT.
1.4	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)						M2	144,00
QUANTITATIVO								
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	X	ALTURA	X	REPETIÇÃO	= TOTAL	
QUIOSQUES		20,00	X	1,80	X	4,00	= 144,00	
EXTENSÃO=5*4						• TOTAL	= 144,00	
2.0	PAVIMENTAÇÃO							
SUBITEM	DESCRIÇÃO						UNID.	QUANT.
2.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)						M2	106,36
QUANTITATIVO								
DESCRIÇÃO						ÁREA	= TOTAL	
(25,84+0,75+18,09+3,81+43,1+7,41+61,12+0,75+18,02+0,75+90,58+0,75+80,94)+(1,17+1,17+1,51+0,3)*13+(1,21+0,75)*5+(3,06+0,75+2,04+0,75+2,42+0,75)*0,25						106,36	= 106,36	
							= 0,00	
						• TOTAL	= 106,36	
3.0	REVESTIMENTO							
SUBITEM	DESCRIÇÃO						UNID.	QUANT.
3.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm ²) - DECORATIVA P/ PAREDE						M2	96,00
QUANTITATIVO								
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	X	ALTURA	X	REPETIÇÃO	= TOTAL	
QUIOSQUES		20,00	X	1,20	X	4,00	= 96,00	
						• TOTAL	= 96,00	

Silas Fernandes Teixeira Mesquit.
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:
REFORMA DE PRAÇA DA MATRIZ
LOCAL:
SEDE
MUNICÍPIO:
REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:
SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

MEMÓRIA DE CÁLCULO							
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.				
3.2	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERAMICA, ATE 10x10 cm (100 cm ²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	96,00				
QUANTITATIVO							
	DESCRIÇÃO	EXTENSÃO	ALTURA	X	REPETIÇÃO	=	TOTAL
	QUIOSQUES	20,00	1,20	x	4,00	=	96,00
				x		=	
				x		=	0,00
				•	TOTAL	=	96,00
4.0	PINTURA						
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.				
4.1	LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	456,17				
QUANTITATIVO							
	DESCRIÇÃO	ÁREA	=	TOTAL			
	MEIO-FIO + CANTEIROS	254,76	=	254,76			
	MONUMENTO 1	3,17	=	3,17			
	MONUMENTO 2	5,54	=	5,54			
	ANFITEATRO	48,70	=	48,70			
	POSTES	144,00	=	144,00			
			•	TOTAL	=	456,17	
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.				
4.2	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2	61,44				
QUANTITATIVO							
	DESCRIÇÃO	ÁREA	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=
	PORTAS QUIOSQUES	0,80	x	2,10	x	8,00	=
	JANELAS QUIOSQUES	2,00	x	1,50	x	16,00	=
			•	TOTAL	=	61,44	
5.0	URBANISMO						
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.				
5.1	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	UN	30,00				
QUANTITATIVO							
	DESCRIÇÃO	QUANT	=	TOTAL			
	BANCOS	30,00	=	30,00			
			•	TOTAL	=	30,00	
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.				
5.2	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	605,94				
QUANTITATIVO							
	DESCRIÇÃO	ÁREA	=	TOTAL			
	GRAMA ESMERALDA	605,94	=	605,94			
	(46,15+42,35+45,53+31,3+31,3+47,43+50,88+167,95+75,42+55,47+12,16)		•	TOTAL	=	605,94	
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.				
5.3	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	15,00				
QUANTITATIVO							
	DESCRIÇÃO	QUANT	=	TOTAL			
	LIXEIRA	15,00	=	15,00			
			•	TOTAL	=	15,00	
6.0	DIVERSOS						
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.				
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	106,36				
	DESCRIÇÃO	x	ÁREA	=	TOTAL		
	PRAÇA	x	106,36	=	106,36		
		•	TOTAL	=	106,36		
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.				
6.2	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COMPACTA	M2	6,72				
	ÁREA	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
		0,8	2,1	x	4,00	=	6,72
				•	TOTAL	=	6,72

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço - Insumo	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1				ADMINISTRAÇÃO						
1.1	18584	SEINFRA	I	ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÊS	0,90	2.106,07	2.671,55	R\$ 1.895,46	R\$ 2.404,40
1.2	18590	SEINFRA	I	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	1,10	758,87	962,63	R\$ 834,76	R\$ 1.058,89
SUB - TOTAL									R\$ 2.730,22	R\$ 3.463,29
TOTAL SEM BDI (R\$)									R\$	2.730,22
TOTAL INCLUSO BDI (%)									R\$	3.463,29



Silas Fernandes Teixeira Mesquita
 Arquiteto Urbanista
 CAU A156938-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REFORMA DE PRAÇA DA MATRIZ
LOCAL: SEDE
MUNICÍPIO: REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS: SEINFRA 26.1 COM DESONERACÃO
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL R\$	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVICOS PRELIMINARES	8.026,29	100,00%	8.026,29	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO	13.441,78	50,00%	6.720,89	25,00%	3.360,45	25,00%	3.360,45
3.0	REVESTIMENTO	12.652,80	50,00%	6.326,40	50,00%	6.326,40	0,00%	0,00
4.0	PINTURA	10.482,38	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	10.482,38
5.0	URBANISMO	49.468,34	0,00%	0,00	50,00%	24.734,17	50,00%	24.734,17
6.0	DIVERSOS	3.464,11	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	3.464,11
7.0	ADMINISTRAÇÃO	3.463,28	20,00%	692,66	20,00%	692,66	60,00%	2.077,97
TOTAL GERAL C/ BDI (R\$)		21.766,24	21,55%	21.766,24	34,77%	35.113,67	43,68%	44.119,07

TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$) 100.998,98

REDENÇÃO, DEZEMBRO DE 2019



Silas Fernandes Teixeira Mesquita
 Arquiteto Urbanista
 CAU A 156938-4


PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO - CE**



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO - CE**


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO – CE**



1.0 - ESPECIFICAÇÕES

1.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações tem por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas para **A REFORMA DA PRAÇA MATRIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE**. Estas especificações têm, também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Redenção, doravante designada **CONTRATANTE**, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada **CONTRATADA**.

2.1.2 – CABE A CONTRATADA:

2.1.2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

2.1.2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO – CE



- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra.

2.1.2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar a contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

2.1.3 – CABE A CONTRATANTE:

2.1.3.1 – FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá a construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, instalações elétricas e hidráulicas, assim como os seus respectivos detalhes.

2.1.3.2 – FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

2.2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO – CE



Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais e empregados serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

2.3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras do município de Irauçuba e às presentes especificações.

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO – CE



SERVIÇOS A EXECUTAR NO EQUIPAMENTO URBANO:

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível e obedecerá às recomendações do programa.

Será estrutura em madeira, com chapa de aço galvanizado na superfície externa, pintada com sulfato à pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letra, será na dimensão de 3,00m x 2,00m.

1.2 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

A retirada das portas, janelas inclusive de batentes se faz necessário pois encontram-se deteriorados devido a ação do tempo.

1.3 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS

Deverão ser demolidos revestimentos cerâmicos dos locais a serem edificadas e reformadas

1.4 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)

Antes do início da pintura serão adotados trabalhos de impermeabilização de parede como: remoção de pintura látex do revestimento que se faz necessário pois encontram-se deteriorado devido a ação do tempo.

2.0 – PAVIMENTAÇÃO

– DISPOSIÇÕES GERAIS:

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO – CE



I – Serão executadas em total obediência no que diz respeito ao formato, cor e tipo;

II – O assentamento só poderá ser iniciado após a colocação definitiva ~~das tubulações de luz todas devidamente testadas e, em perfeito funcionamento.~~

III – O caimento para escoamento das águas, será no mínimo 0,10%.

IV – Será proibida a passagem sobre o piso, mesmo sobre tábuas, nas 24 horas seguintes à execução.

2.1 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

O fornecimento do piso podotátil externo e o assentamento com argamassa será realizado de acordo com a norma que mais adequa a esse tipo de atividade.

3.0 – REVESTIMENTO

3.1 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE

As cerâmicas a serem assentadas, indicadas no projeto arquitetônico, deverão apresentar:

Rigorosamente: a mesma cor, mesma tonalidade, mesma textura, mesmo brilho, mesma espessura, tamanhos e superfícies regulares, bordas integras. Também serão rejeitadas trincadas, quebradas, com bolhas ou quaisquer outros defeitos de fabricação.

3.2 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO – CE



O rejunte será de cimento branco e deve ter a mesma tonalidade da cerâmica. A espessura das juntas deve ser definida por espaçadores, sendo juntas verticais e horizontais deverão ter mesma espessura.

4.0 – PINTURA

4.1 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução de pintura látex acrílica nos canteiros, quiosques e nos demais locais indicados no projeto.

4.2 PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução de pintura para estruturas de alumínio, nos locais indicados no projeto.

5 = URBANISMO

5.1 BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)

Os bancos terão altura final e dimensões conforme indicadas no projeto. Serão construídas conforme projeto, banco com encosto de madeira de 1ª qualidade com estrutura de ferro, L = 2,60m.

5.2 GRAMA EM PLACAS. INCLUSIVE CONSERVAÇÃO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação da grama em placas, conforme solicitado no projeto.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



5.3 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP =40L E DIAM =35CM

Será instalada lixeira em fibra de vidro, com a capacidade para 40 litros e com diâmetro 35 cm, conforme solicitado no projeto.

6.0 DIVERSOS

6.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Serão procedidos todos os serviços destinados aos arremates finais da obra, para a sua entrega em perfeito estado, tais como: Pintura, decorações de revestimentos, pavimentos e diversos. Para cada item construtivo, será empregada a técnica adequada e discriminada para os diversos estágios da construção.

A construção deverá ser entregue limpa e sem sobras de materiais, ferramentas e acessórios, sendo de responsabilidade da empreiteira a total retirada de entulhos provenientes da obra.

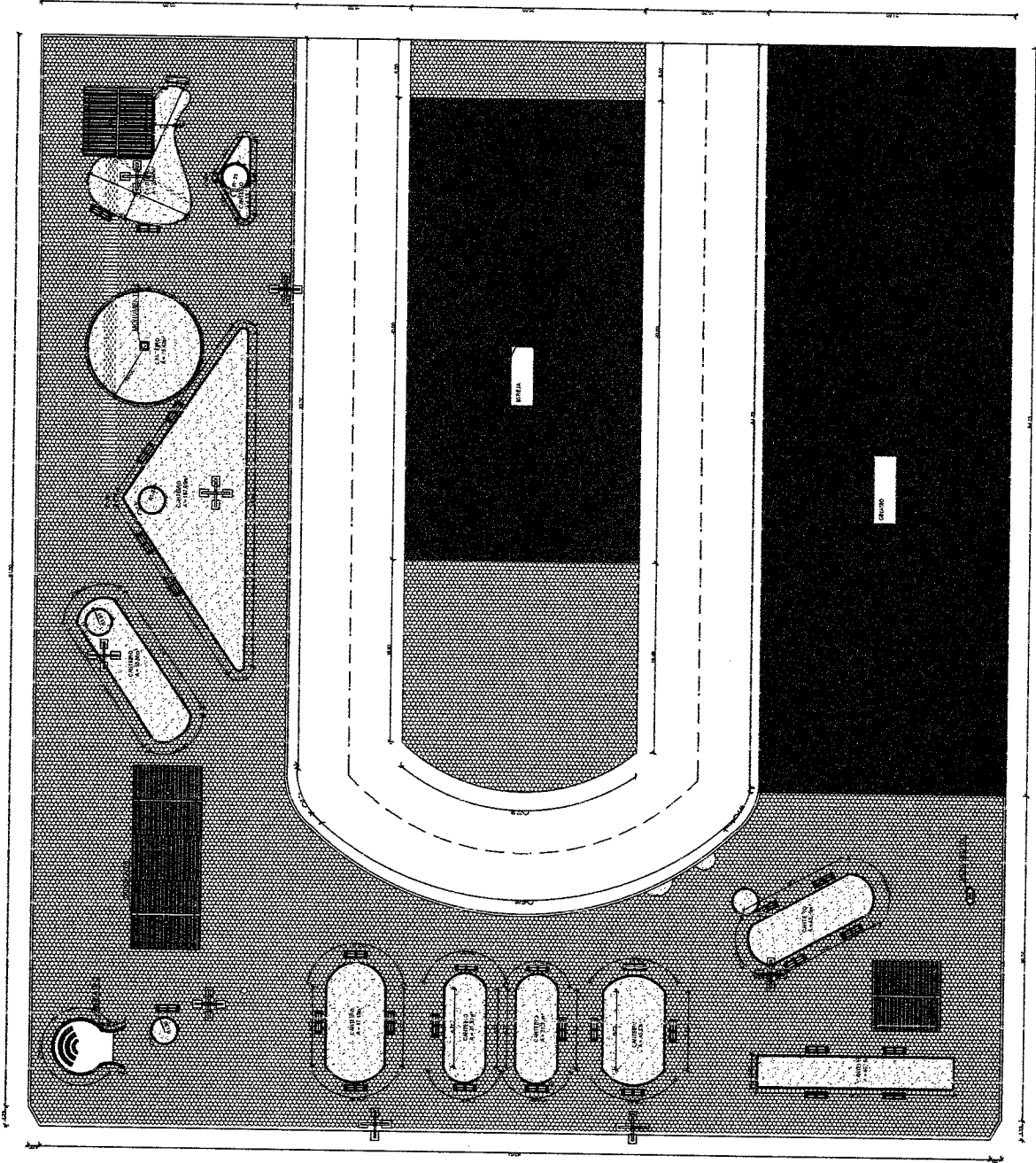
As áreas externas deverão ser varridas e lavadas, sendo removido todo e qualquer tipo de entulhos existentes no entorno da obra executada.

Serão procedidos todos os testes para a verificação de funcionamento normal de todos os aparelhos e equipamentos de prédio, com os aparelhos sanitários, de iluminação, controles, instalações mecânicas e todos os circuitos elétricos de iluminação e força e outros especiais.

6.2 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA

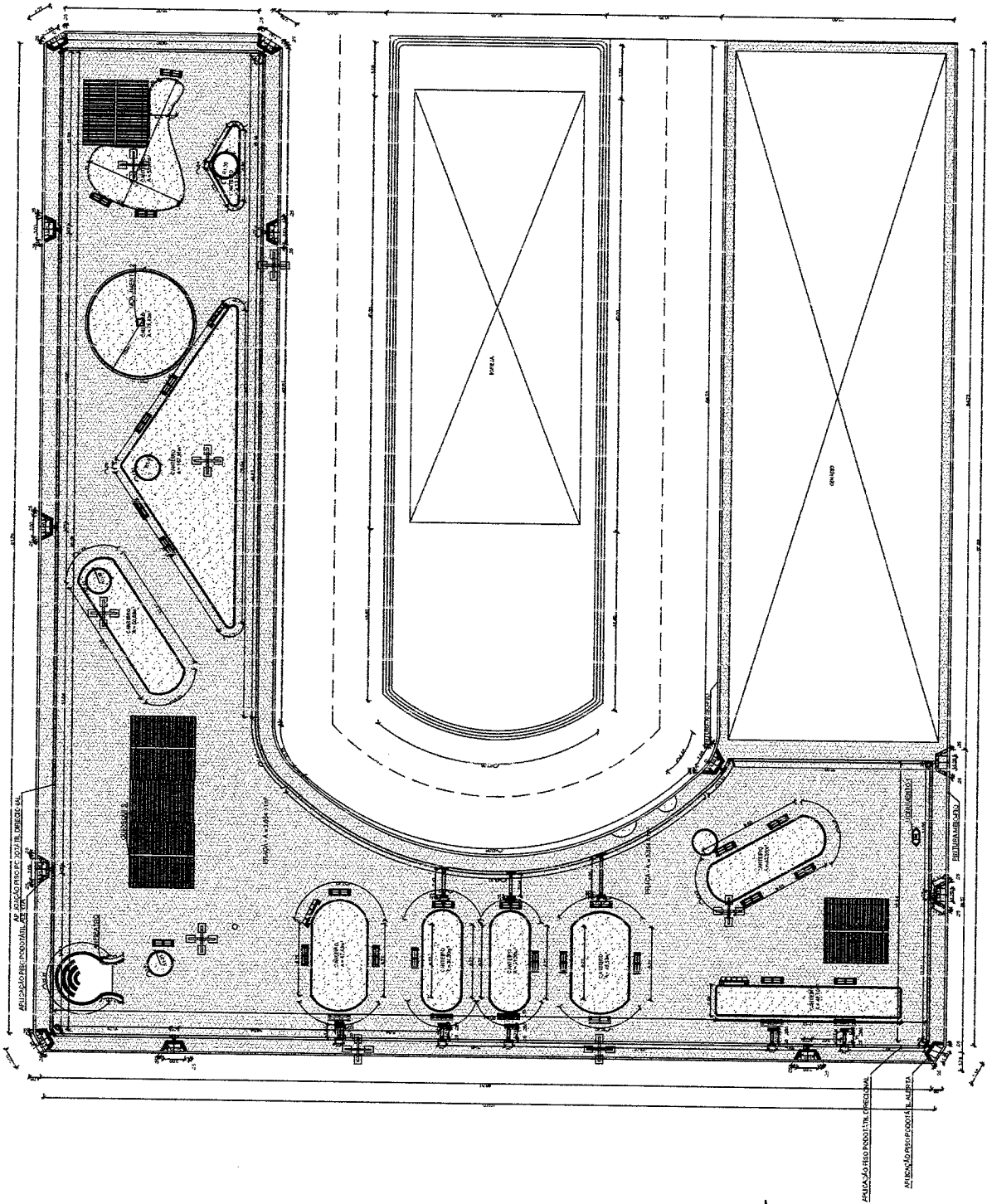
O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a instalação de porta de alumínio anodizado, completa de 1ª qualidade com guarnições e fixada com parafusos, em perfeito prumo, nível e esquadro das peças.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



	ARQUITETO E URBANISTA SILAS FERNANDES TEIXEIRA MERGUITA CAU A 458895-4	DATA: 20/02/2020 FOLHA: 01/05
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CE PROJETO: REFORMA PRAÇA DA MAT. N.º EMPRESA:	MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE ESCALA: 1:200

1 PLANTA DE LEVANTAMENTO
1/200



1 PLANTA DE PISO
ESC. 1/200

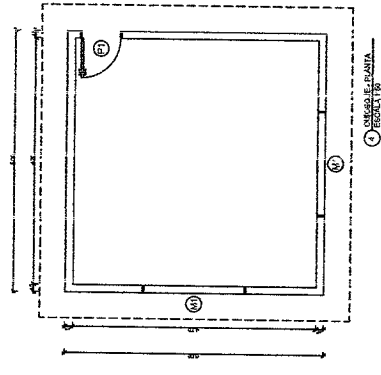
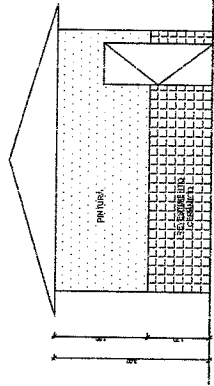
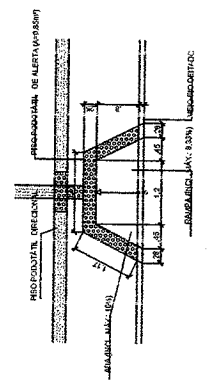


TABELA DE ESQUADRIAS

TIPO	LARGURA	ALTEZA	QUANTIDADE	MATERIAL	NOTAS
1	1,20	0,80	1	ALUMINIO	
2	1,20	0,80	1	ALUMINIO	
3	1,20	0,80	1	ALUMINIO	
4	1,20	0,80	1	ALUMINIO	
5	1,20	0,80	1	ALUMINIO	
6	1,20	0,80	1	ALUMINIO	
7	1,20	0,80	1	ALUMINIO	
8	1,20	0,80	1	ALUMINIO	
9	1,20	0,80	1	ALUMINIO	
10	1,20	0,80	1	ALUMINIO	



2 SECCOES - MURA PERIFERICA
ESC. 1/50



2 DETALHE RAMPAS
ESC. 1/50



ARQUITETO E URBANISTA
SILAS FERRAZ DOS SANTOS
CNPJ Nº 15.895.54

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - GE

PROJETO: REFORMA PRAÇA DA MATIZ

FERRUTY 18

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - GE

DATA: 20/02/2020

PRIMEIRA: 1:50

SEGUNDA: 1:50

TERCEIRA: 1:50

QUARTA: 1:50

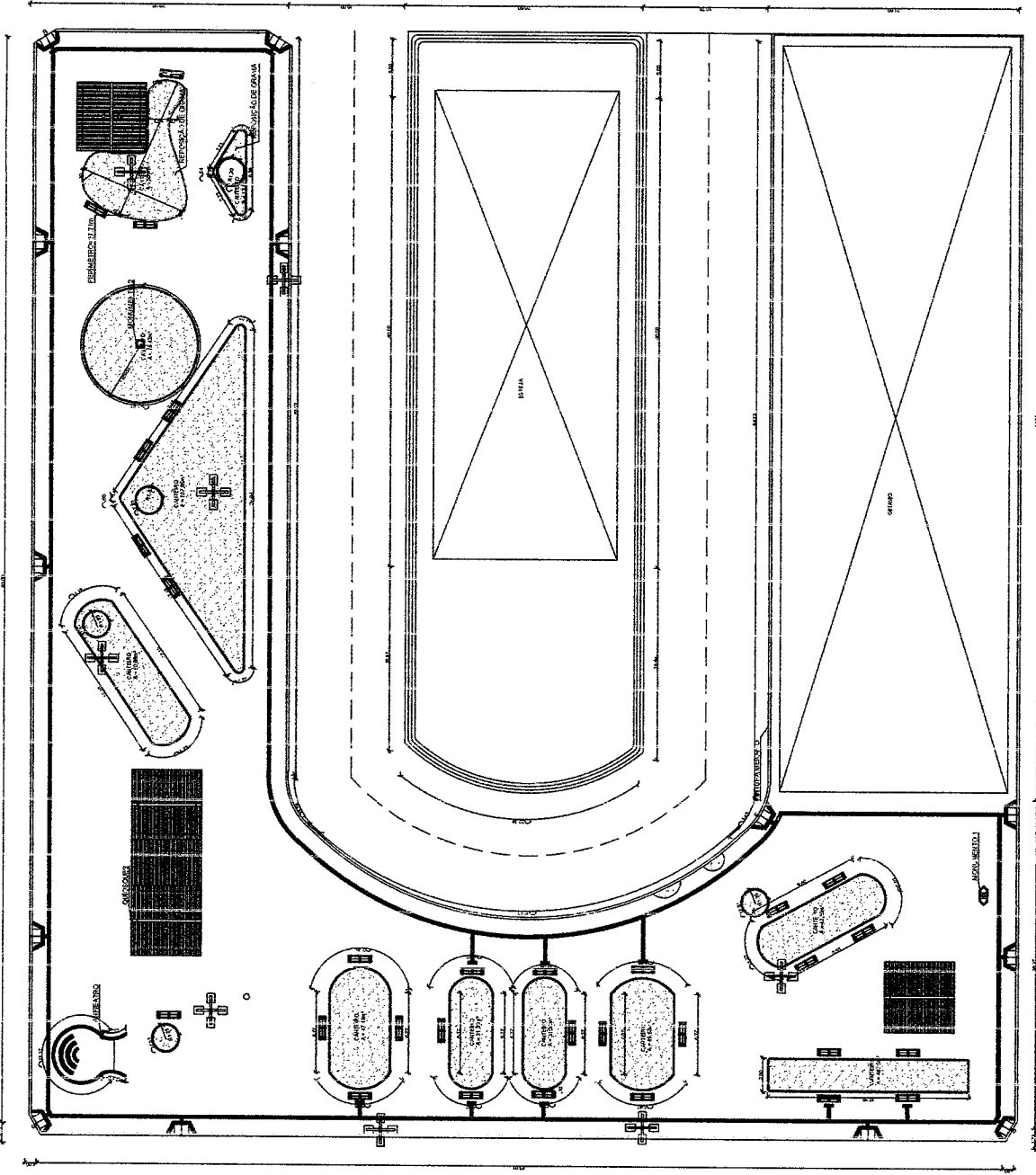
QUINTA: 1:50

SEXTA: 1:50

SABADO: 1:50

SUNDAY: 1:50

03/05



LEGENDA
 GRAMA ESMERALDA
 A = 605,94m²

	CLIENTE	ARQUITETO E URBANISTA SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA CAU A158854
	PROJETO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CE PROJETO DE OBRAS PIAÇA DA MATIZ
	EMPRESA	MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE
	CONTINGIDO	PLANTA DE PAISAGISMO
	DATA	20/02/2020
	ESCALA	1:200
	PROJETADE	04/05

1 PLANTA DE PAISAGISMO
 ESC. 1:200

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:
REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA DO OBELISCO

LOCAL:

SEDE

MUNICÍPIO:

REDENÇÃO-CE

BDI:

26,85%


FONTE DOS PREÇOS:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					113,51
1.1	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,23	194,91	247,24	56,87
1.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,88	38,71	49,10	43,21
1.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,23	19,85	25,18	5,79
1.4	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	0,23	26,19	33,22	7,64
2.0		PAVIMENTAÇÃO					14.971,09
2.1	C1865	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	M2	21,80	103,45	131,23	2.860,81
2.2	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	92,68	99,63	126,38	11.712,90
2.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	15,94	19,65	24,93	397,38
3.0		PINTURA					9.792,05
3.1	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	74,10	18,68	23,70	1.756,17
3.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	334,65	16,30	20,68	6.920,56
3.3	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	55,99	15,71	19,92	1.115,32
4.0		URBANISMO					28.013,30
4.1	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	UN	14,00	846,31	1.073,54	15.029,56
4.2	C1431	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	475,92	15,51	19,67	9.361,35
4.3	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M.EXCETO PALMÁCEAS	UN	1,00	47,45	60,19	60,19
4.4	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	10,00	280,82	356,22	3.562,20
5.0		DIVERSOS					144,24
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	114,48	0,99	1,26	144,24
6.0		ADMINISTRAÇÃO					1.865,74
6.1	COMP1	ADMINISTRAÇÃO	MÊS	1,00	1.470,83	1.865,74	1.865,74
TOTAL GERAL COM BDI (26,85%) INCLUSO (R\$)							54.899,93

REDENÇÃO, DEZEMBRO DE 2019


Silas Fernandes Teixeira Mesquit
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS




PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:
REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA DO OBELISCO
LOCAL:
SEDE
MUNICÍPIO:
REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:
SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

MEMÓRIA DE CÁLCULO										
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
SUBITEM	DESCRIÇÃO						UNID.	QUANT.		
1.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES						M3	0,23		
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO						ÁREA	=	TOTAL		
CANTEIRO						0,23	=	0,23		
(2,24+1,66+1,78)*0,1*0,4						•	TOTAL	=	0,23	
SUBITEM	DESCRIÇÃO						UNID.	QUANT.		
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M						M3	0,88		
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO				ÁREA	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
RAMPA				1,47	x	0,20	x	3,00	=	0,88
				•	TOTAL		=	0,88		
SUBITEM	DESCRIÇÃO						UNID.	QUANT.		
1.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE						UN	0,23		
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO						ÁREA	=	TOTAL		
CANTEIRO						0,23	=	0,23		
(2,24+1,66+1,78)*0,1*0,4						•	TOTAL	=	0,23	
SUBITEM	DESCRIÇÃO						UNID.	QUANT.		
1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM						0	0,23		
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO						ÁREA	=	TOTAL		
CANTEIRO						0,23	=	0,23		
(2,24+1,66+1,78)*0,1*0,4						•	TOTAL	=	0,23	
3.0	PAVIMENTAÇÃO									
SUBITEM	DESCRIÇÃO						UNID.	QUANT.		
3.1	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES						M2	21,80		
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO						ÁREA	=	TOTAL		
PISO PRAÇA						17,39	=	17,39		
RAMPAS						4,41	=	4,41		
						•	TOTAL	=	21,80	



Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:
 REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA DO OBELISCO
LOCAL:
 SEDE
MUNICÍPIO:
 REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:
 SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		
2.2	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	92,68		
QUANTITATIVO					
	DESCRIÇÃO	EXTENSÃO	X	LARGURA	= TOTAL
	PISO PRAÇA	370,72	x	0,25	= 92,68
	(59,28+40,16+39,72+36,67+6,84+7,85+7,35+7,85+7,35+10,65+2,45+1,25+0,75+1,13+0,75+3,58+0,75+0,75+0,75+8,96+15,24+8,53+12,18+0,25+0,75+0,25+0,75+4,88+0,25+0,75+0,75+1,69+14,13+17,5+0,7+0,75+22,76+0,7+0,75+8,87+0,25+1,17+1,17+1,51+0,3+1,17+1,17+1,51+0,3+1,17+1,17+1,51+0,3)		•	TOTAL	= 92,68
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		
2.3	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	15,94		
QUANTITATIVO					
	DESCRIÇÃO	PERÍMETRO	=	TOTAL	
	CONTORNO PRAÇA (RESTAURAÇÃO)	9,94	=	9,94	
	4,2+3,33+2,41				
	RAMPAS	6,00	=	6,00	
	2*3				
			•	TOTAL	= 15,94
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		
#REF!	#REF!	#REF!	0,00		
QUANTITATIVO					
	DESCRIÇÃO	ÁREA	=	TOTAL	
	PISO PRAÇA	0,00	=	0,00	
	32,2		•	TOTAL	= 0,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		
#REF!	#REF!	#REF!	0,00		
QUANTITATIVO					
	DESCRIÇÃO	QUANT	=	TOTAL	
	POSTES	0,00	=	0,00	
			•	TOTAL	= 0,00
3.0	PINTURA				
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		
3.1	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	74,10		
QUANTITATIVO					
	DESCRIÇÃO	ÁREA	=	TOTAL	
	PERGOLADO	74,10	=	74,10	
	3,25*0,1+3,25*0,2)*2*19*2		•	TOTAL	= 74,10
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		
3.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	334,65		
QUANTITATIVO					
	DESCRIÇÃO	ÁREA	=	TOTAL	
	PERGOLADO	74,08	=	74,08	
	((5,9*0,2*2+5,9*0,6*2)*4+(2,1*0,4+2,1*0,3)*2*4*2+(0,8*0,4+0,8*0,6)*2*4*2)				
	GAZEBO	19,20	=	19,20	
	3*6*-0,9+2,1*2*0,5				
	CANTEIROS	166,76	=	166,76	
	(1,81+1,38+1,32+1,38+1,81+1,32+3,07+3,24+3,42+1,81+1,38+1,32+3,42+3,07+3,24+1,38+1,81+1,32+1,38+1,81+1,32+1,38+1,81+1,32+1,38+1,81+1,32+1,44+1,05+1,1+1,81+1,32+1,38+1,81+1,32+1,38+1,81+1,32+1,38+8,03+10,56+6,3+2,48+8,13+6,35+6,35+6,35+6,35+9,69+5,6+2,3+8,75+7+12,77+6,58+7,02+12,77+14,08+13,8+6,06+15,66+15,63+9,8+2,62+2,3+2,43+7,26+6,6+5,9+5,18+0,5+7,93+3,8+3,6+1,78+8,19+12,97+17+11,56+7,54+5,8+6,8+9,55+11,03)*0,4)				
	MONUMENTO (OBELISCO)	74,61	=	74,61	
	((3*2+3,4*0,15+2,65*0,2+2,25*1+2,11*0,2)*4+(8,94)*4)		•	TOTAL	= 334,65


 Silas Fernandes Teixeira Mesqui
 Arquiteto Urbanista
 CAU-A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:
 REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA DO OBELISCO
LOCAL:
 SEDE
MUNICÍPIO:
 REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:
 SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
3.3	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	55,99	
QUANTITATIVO				
	DESCRIÇÃO	ÁREA	=	TOTAL
	GRADES DO GAZEBO E MONUMENTO OBELISCO $((3*6)-0,9)*1,1+(2,1*1,1*2)+(5,15*4*0,6)$	35,79	=	35,79
	POSTES 0,74*2,1*13	20,20	=	20,20
4.0	URBANISMO	TOTAL	=	55,99
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
4.1	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	UN	14,00	
QUANTITATIVO				
	DESCRIÇÃO	QUANT	=	TOTAL
	BANCOS	14,00	=	14,00
		TOTAL	=	14,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
4.2	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	475,92	
QUANTITATIVO				
	DESCRIÇÃO	ÁREA	=	TOTAL
	GRAMA ESMERALDA $75,78+29,62+15,73+9,4+115,7+63,75+30,09+21,41+68,54+45,9$	475,92	=	475,92
		TOTAL	=	475,92
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
4.3	ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMACEAS	UN	1,00	
QUANTITATIVO				
	DESCRIÇÃO	ÁREA	=	TOTAL
	ARVORE	1,00	=	1,00
		TOTAL	=	1,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
4.4	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	10,00	
QUANTITATIVO				
	DESCRIÇÃO	QUANT	=	TOTAL
	LIXEIRA	10,00	=	10,00
		TOTAL	=	10,00
5.0	DIVERSOS	TOTAL	=	10,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	114,48	
QUANTITATIVO				
	DESCRIÇÃO	ÁREA	=	TOTAL
	REPOSIÇÃO DE PISO	21,80	=	21,80
	PISO PODOTÁTIL	92,68	=	92,68
		TOTAL	=	114,48

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço - Insumo	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	
1				ADMINISTRAÇÃO							
1.1	18584	SEINFRA		ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÉS	1,00	856,07	1.085,92	R\$ 856,07	R\$ 1.085,92	
1.2	18590	SEINFRA		ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUÍDOS)	HxMÉS	1,10	558,87	708,93	R\$ 614,76	R\$ 779,82	
								SUB - TOTAL	R\$ 1.470,83	R\$ 1.865,74	
								TOTAL SEM BDI (R\$)	R\$	1.470,83	
								TOTAL INCLUIDO BDI (%)	R\$		1.865,74



Silas Fernandes Teixeira Mesquita
 Arquiteto Urbanista
 CAU A156938-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA DO OBELISCO
LOCAL: SEDE
MUNICÍPIO: REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:
 SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL R\$	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES	113,51	100,00%	113,51	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO	14.971,09	50,00%	7.485,55	50,00%	7.485,55	0,00%	0,00
3.0	PINTURA	9.792,05	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	9.792,05
4.0	URBANISMO	28.013,30	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	28.013,30
5.0	DIVERSOS	144,24	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	144,24
6.0	ADMINISTRAÇÃO	1.865,74	15,00%	279,86	15,00%	279,86	70,00%	1.306,02
TOTAL GERAL C/ BDI (R\$)		14,35%	7.878,92	14,14%	7.765,41	71,50%	39.255,61	

TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$) 54.899,93

REDENÇÃO, DEZEMBRO DE 2019



Silas Fernandes Teixeira Mesquita
 Arquiteto Urbanista
 CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO OBELISCO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO - CE

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO OBELISCO NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO - CE


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO OBELISCO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE

1.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações tem por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas para **A REFORMA DA PRAÇA DO OBELISCO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE**. Estas especificações têm, também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Redenção, doravante designada **CONTRATANTE**, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada **CONTRATADA**.


2.1.2 – CABE A CONTRATADA:

2.1.2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

2.1.2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



**OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO OBELISCO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO – CE**

F) Cópia da ART de execução da Obra.

2.1.2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar a contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

2.1.3 – CABE A CONTRATANTE:

2.1.3.1 – FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá a construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, instalações elétricas e hidráulicas, assim como os seus respectivos detalhes.


2.1.3.2 – FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

2.2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.


Silas Fernandes Pereira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO OBELISCO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais e empregados serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

2.3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras do município de Irauçuba e as presentes especificações.

SERVIÇOS A EXECUTAR NO EQUIPAMENTO URBANO:

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

Deverá ser demolido o canteiro de concreto indicado no projeto.

1.2 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Será feita em metro cúbico, pelo volume escavado, medido no corte, de acordo com as faixas estabelecidas na descrição acima.

2.0 – PAVIMENTAÇÃO

– DISPOSIÇÕES GERAIS:


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO OBELISCO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE

I – Serão executadas em total obediência no que diz respeito ao formato, cor e tipo;

II – O assentamento só poderá ser iniciado após a colocação definitiva das tubulações de luz todas devidamente testadas e, em perfeito funcionamento.

III – O caimento para escoamento das águas, será no mínimo 0,10%.

IV – Será proibida a passagem sobre o piso, mesmo sobre tábuas, nas 24 horas seguintes à execução.

2.1 PEDRA PORTUGUESA 2 CORES

Será instalado piso com pedra portuguesa em duas cores de acordo com o projeto e nos locais indicados.

2.2 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

O fornecimento do piso podotátil externo e o assentamento com argamassa será realizado de acordo com a norma que mais adequa a esse tipo de atividade.

2.3 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL


Será realizado o contorno da praça com assentamento de guia (meio fio) em reto pré-fabricado, com contorno do perímetro da praça de 9,94 metros, e contorno das duas rampas de 6 metros totalizando 15,94 metros.

3.0 – PINTURA

3.1 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Aplicação de três demão de verniz em todas peças de madeira do caramanchão, conforme solicitado no projeto.

3.2 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO OBELISCO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução de pintura látex acrílica nos canteiros e nos demais locais indicados no projeto.

3.3 PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução de pintura com tinta epóxi nas estruturas de aço, como grades e postes.

4 – URBANISMO

4.1 BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)

Os bancos terão altura final e dimensões conforme indicadas no projeto. Serão construídas conforme projeto, banco com encosto de madeira de 1ª qualidade com estrutura de ferro, L = 2,60m.

4.2 GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação da grama em placas, conforme solicitado no projeto.

4.3 ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO OBELISCO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de árvores ornamentais c/altura média de 2,50m, conforme solicitado no projeto.

4.4 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP =40L E DIAM =35CM

Será instalada lixeira em fibra de vidro, com a capacidade para 40 litros e com diâmetro 35 cm, conforme solicitado no projeto.

5.0 DIVERSOS


5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Serão procedidos todos os serviços destinados aos arremates finais da obra, para a sua entrega em perfeito estado, tais como: Pintura, decorações de revestimentos, pavimentos e diversos. Para cada item construtivo, será empregada a técnica adequada e discriminada para os diversos estágios da construção.

A construção deverá ser entregue limpa e sem sobras de materiais, ferramentas e acessórios, sendo de responsabilidade da empreiteira a total retirada de entulhos provenientes da obra.

As áreas externas deverão ser varridas e lavadas, sendo removido todo e qualquer tipo de entulhos existentes no entorno da obra executada.

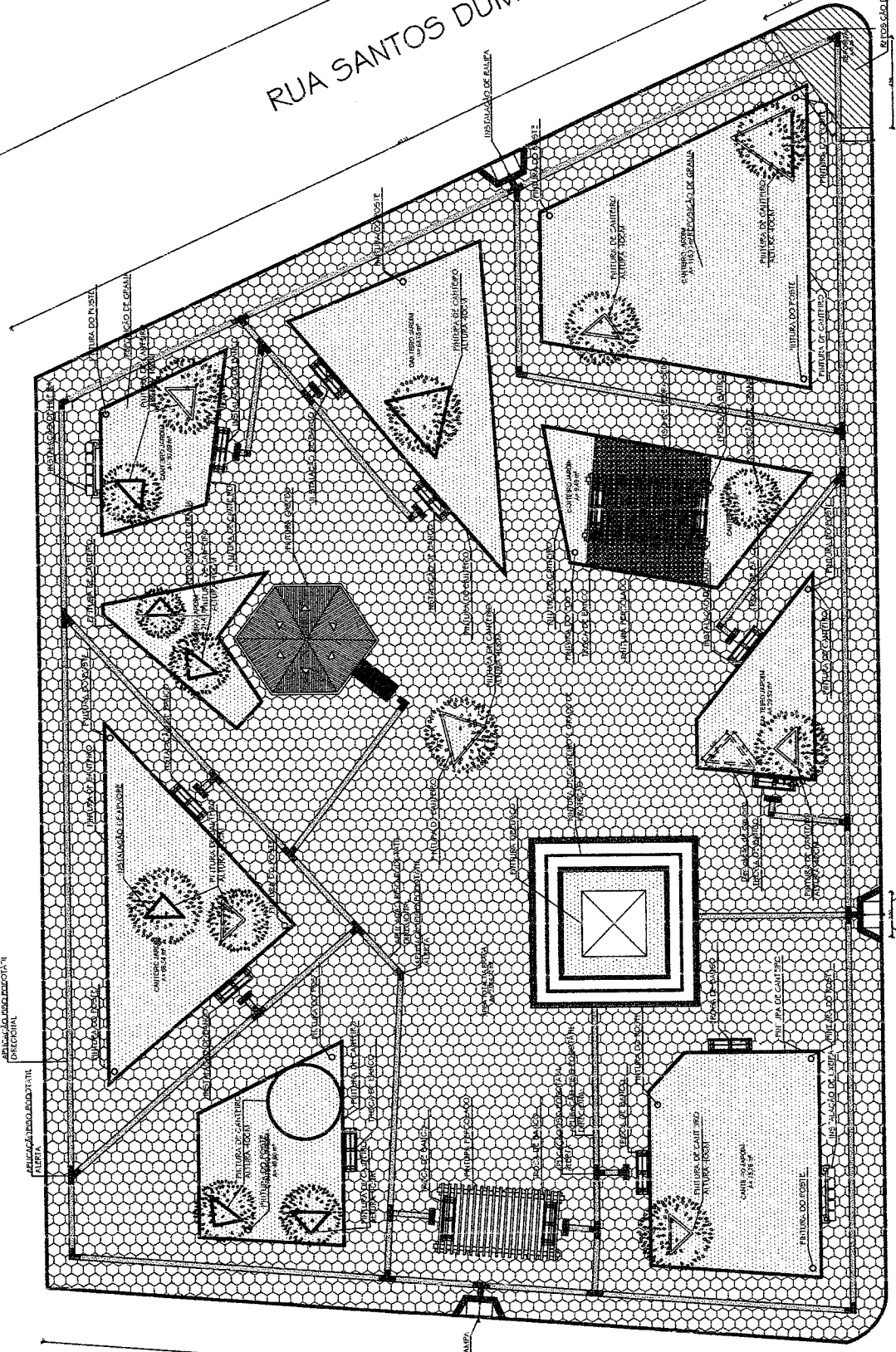
Serão procedidos todos os testes para a verificação de funcionamento normal de todos os aparelhos e equipamentos de prédio, com os aparelhos sanitários, de iluminação, controles, instalações mecânicas e todos os circuitos elétricos de iluminação e força e outros especiais.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

RUA RODOLFO TEÓFILO

RUA SANTOS DUMONT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 490
0
Rubrica



NÃO REALIZADO EMBALETAÇÃO - ATUALIZAÇÃO LÍNGUA
 LECTURA
 COMANDO

RUA PADRE BARROS

	CLIENTE:	ARQUITETO E URBANISTA SILAS FERNANDES TEIXEIRA MERSQUITA CAU A15828-4
	PROJETO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CE REFORMA E REFORMA DE OBELISCO
	PROFESSOR:	MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE
	CONTRATO:	PLANTA DE REFORMA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
	ESCALA:	1:100
	DATA:	20/02/2020
	PROPOSTA:	02/05

OBRA:
PRAÇA PIROAS

LOCAL:
PIROAS

MUNICÍPIO:
REDENÇÃO-CE

BDI:
26,85%

FONTE DOS PREÇOS:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

OBRA DA PRAÇA PIROAS								
ORÇAMENTO BÁSICO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P.UNIT S/BDI	P.UNIT C/BDI	TOTAL	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						3.162,90
1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	1,33	44,98	57,06		59,82
1.2	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	10,60	7,50	9,51		79,50
1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	151,15	19,49	24,72		2.945,91
1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1,33	19,85	25,18		33,49
1.5	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	1,33	26,19	33,22		44,18
2		PAVIMENTAÇÃO						7.707,23
2.1	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	75,80	45,75	58,03		3.467,85
2.2	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	54,69	50,33	63,84		2.752,55
2.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	4,58	99,63	126,38		456,31
2.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	50,64	20,35	25,81		1.030,52
3		FUNDAÇÕES						2.132,35
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	1,43	38,71	49,10		55,36
3.2	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	0,41	555,95	705,22		227,94
3.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,20	534,57	678,10		106,91
3.4	C0046	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2	6,11	51,65	65,52		315,58
3.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	27,36	5,19	6,58		142,00
3.6	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	27,36	29,07	36,88		795,36
3.7	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	27,36	17,88	22,68		489,20
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						993,60
4.1	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	2,00	432,00	547,99		864,00
4.2	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	24,00	5,40	6,85		129,60
5		URBANISMO						5.134,89
5.1	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	15,00	34,52	43,79		517,80
5.2	C3459	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,00m h=0,50m	UN	4,00	19,81	25,13		79,24
5.3	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	44,75	13,77	17,47		616,21
5.4	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L e DIAM.=35cm	UN	2,00	280,82	356,22		561,64
5.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	4,00	840,00	1.065,54		3.360,00
6		ADMINISTRAÇÃO						622,47
6.1	COMP1	ADMINISTRAÇÃO	MÊS	0,50	1.244,94	1.579,21		622,47
					TOTAL GLOBAL			19.753,44

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAUA156938-4

OBRA: OBRA DA PRAÇA PIROAS									
Memória de Cálculo									
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
Subitem	Cod	Serviço	VALOR UNIT		TOTAL		UND		
1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	44,98		1,33				M3
QUANTITATIVO									
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant. = TOTAL UND
	5,40		0,40		0,30				= 0,65 M3
	5,70		0,40		0,30				= 0,68 M3
	• TOTAL								= 1,33 M3
1.2	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	7,50		10,60				M
QUANTITATIVO									
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant. = TOTAL UND
CANTEIROS	10,60								= 10,60 M
0,75+0,75+0,55+0,55++1,1+1,1	• TOTAL								= 10,60 M
1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	19,49		151,15				M2
QUANTITATIVO									
Descrição	Comp. (m)	x	Larg. (m)	x	Quant.	x	Total	=	TOTAL UND
PRACA	15,14		10,18		1,00		154,13		
CANTEIRO 1 (DESCONTAR)	0,75		0,75		1,00		0,56		
CANTEIRO 2 (DESCONTAR)	1,10		1,10		2,00		2,42		M2
	• TOTAL								= 151,15 M2
1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	19,85		1,33				M3
QUANTITATIVO									
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant. = TOTAL UND
	5,40		0,40		0,30				= 0,65 M3
	5,70		0,40		0,30				= 0,68 M3
	• TOTAL								= 1,33 M3
1.5	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	26,19		1,33				M3
QUANTITATIVO									
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant. = TOTAL UND
	5,40		0,40		0,30				= 0,65 M3
	5,70		0,40		0,30				= 0,68 M3
	• TOTAL								= 1,33 M3
2 PAVIMENTAÇÃO									
2.1	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIO LINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	45,75		75,80				M2
QUANTITATIVO									
Descrição	AREA. (m2)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant. = TOTAL UND
PRACA	75,80								= 75,80 M2
	• TOTAL								= 75,80 M2
2.2	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIO LINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	50,33		54,69				M2
QUANTITATIVO									
Descrição	AREA. (m2)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant. = TOTAL UND
	54,69								= 54,69 M2
	• TOTAL								= 54,69 M2
2.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	99,63		4,58				M2
QUANTITATIVO									
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant. = TOTAL UND
PRACA	18,30		0,25						= 4,58 M2
(1+8,52+0,75+0,75+0,69+1+2,3+0,89+0,89+1,51)	• TOTAL								= 4,58 M2
2.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	20,35		50,64				M
QUANTITATIVO									
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant. = TOTAL UND
PRACA	50,64								= 50,64 M
(10,18*2)+(15,14*2)	• TOTAL								= 50,64 M
3 FUNDAÇÕES									
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	38,71		1,43				M3
QUANTITATIVO									
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant. = TOTAL UND
	10,18		0,70		0,20				= 1,43 M3
	• TOTAL								= 1,43 M3
3.2	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	555,95		0,41				M3
QUANTITATIVO									
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant. = TOTAL UND
	10,18		0,20		0,20				= 0,41 M3
	• TOTAL								= 0,41 M3
3.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMACÃO EM FERRO	534,57		0,20				M3
QUANTITATIVO									
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant. = TOTAL UND
	10,18		0,10		0,20				= 0,20 M3
	• TOTAL								= 0,20 M3
3.4	C0046	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	51,65		6,11				M2

OBRA: OBRA DA PRAÇA PIROAS											
Memória de Cálculo											
QUANTITATIVO											
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND	
	10,18		0,60							= 6,11 M2	
									• TOTAL	= 6,11 M2	
Subitem: Cód. Serviço											
3.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE							VALOR UNIT.	TOTAL	UND
								5,19	27,36	M2	
QUANTITATIVO											
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND	
	15,14		1,00							= 15,14	
	10,18		0,50							= 5,09	
	10,18		0,70							= 7,13 M2	
									• TOTAL	= 27,36 M2	
Subitem: Cód. Serviço											
3.6	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3							VALOR UNIT.	TOTAL	UND
								29,07	27,36	M2	
QUANTITATIVO											
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND	
	15,14		1,00							= 15,14	
	10,18		0,50							= 5,09	
	10,18		0,70							= 7,13	
									• TOTAL	= 27,36 M2	
Subitem: Cód. Serviço											
3.7	C1614	LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA							VALOR UNIT.	TOTAL	UND
								17,88	27,36	M2	
QUANTITATIVO											
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND	
	15,14		1,00							= 15,14 M2	
	10,18		0,50							= 5,09 M2	
	10,18		0,70							= 7,13 M2	
									• TOTAL	= 27,36 M2	

4

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Silvas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAUA156938-4

4

OBRA: OBRA DA PRAÇA PIROAS									
Memória de Cálculo									
Subitem	Cod.	Serviço			VALOR UNIT.	TOTAL	UND.		
4.1	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W			432,00	2,00	UN		
QUANTITATIVO									
Descrição	Perim. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant. = TOTAL UND
									2,00 = 2,00 UN
5									
URBANISMO									
Subitem	Cod.	Serviço			VALOR UNIT.	TOTAL	UND.		
4.2	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²			5,40	24,00	M		
QUANTITATIVO									
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant. = TOTAL UND
	12,00								2,00 = 24,00 M
• TOTAL = 24,00 M									
Subitem	Cod.	Serviço			VALOR UNIT.	TOTAL	UND.		
5.1	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM			34,52	15,00	UN		
QUANTITATIVO									
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant. = TOTAL UND
									15,00 = 15,00 UN
• TOTAL = 15,00 UN									
Subitem	Cod.	Serviço			VALOR UNIT.	TOTAL	UND.		
5.2	C3459	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,00m h=0,50m			19,81	4,00	UN		
QUANTITATIVO									
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant. = TOTAL UND
									4,00 = 4,00 UN
TOTAL = 4,00 UN									
Subitem	Cod.	Serviço			VALOR UNIT.	TOTAL	UND.		
5.3	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO			13,77	44,75	M2		
QUANTITATIVO									
Descrição	Area(m ²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant. = TOTAL UND
	44,75								1,00 = 44,75 M2
TOTAL = 44,75 M2									
Subitem	Cod.	Serviço			VALOR UNIT.	TOTAL	UND.		
5.4	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm			280,82	2,00	UN		
QUANTITATIVO									
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant. = TOTAL UND
									2,00 = 2,00 UN
• TOTAL = 2,00 UN									
Subitem	Cod.	Serviço			VALOR UNIT.	TOTAL	UND.		
5.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - l= 3.00m			840,00	4,00	UN		
QUANTITATIVO									
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant. = TOTAL UND
									4,00 = 4,00 UN
• TOTAL = 4,00 UN									

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1				ADMINISTRAÇÃO						
1.1	18584	SEINFRA	I	ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÉS	1,00	806,07	1.022,50	R\$ 806,07	R\$ 1.022,50
1.2	18590	SEINFRA	I	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	1,00	438,87	556,71	R\$ 438,87	R\$ 556,71
SUB - TOTAL									R\$ 1.244,94	R\$ 1.579,21
TOTAL SEM BDI (R\$)									R\$	1.244,94
TOTAL INCLUSO BDI (%)									R\$	1.579,21

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAUA156938-4





PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO


OBRA: PRAÇA PIROAS
LOCAL: PIROAS
MUNICÍPIO: REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS: SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL R\$	30 DIAS		60 DIAS	
			%	R\$	%	R\$
			1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.162,90	100,00%
2.0	PAVIMENTAÇÃO	7.707,23	50,00%	3.853,62	50,00%	3.853,62
3.0	FUNDAÇÕES	2.132,35	100,00%	2.132,35	0,00%	0,00
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	993,60	50,00%	496,80	50,00%	496,80
5.0	URBANISMO	5.134,89	50,00%	2.567,45	50,00%	2.567,45
6.0	ADMINISTRAÇÃO	622,47	50,00%	311,24	50,00%	311,24
TOTAL GERAL C/ BDI (R\$)			63,40%	12.524,35	36,60%	7.229,10

TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$) 19.753,44

REDENÇÃO, DEZEMBRO DE 2019.

Silas Fernandes  Neira Mesquita
 Arquiteto Urbanista
 CAUA156938-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PIROAS NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO - CE**



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PIROAS NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO - CE**


Sitas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PIROÁS NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO – CE



1.0 - ESPECIFICAÇÕES

1.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações tem por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas para **A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PIROÁS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE.** Estas especificações têm, também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Redenção, doravante designada **CONTRATANTE**, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada **CONTRATADA**.


2.1.2 – CABE A CONTRATADA:

2.1.2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

2.1.2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PIROAS NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO – CE



- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra.

2.1.2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar a contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

2.1.3 – CABE A CONTRATANTE:

2.1.3.1 – FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá a construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, instalações elétricas e hidráulicas, assim como os seus respectivos detalhes.

2.1.3.2 – FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

2.2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

4

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PIROAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais e empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de "primeira qualidade" ou "similar" significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer "similar" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

2.3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras do município de Irauçuba e às presentes especificações.

1.0– SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Deverá ser demolido a alvenaria de tijolos no local indicado no projeto.

1.2 RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a retirada de guias pré fabricadas de concreto.

1.3 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

Deverá ser demolido o piso cimentado sobre lastro de concreto, no local indicado no projeto.

2.0 – PAVIMENTAÇÃO

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PIROAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



– DISPOSIÇÕES GERAIS:

I – Serão executadas em total obediência no que diz respeito ao formato, cor e tipo;

II – O assentamento só poderá ser iniciado após a colocação definitiva das tubulações de luz todas devidamente testadas e, em perfeito funcionamento.

III – O caimento para escoamento das águas, será no mínimo 0,10%.

IV – Será proibida a passagem sobre o piso, mesmo sobre tábuas, nas 24 horas seguintes à execução.

2.1 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de piso intertravado tipo tijolinho de dimensões 20 x 10 x 6 centímetros com resistência de 35 MPA na cor cinza, conforme solicitado no projeto.

2.2 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de piso intertravado tipo tijolinho de dimensões 20 x 10 x 6 centímetros com resistência de 35 MPA na cor vermelho, conforme solicitado no projeto.

2.3 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

O fornecimento do piso podotátil externo e o assentamento com argamassa será realizado de acordo com a norma que mais adequa a esse tipo de atividade.

2.4 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Será realizado o contorno da praça com assentamento de guia (meio fio) em reto pré-fabricado, com contorno do perímetro da praça de 50,64 metros.

3 – FUNDAÇÕES

3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PIROAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a escavação manual em campo aberto de terra em até 2 metros, conforme solicitado no projeto de 1,43 m³ de volume escavado.

3.2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de alvenaria de embasamento de tijolo comum argamassada mista com cal hidratada, conforme solicitado no projeto.

3.3 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de anel de impermeabilização com armação em ferro, conforme solicitado no projeto.

3.4 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de alvenaria de bloco cerâmico furado com dimensões de 19 x 19 x 39 centímetros com argamassa mista de cal hidratada de espessura de 19 centímetros, conforme solicitado no projeto.

3.5 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de chapisco com argamassa de cimento de areia sem peneirar com um traço de 1:3 e espessura de 5 milímetros para parede, conforme solicitado no projeto.

3.6 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de reboco com argamassa de cimento e areia sem peneirar com um traço de 1:3, conforme solicitado no projeto.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PIROAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



3.7 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução de pintura látex acrílica nos canteiros e no meio-fio, conforme solicitado no projeto.

4 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

– DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os serviços aqui relacionados deverão obedecer às normas da ABNT e/ou ANEL, que a contratada declara conhecer.

Os serviços de instalações compreendem a execução, os testes de prova e os testes de desempenho.

Os testes de prova serão feitos em todas as tubulações, alimentadores e equipamentos, à proporção que os trechos admitam essa tarefa.

4.1 POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de poste de ferro para jardim H=2,80m, com globo e lâmpada vapor de sódio 70w, conforme solicitado no projeto.

4.2 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²

Os cabos a serem instalados serão adotadas as cores convencionadas em projeto para os fios fase, neutro, retorno e terra. A fim de facilitar a enfição serão usados, como lubrificantes, talco ou diatomita. Todas as emendas serão feitas nas caixas não se permitindo emendas dentro dos eletrodutos.

5 – URBANISMO

5.1 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de arbustos ornamentais com altura mínima de cinquenta centímetros, conforme solicitado no projeto.

5.2 MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,00m h=0,50m

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de montagem de anel pré moldado, conforme solicitado no projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PIROÁS NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO - CE**



5.3 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação da grama em placas, conforme solicitado no projeto.

5.4 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm

Será instalada lixeira em fibra de vidro, com a capacidade para 40 litros e com diâmetro 35 cm, conforme solicitado no projeto.

5.5 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m

Os bancos terão altura final e dimensões conforme indicadas no projeto.

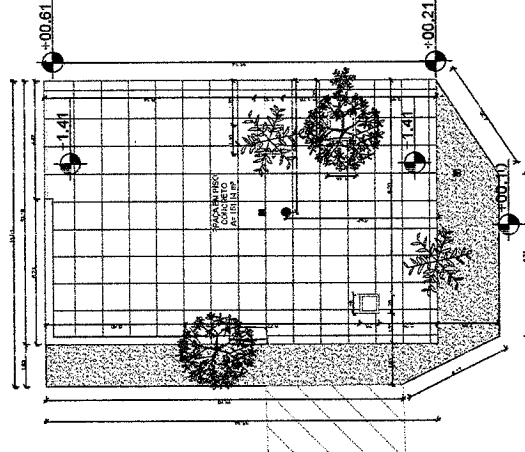
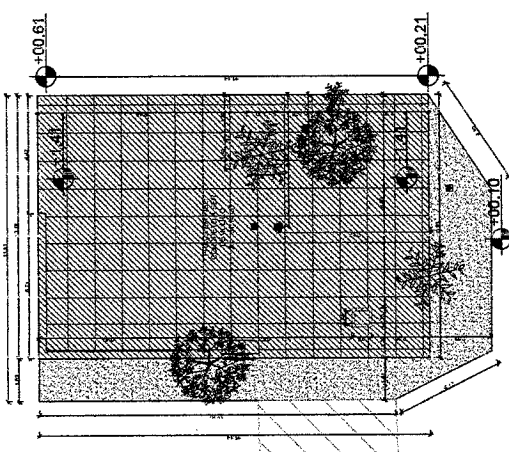
Serão construídas conforme projeto, banco de madeira com estrutura de ferro,

L = 3,00m.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

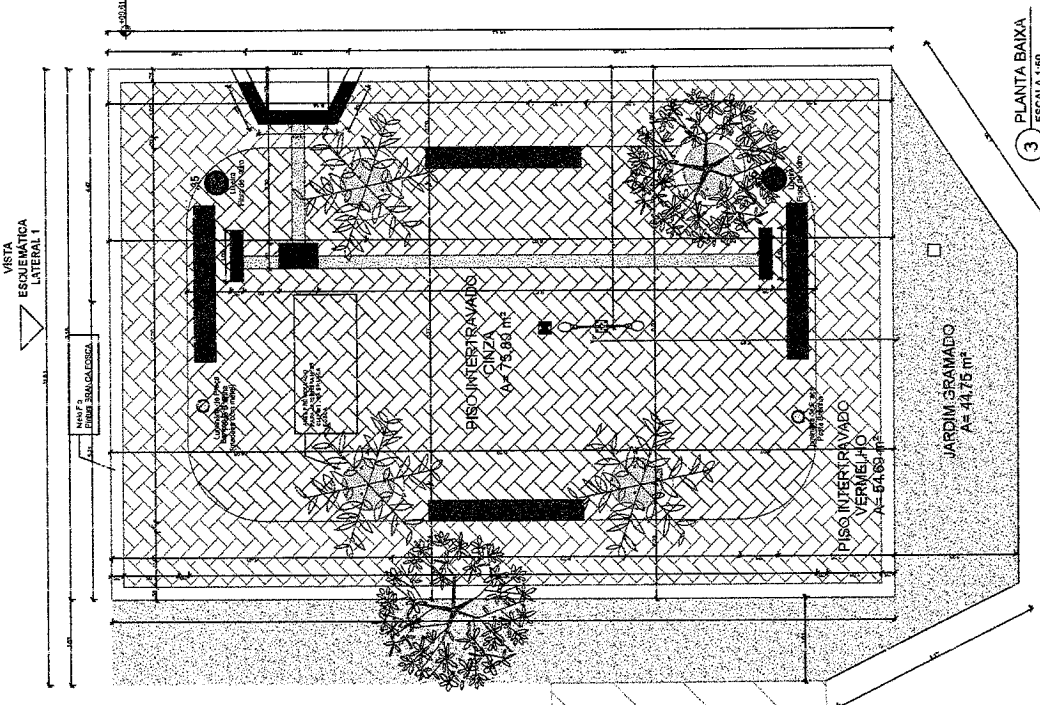


ARQUITETO E URBANISTA SILAS FERNANDES TENNER MEGGOUTA CAU A 168998-4	DATA 23/02/2020	01/01
PROFESSOR MUNICIPAL DE REDEÇÃO - CE PROFESSOR DE ARQUITETURA E URBANISMO PRFZ - DA COMUNIDADE DE FROIAS	ESCALA 1:50 1:100 1:100	
CONTENIDO: PLANTA BAIXA PLANTA DE REFORMA	PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERRENO DE FROIAS	



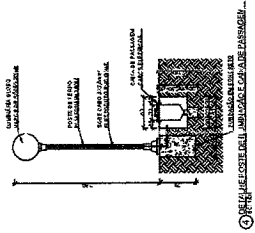
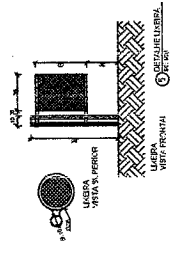
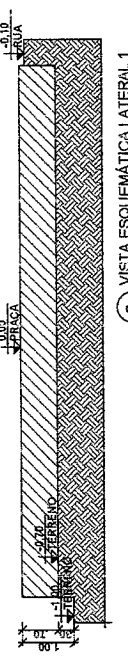
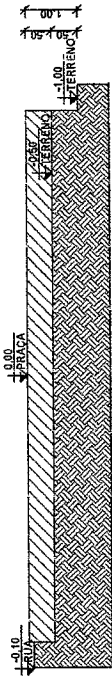
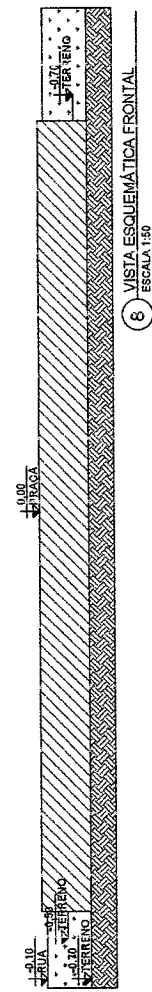
LEGENDA

- Poste de Luz
- Aterro de Areia
- Jardim
- Linhas de mureta
- Linhas de Jardineira (meio-lô)
- Linhas de Rua / Via
- Linhas de Muro
- Linhas de Edificação / Entorno

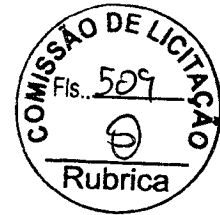


ÁREA DE PISO TÁTIL
A=4,58m²

VISTA ESQUEMÁTICA LATERAL 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



OBRA:
PRAÇA DA PROURB
LOCAL:
SEDE

MUNICÍPIO:
REDENÇÃO-CE

BDI:
26,85%

FONTE DOS PREÇOS:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIATIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

OBRA: OBRA DA PRAÇA PROURB							
ORÇAMENTO BÁSICO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P. UNIT S/BDI	P. UNIT C/ BDI	TOTAL
1		SERVIÇO PRELIMINAR					13.816,650
1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	6,50	44,98	57,06	370,89
1.2	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	1.198,73	8,59	10,90	13.066,16
1.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	6,50	19,85	25,18	163,67
1.4	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	6,50	26,19	33,22	215,93
2		PAVIMENTAÇÃO					65.370,260
2.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	1.156,01	33,11	42,00	48.552,42
2.2	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	42,72	99,63	126,38	5.398,95
2.3	C2185	REGULARIZAÇÃO PARA DEGRAUS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 1cm	M	632,10	6,30	7,99	5.050,48
2.4	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	339,83	14,77	18,74	6.368,41
3		URBANISMO					15.280,02
3.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	12,00	840,00	1.065,54	12.786,48
3.2	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	7,00	280,82	356,22	2.493,54
4		DIVERSOS					3.487,87
4.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	87,19	17,88	22,68	1.977,47
4.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.198,73	0,99	1,26	1.510,40
5		ADMINISTRAÇÃO					3.371,58
5.1	COMP1	ADMINISTRAÇÃO	MÊS	1,20	2.214,94	2.809,65	3.371,58
					TOTAL GLOBAL		101.326,38


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

4



OBRA: OBRA DA PRAÇA PROURB											
Memória de Cálculo											
SERVIÇOS PRELIMINARES											
Subitem	Cod.	Descrição							VALOR UNIT.	TOTAL	UND.
1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVETAMENTO							44,98	6,50	M3
QUANTITATIVO											
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND	
BANCOS	3,00		0,35		0,40				4,00	= 1,68 M3	
BANCOS EM "L"	8,60		0,35		0,40				4,00	= 4,82 M3	
3+5,6									TOTAL	= 6,50 M3	
VALOR UNIT. TOTAL UND											
1.2	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO							8,59	1.198,73	M2
QUANTITATIVO											
Descrição	Area(m ²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND	
PISO DA PRAÇA	1.198,73									= 1.198,73 M2	
2,85x7,35+29,9x10,35+2,95x7,28+18,1x14,7+23,06x11,35+93,89+29,18x9+19,07-30,54-2x13									TOTAL	= 1.198,73 M2	
VALOR UNIT. TOTAL UND											
1.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE							19,85	6,50	M3
QUANTITATIVO											
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND	
BANCOS	3,00		0,35		0,40				4,00	= 1,68 M3	
BANCOS EM "L"	8,60		0,35		0,40				4,00	= 4,82 M3	
3+5,6									TOTAL	= 6,50 M3	
VALOR UNIT. TOTAL UND											
	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM							26,19	6,50	M3
QUANTITATIVO											
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND	
BANCOS	3,00		0,35		0,40				4,00	= 1,68 M3	
BANCOS EM "L"	8,60		0,35		0,40				4,00	= 4,82 M3	
3+5,6									TOTAL	= 6,50 M3	
VALOR UNIT. TOTAL UND											
PAVIMENTAÇÃO											
Subitem	Cod.	Descrição							VALOR UNIT.	TOTAL	UND.
2.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA							33,11	1.156,01	M2
QUANTITATIVO											
Descrição	Area(m ²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND	
PISO GERAL	1.156,01								12,00	= 1.156,01 M2	
PISO PODOTÁTIL	42,72									= 42,72 M2	
									TOTAL	= 1.156,01 M2	
VALOR UNIT. TOTAL UND											
2.2	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)							99,63	42,72	M2
QUANTITATIVO											
Descrição	Area(m ²)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Com.(m)	x	Quant.	= TOTAL UND	
			0,25				170,88			= 42,72 M2	
(1,2+1,2+4,78+1+1+2,5+1,5+20,33+0,75+0,75+1,7+1,5+25,25+0,75+0,75+1,7+1,5+20,61+0,5+0,5+17,9+0,75+0,75+5,3+1,5+20,76+0,75+0,75+1,7+1,5+25,25+0,5+0,5+1,7+1,5)									TOTAL	= 42,72 M2	
VALOR UNIT. TOTAL UND											
2.3	C2185	REGULARIZAÇÃO PARA DEGRAUS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 1cm							6,30	632,10	M
QUANTITATIVO											
Descrição	Area (m2)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND	
3*14*2+23,2*22+13,51+12,57+11,62	632,10									= 632,10 M	
									TOTAL	= 632,10 M	
VALOR UNIT. TOTAL UND											
2.4	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO							14,77	339,83	M
QUANTITATIVO											
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND	
91+10,35+29,9+7,5+7,35+2,85+1,35+18,1+9,4+18,1+44,3+6,26+6,19+2,85+32+6,34+6,78+3,1+4,71+31,4	339,83									= 339,83 M	
									TOTAL	= 339,83 M	
VALOR UNIT. TOTAL UND											
URBANISMO											
Subitem	Cod.	Descrição							VALOR UNIT.	TOTAL	UND.
3.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m							840,00	12,00	UN
QUANTITATIVO											
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	= TOTAL UND	
									12,00	= 12,00 UN	
									TOTAL	= 12,00 UN	
VALOR UNIT. TOTAL UND											

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

4



OBRA: OBRA DA PRAÇA PROURB

Memória de Cálculo

Subitem	Cod.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND.							
4.1	C1614	LATEX DUAS DEMAO S EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	17,88	87,19	M2							
QUANTITATIVO												
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.
	13,60		1,35						1,00	=	18,36	M2
PAREDES BANCOS ANFITEATRO	10,45		1,35						1,00	=	14,11	M2
	4,71		2,70						1,00	=	12,72	M2
PAREDE PALCO ANFITEATRO	10,00		1,80						1,00	=	18,00	M2
	10,00		2,40						1,00	=	24,00	M2
									TOTAL	=	87,19	M2

Subitem	Cod.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND.							
4.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	0,99	1.198,73	M2							
QUANTITATIVO												
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND.
									1.198,73	=	1.198,73	M2
										=	0,00	M2
									TOTAL	=	1.198,73	M2



Silas Fernandes Teixeira Mesquit
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

4

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1				ADMINISTRAÇÃO						
1.1	18584	SEINFRA		ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÊS	1,00	1.506,07	1.910,45	R\$ 1.506,07	R\$ 1.910,45
1.2	18590	SEINFRA		ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLÚSOS)	HxMÊS	1,00	708,87	899,20	R\$ 708,87	R\$ 899,20
								SUB - TOTAL	R\$ 2.214,94	R\$ 2.809,65
								TOTAL SEM BDI (R\$)	R\$	2.214,94
								TOTAL INCLUSO BDI (%)	R\$	2.809,65




 Silas Fernandes Nogueira Mesquita
 Arquiteto Urbanista
 CAU A156938-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: PRAÇA DA PROURB
LOCAL: SEDE
MUNICÍPIO: REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:
 SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL R\$	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇO PRELIMINAR	13.816,65	100,00%	13.816,65	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO	65.370,26	20,00%	13.074,05	80,00%	52.296,21	0,00%	0,00
3.0	URBANISMO	15.280,02	0,00%	0,00	100,00%	15.280,02	0,00%	0,00
4.0	DIVERSOS	3.487,87	0,00%	0,00	50,00%	1.743,94	50,00%	1.743,94
5.0	ADMINISTRAÇÃO	3.371,58	25,00%	842,90	60,00%	2.022,95	15,00%	505,74
TOTAL GERAL C/ BDI (R\$)		27.37%	27.37%	27.733,60	70,41%	71.343,11	2,22%	2.249,67

TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$) 101.326,38

REDENÇÃO, DEZEMBRO DE 2019.



Silas Fernandes Teixeira Mesquita
 Arquiteto Urbanista
 CAUA156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PROURB NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO - CE**



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PROURB NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO - CE**


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PROURB NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



1.0 - ESPECIFICAÇÕES

1.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações tem por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas para **A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PROURB NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE.** Estas especificações têm, também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Redenção, doravante designada **CONTRATANTE**, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada **CONTRATADA**.

2.1.2 – CABE A CONTRATADA:

2.1.2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

2.1.2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PROURB NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



F) Cópia da ART de execução da Obra.

2.1.2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar a contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

2.1.3 – CABE A CONTRATANTE:

2.1.3.1 – FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá a construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, instalações elétricas e hidráulicas, assim como os seus respectivos detalhes.

2.1.3.2 – FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

2.2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PROURB NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais e empregados serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

2.3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras do município de Irauçuba e as presentes especificações.

1– SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Deverá ser demolido a alvenaria de tijolos no local indicado no projeto.

1.2 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a retirada de pavimentação em bloco de concreto.

2 – PAVIMENTAÇÃO

– DISPOSIÇÕES GERAIS:

I – Serão executadas em total obediência no que diz respeito ao formato, cor e tipo;


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PROURB NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE



II – O assentamento só poderá ser iniciado após a colocação definitiva das tubulações de luz todas devidamente testadas e, em perfeito funcionamento.

III – O caimento para escoamento das águas, será no mínimo 0,10%.

IV – Será proibida a passagem sobre o piso, mesmo sobre tábuas, nas 24 horas seguintes à execução.

2.1 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de piso intertravado tipo tijolinho de dimensões 20 x 10 x 4 centímetros na cor cinza, conforme solicitado no projeto.

2.2 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

O fornecimento do piso podotátil externo e o assentamento com argamassa será realizado de acordo com a norma que mais adequa a esse tipo de atividade.

2.3 REGULARIZAÇÃO PARA DEGRAUS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 1cm

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a regularização de degraus com argamassa de cimento e areia sem peneirar com traço 1:5 e espessura de 1 centímetro, conforme solicitado no projeto.

2.4 RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a recomposição de meio fio em concreto com o perímetro de 339,83 metros, conforme solicitado no projeto.

3 – URBANISMO

3.1 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m

Os bancos terão altura final e dimensões conforme indicadas no projeto.

Serão construídas conforme projeto, banco de madeira com estrutura de ferro,

L = 3,00m.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PROURB NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO – CE



3.2 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm

Será instalada lixeira em fibra de vidro, com a capacidade para 40 litros e com diâmetro 35 cm, conforme solicitado no projeto.

4 – DIVERSOS

4.1 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução de pintura látex acrílica nos canteiros e no meio-fio, conforme solicitado no projeto.

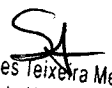
4.2 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Serão procedidos todos os serviços destinados aos arremates finais da obra, para a sua entrega em perfeito estado, tais como: Pintura, decorações de revestimentos, pavimentos e diversos. Para cada item construtivo, será empregada a técnica adequada e discriminada para os diversos estágios da construção.

A construção deverá ser entregue limpa e sem sobras de materiais, ferramentas e acessórios, sendo de responsabilidade da empreiteira a total retirada de entulhos provenientes da obra.

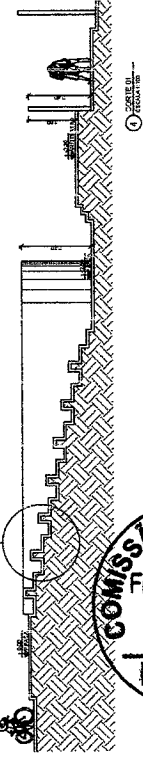
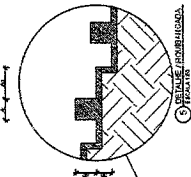
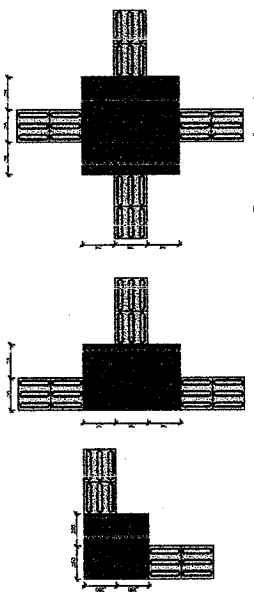
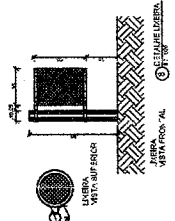
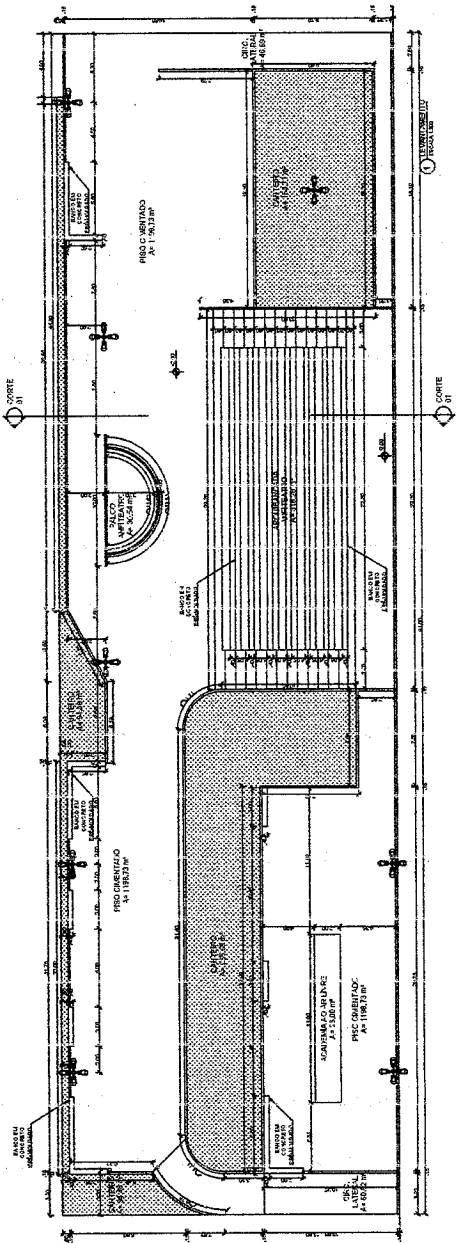
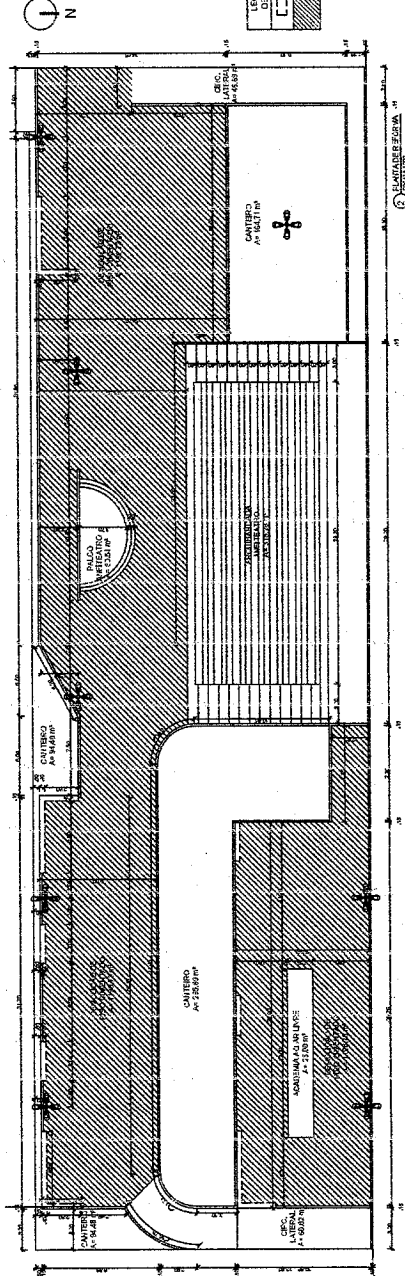
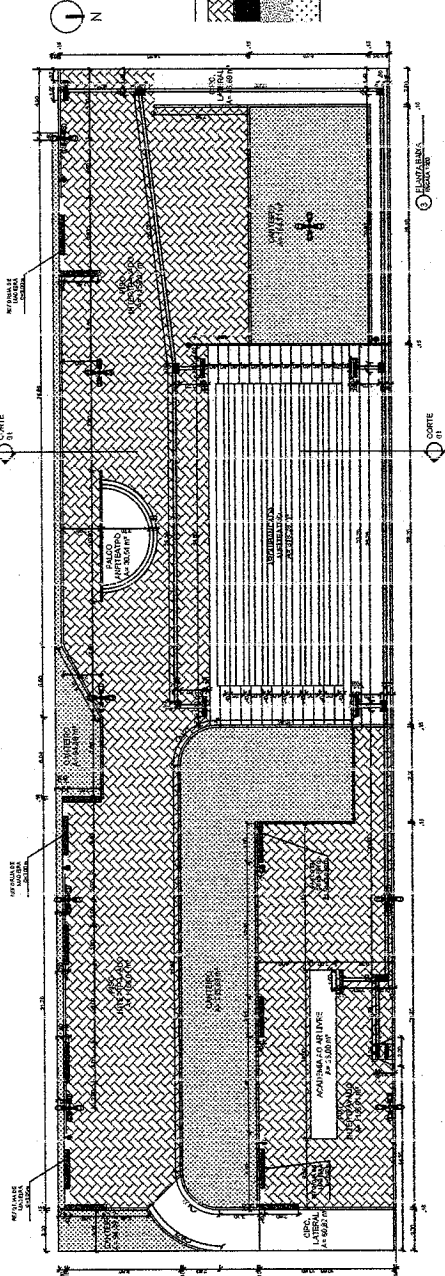
As áreas externas deverão ser varridas e lavadas, sendo removido todo e qualquer tipo de entulhos existentes no entorno da obra executada.

Serão procedidos todos os testes para a verificação de funcionamento normal de todos os aparelhos e equipamentos de prédio, com os aparelhos sanitários, de iluminação, controles, instalações mecânicas e todos os circuitos elétricos de iluminação e força e outros especiais.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

LEGRUNDA DE PISO E BENS	RESOLUÇÃO Nº 001/2010
RESOLUÇÃO Nº 001/2010	RESOLUÇÃO Nº 001/2010
RESOLUÇÃO Nº 001/2010	RESOLUÇÃO Nº 001/2010
RESOLUÇÃO Nº 001/2010	RESOLUÇÃO Nº 001/2010
RESOLUÇÃO Nº 001/2010	RESOLUÇÃO Nº 001/2010
RESOLUÇÃO Nº 001/2010	RESOLUÇÃO Nº 001/2010

LEGENDA DE DIMENÇÃO	RESOLUÇÃO Nº 001/2010
RESOLUÇÃO Nº 001/2010	RESOLUÇÃO Nº 001/2010
RESOLUÇÃO Nº 001/2010	RESOLUÇÃO Nº 001/2010



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. 522
 Rubrica

ARQUITETO E URBANISTA SILAS FERNANDES TEIXEIRA MERGUITA CAU A 148939-4	CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEENÇÃO - CE PROJETOS DE REFORMA DE PRACAS BARRIO DE REDEENÇÃO
	LEVANTAMENTO PLANTA DE REFORMA PLANTA DETALHES
Nº 1230 Nº 1230 Nº 1230	DATA 02/10/2019
Nº 1230 Nº 1230 Nº 1230	INDICADO 01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:

REFORMA DE PRAÇA DO SUSTO

LOCAL:

SUSTO

MUNICÍPIO:

REDENÇÃO-CE

BDI:

26,85%

FONTE DOS PREÇOS:

SEINFRA 26:1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

OBRA DA PRAÇA DO SUSTO							
ORÇAMENTO BÁSICO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	P.UNIT S/BDI	P.UNIT C/BDI	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					7.507,610
1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	4,32	44,98	57,06	246,50
1.2	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	257,28	8,59	10,90	2.804,35
1.3	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	239,89	7,50	9,51	2.281,35
1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	37,25	19,85	25,18	937,96
1.5	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	37,25	26,19	33,22	1.237,45
2		PAVIMENTAÇÃO					23.443,09
2.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	13,22	99,63	126,38	1.670,74
2.2	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	244,06	50,33	63,84	15.580,79
2.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	239,89	20,35	25,81	6.191,56
3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					7.584,37
3.1	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	75,00	4,84	6,14	460,50
3.2	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	13,00	432,00	547,99	7.123,87
4		URBANISMO					9.792,09
4.1	C3641	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	497,01	630,46	630,46
4.2	C3645	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	575,58	730,12	730,12
4.3	C0926	CARROSSEL DE RODA	UN	1,00	821,00	1.041,44	1.041,44
4.4	C3647	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	785,83	996,83	996,83
4.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	6,00	840,00	1.065,54	6.393,24
5		DIVERSOS					1.781,10
5.1	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	5,00	280,82	356,22	1.781,10
6		ADMINISTRAÇÃO					1.820,11
6.1	COMP1	ADMINISTRAÇÃO	MÊS	1,00	1.434,85	1.820,11	1.820,11
CUSTO TOTAL							51.928,37

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



OBRA:	OBRA DA PRAÇA DO SUSTO
Memória de Cálculo	

Subitem	Cód.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND									
1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	44,98	4,32	M3									
QUANTITATIVO														
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	3,00		0,40		0,60				6,00	=	4,32	M3		
												M3		
											• TOTAL	=	4,32	M3

Subitem	Cód.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND									
1.2	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	8,59	257,28	M2									
QUANTITATIVO														
Descrição	AREA(M2)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	257,28								100%	=	257,28	M2		
												M2		
											• TOTAL	=	257,28	M2

Subitem	Cód.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND									
1.3	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	7,50	239,89	M									
QUANTITATIVO														
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	239,89								1,00	=	239,89	M		
												M		
											• TOTAL	=	239,89	M

Subitem	Cód.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND									
1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	19,85	37,25	M3									
QUANTITATIVO														
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	AREA(M²)	x	VOL(M³)	=	TOTAL	UND		
			0,10				257,28		4,32	=	4,32	M3		
	239,89		0,10		0,30					=	25,73	M3		
												M3		
											• TOTAL	=	37,25	M3

Subitem	Cód.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND									
1.5	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	26,19	37,25	M3									
QUANTITATIVO														
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	AREA(M²)	x	VOL(M³)	=	TOTAL	UND		
			0,10				257,28		4,32	=	4,32	M3		
	239,89		0,10		0,30					=	25,73	M3		
												M3		
											• TOTAL	=	37,25	M3

Subitem	Cód.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND									
2.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E	99,63	13,22	M2									
QUANTITATIVO														
Descrição	AREA(M2)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	52,86		0,25							=	13,22	M2		
											• TOTAL	=	13,22	M2

Subitem	Cód.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND									
2.2	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	50,33	244,06	M2									
QUANTITATIVO														
Descrição	AREA(M2)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	257,28								100%	=	244,06	M2		
											• TOTAL	=	244,06	M2

Subitem	Cód.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND									
2.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	20,35	239,89	M									
QUANTITATIVO														
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	239,89									=	239,89	M		
											• TOTAL	=	239,89	M

Subitem	Cód.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND									
3.1	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	4,84	75,00	M									
QUANTITATIVO														
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
	75,00									=	75,00	M		
											• TOTAL	=	75,00	M

Subitem	Cód.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND									
3.2	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	432,00	13,00	UN									
QUANTITATIVO														
Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND		
									13,00	=	13,00	UN		
											• TOTAL	=	13,00	UN

Subitem	Cód.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND
4.1	C3641	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE	497,01	1,00	UN



OBRA: OBRA DA PRAÇA DO SUSTO

Memória de Cálculo

QUANTITATIVO

Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND
									1,00	=	1,00	UN
												UN
									TOTAL	=	1,00	UN

Subitem	Cód.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND
4.2	C3645	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECCAO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	575,58	1,00	UN

QUANTITATIVO

Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND
									1,00	=	1,00	UN
												UN
									TOTAL	=	1,00	UN

Subitem	Cód.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND
4.3	C0926	CARROSSEL DE RODA	821,00	1,00	UN

QUANTITATIVO

Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND
									1,00	=	1,00	UN
												UN
									TOTAL	=	1,00	UN

Subitem	Cód.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND
4.4	C3647	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECCAO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	785,83	1,00	UN

QUANTITATIVO

Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND
									1,00	=	1,00	UN
												UN
									TOTAL	=	1,00	UN

Subitem	Cód.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND
4.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	840,00	6,00	UN

QUANTITATIVO

Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND
									6,00	=	6,00	UN
												UN
									TOTAL	=	6,00	UN

Subitem	Cód.	Serviço	VALOR UNIT.	TOTAL	UND
5.1	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	280,82	5,00	UN

QUANTITATIVO


Descrição	Comp. (m)	x	Alt. (m)	x	Larg. (m)	x	Esp. (m)	x	Quant.	=	TOTAL	UND
									5,00	=	5,00	UN
												UN
									TOTAL	=	5,00	UN

St
Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1				ADMINISTRAÇÃO						
1.1	18584	SEINFRA		ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÉS	0,60	1.506,07	1.910,45	R\$ 903,64	R\$ 1.146,27
1.2	18590	SEINFRA		ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	0,70	758,87	962,63	R\$ 531,21	R\$ 673,84
SUB - TOTAL									R\$ 1.434,85	R\$ 1.820,11
TOTAL SEM BDI (R\$)									R\$	1.434,85
TOTAL INCLUSO BDI (%)									R\$	1.820,11




 as Fernando Teixeira Mesquita
 Arquiteto Urbanista
 CAU A156938-4



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:

REFORMA DE PRAÇA DO SUSTO

LOCAL:

SUSTO

MUNICÍPIO:

REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL R\$	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.507,61	100,00%	7.507,61	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO	23.443,09	50,00%	11.721,55	25,00%	5.860,77	25,00%	5.860,77
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.584,37	25,00%	1.896,09	50,00%	3.792,19	0,00%	0,00
4.0	URBANISMO	9.792,09	0,00%	0,00	50,00%	4.896,05	50,00%	4.896,05
5.0	DIVERSOS	1.781,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	1.781,10
6.0	ADMINISTRAÇÃO	1.820,11	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	1.820,11
TOTAL GERAL C/ BDI (R\$)			40,68%	21.125,25	28,02%	14.549,00	27,65%	14.358,03
TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$)		51.928,37						

REDENÇÃO, DEZEMBRO DE 2019.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SUSTO NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO - CE**



MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SUSTO NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO - CE**


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SUSTO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



1.0 - ESPECIFICAÇÕES

1.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações tem por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas para **A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SUSTO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE**. Estas especificações têm, também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Redenção, doravante designada **CONTRATANTE**, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada **CONTRATADA**.

2.1.2 – CABE A CONTRATADA:

2.1.2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

2.1.2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SUSTO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



F) Cópia da ART de execução da Obra.

2.1.2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar a contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

2.1.3 – CABE A CONTRATANTE:

2.1.3.1 – FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá a construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, instalações elétricas e hidráulicas, assim como os seus respectivos detalhes.

2.1.3.2 – FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

2.2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SUSTO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais e empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

2.3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras do município de Irauçuba e as presentes especificações.

1.0– SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Deverá ser demolido a alvenaria de tijolos no local indicado no projeto.

1.2 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a retirada de pavimentação em bloco de concreto.

1.3 RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a retirada de guias pré fabricadas de concreto.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SUSTO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE



1.4 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a retirada de carga manual de entulho em caminhão basculante no volume de 37,25 m³, conforme especificado no projeto.

1.5 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a retirada de entulho, transportado em caminhão de até 10 KM ,que não pode ser transportado rochas, no volume de 37,25 m³, conforme especificado no projeto.

2 – PAVIMENTAÇÃO

– DISPOSIÇÕES GERAIS:

I – Serão executadas em total obediência no que diz respeito ao formato, cor e tipo;

II – O assentamento só poderá ser iniciado após a colocação definitiva das tubulações de luz todas devidamente testadas e, em perfeito funcionamento.

III – O caimento para escoamento das águas, será no mínimo 0,10%.

IV – Será proibida a passagem sobre o piso, mesmo sobre tábuas, nas 24 horas seguintes à execução.

2.1 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

O fornecimento do piso podotátil externo e o assentamento com argamassa será realizado de acordo com a norma que mais adequa a esse tipo de atividade.

2.2 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de piso intertravado tipo tijolinho de dimensões 20 x 10 x 6 centímetros com resistência de 35 MPA na cor vermelho, conforme solicitado no projeto.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SUSTO NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO – CE



2.3 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Será realizado o contorno da praça com assentamento de guia (meio fio) em reto pré-fabricado, com contorno do perímetro da praça de 239,89 metros.

3 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

– DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os serviços aqui relacionados deverão obedecer às normas da ABNT e/ou ANEL, que a contratada declara conhecer.

Os serviços de instalações compreendem a execução, os testes de prova e os testes de desempenho.

Os testes de prova serão feitos em todas as tubulações, alimentadores e equipamentos, à proporção que os trechos admitam essa tarefa.

3.1 FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM²

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de fio isolado em PVC para uma tensão de 750 volts em uma área de seção de fio de 2,5 milímetros quadrados, conforme solicitado no projeto.

3.2 POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de poste de ferro para jardim H=2,80m, com globo e lâmpada vapor de sódio 70w, conforme solicitado no projeto.


4 – URBANISMO

4.1 BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de balanço andorinha com duas cadeiras, conforme solicitado no projeto.

4.2 ESCORREGADOR PEQUENO, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de escorregador pequeno, conforme solicitado no projeto.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SUSTO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE



4.3 CARROSSEL DE RODA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de carrossel de roda , conforme solicitado no projeto.

4.4 GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a implantação de gangorra com duas pranchas, conforme solicitado no projeto.

4.5 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m

Os bancos terão altura final e dimensões conforme indicadas no projeto.

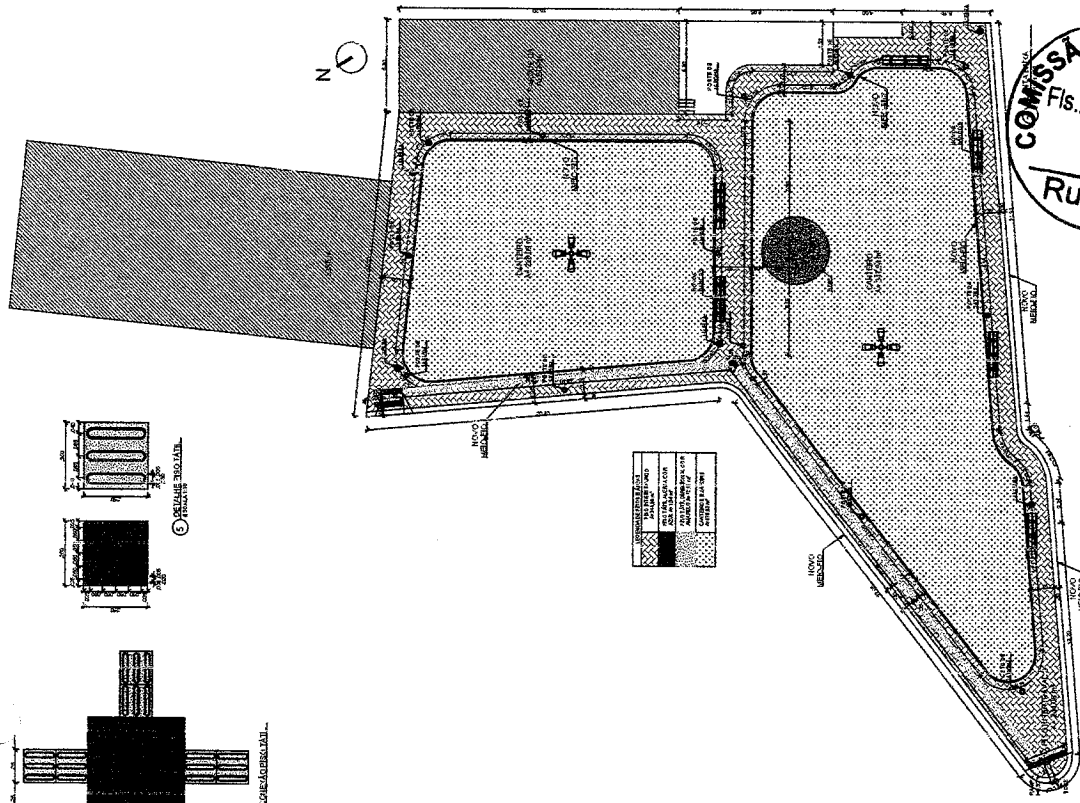
Serão construídas conforme projeto, banco de madeira com estrutura de ferro, L = 3,00m.

5 - DIVERSOS


5.1 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm

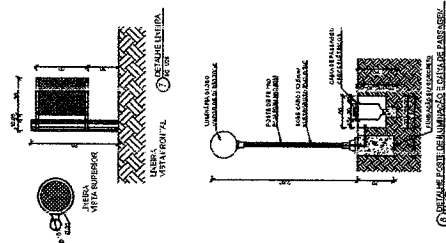
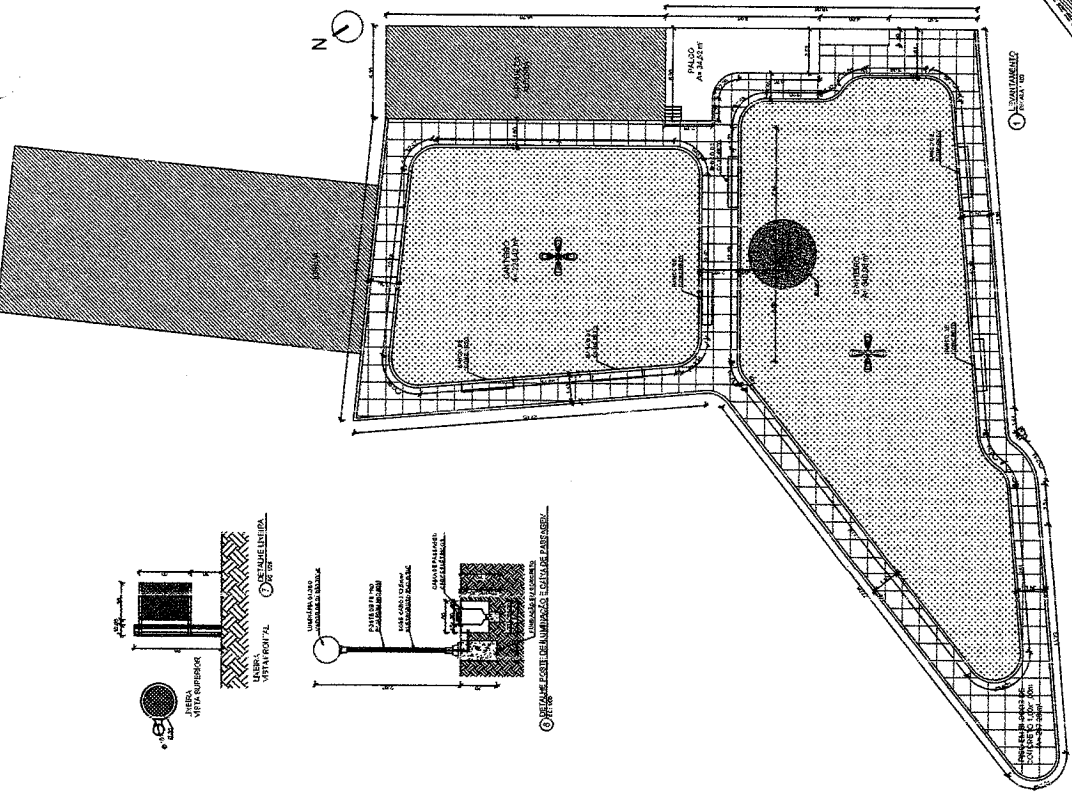
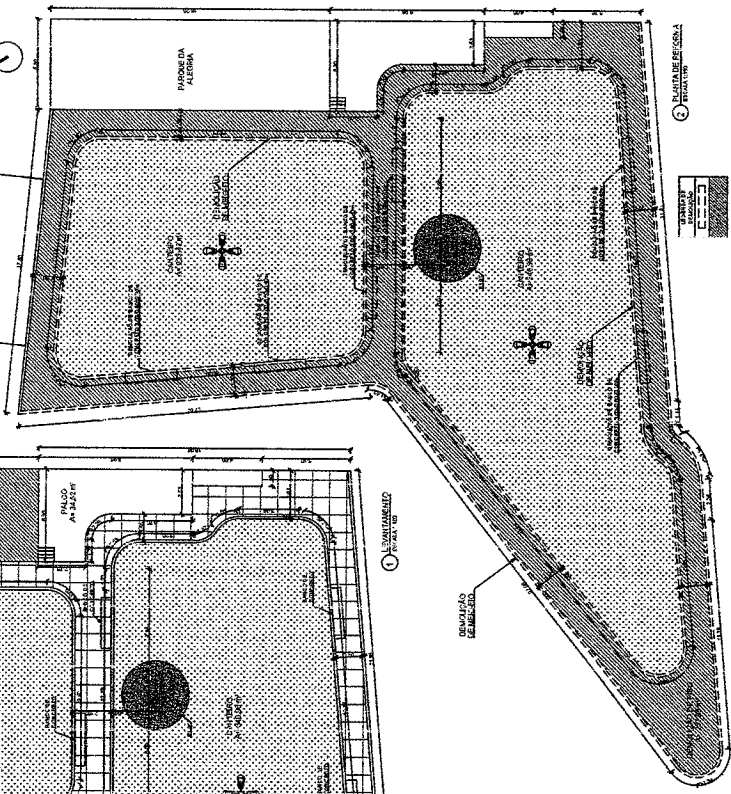
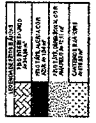
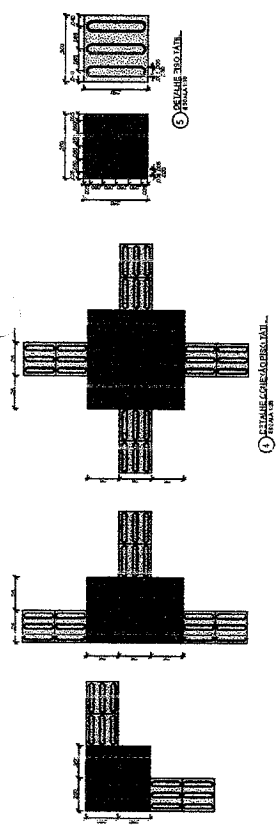
Será instalada lixeira em fibra de vidro, com a capacidade para 40 litros e com diâmetro 35 cm, conforme solicitado no projeto.


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. 533
 Rubrica

 SILAS FERNANDES ENGENHARIA	CLIENTE ARQUITETO E URBANISTA SILAS FERNANDES TEIXEIRA MERGUITA CAU A159538-4	DATA 20/02/2020	01/01
	PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO - CE PROJETO DE REFORMA DE PRACAS PROJETO DE REFORMA DE 06 LIXTO	ESCALA 1:150 1:150 1:150	
TÍTULO MUNICÍPIO DE REDEÇÃO - CE		PRODUÇÃO LEVANTAMENTO PLANTA DE REFORMA PLANTA BAIXA	



4



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:
REFORMA DE 10 PRAÇAS
LOCAL:
SEDE
MUNICÍPIO:
REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
BENEFÍCIO		
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	6,64
IMPOSTOS		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
TOTAL DOS IMPOSTOS		11,15
BDI =		26,85%

REDENÇÃO, DEZEMBRO DE 2019


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



PREFEITURA DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

OBRA:

REFORMA DE 10 PRAÇAS

LOCAL:

SEDE

MUNICÍPIO:

REDENÇÃO-CE

FONTE DOS PREÇOS:

SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92%	0,71%
B4	13º SALÁRIO	10,83%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%	7,07%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL	44,97%	16,84%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60%	4,31%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40%	3,39%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81%	3,70%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,36%
C	TOTAL	15,41%	11,86%
GRUPO D - REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55%	2,83%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,36%
D	TOTAL	8,02%	3,19%
TOTAL (A+B+C+D)		85,20%	48,69%

REDENÇÃO, DEZEMBRO DE 2019


Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008938/2019
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA

Registro Nacional: A156938-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CNPJ: 07.756.646/0001-42

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 3.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 02/10/2019

Data de Início: 02/10/2019

Previsão de término: 02/12/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: PRACA MUNICIPAL

Nº: RN

Complemento: DIVERSAS PRAÇAS

Bairro: CENTRO

UF: CE CEP: 62790000 Cidade: REDENÇÃO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Atividade: 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística

Quantidade: 3.915,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Atividade: 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística

Quantidade: 1.700,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Atividade: 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística

Quantidade: 1.167,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Atividade: 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística

Quantidade: 658,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Atividade: 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística


Quantidade: 3.750,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Atividade: 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística


 Silas Fernandes Teixeira Mesquita
 Arquiteto Urbanista
 CAU A156938-4

 A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
 com a chave: yC4w17 Impresso em: 07/11/2019 às 10:33:35 por: , ip: 181.223.233.195

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000008936931
INICIAL
INDIVIDUAL

Quantidade: 1.944,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Atividade: 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística

Quantidade: 195,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Atividade: 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística

Quantidade: 154,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Atividade: 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística

Quantidade: 2.612,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Atividade: 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística

Quantidade: 930,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 3.915,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1.700,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1.167,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 658,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 3.750,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Silas Fernandes Teixeira Mesquita
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: yC4w17 Impresso em: 07/11/2019 às 10:33:35 por: , ip: 181.223.233.195



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000008936931
INICIAL
INDIVIDUAL



Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1.944,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 195,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 154,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 2.612,00

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 930,00

Unidade: m²

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

5. DESCRIÇÃO

RRT DE PROJETO E ORÇAMENTO DAS REFORMAS DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE.

6. VALOR

Valor do RRT:

R\$ 94,76

Pago em: 06/11/2019

Total Pago:

R\$ 94,76

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Redenção, 02 de outubro de 2019
Local Dia Mês Ano

Hpm

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
CNPJ: 07.756.646/0001-42

Silas Fernandes Teixeira Mesquita

SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA
CPF: 054.787.773-07

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: yC4w17 Impresso em: 07/11/2019 às 10:33:35 por: , ip: 181.223.233.195



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTA O DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

 
Prefeitura Municipal de Reden o
Comiss o Permanente de Licita o

REF.: TOMADA DE PRE OS N  009/2020

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PRE OS N  009/2020**, cujo objeto   a **CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE DIVERSAS PRA AS NO MUNIC PIO DE REDEN O**, pelo pre o global de R\$ (_____), com prazo de execu o de 270(duzentos e setenta) dias, conforme cronogramas em anexo.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licita o, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convoca o, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade n . _____ e CPF n  _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta   de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licita o.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execu o dos servi os objeto deste Edital e que ser o executados conforme exig ncia edital cia e contratual, e que ser o iniciados dentro do prazo de at  10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Servi o.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

ITEM	COD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL

2. **PERCENTUAL DE BDI:** ___%(_____).

_____ de _____ de 2020.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante e do Responsável Técnico.

4



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.756.646/0001-42, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Padre Barros, S/N - Centro - Redenção - Ce, através da Secretaria de Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.756.646/0001-42, com sede na Rua Santos Dumont - S/N - Centro - Redenção - Ce, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 009/2020, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 009/2020, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **REFORMA DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, conforme projetos em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____.

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, pelo período de 330(trezentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;



4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Redenção-Ce.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no IGPM ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Redenção, com recursos previstos na seguinte classificação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.018.0000 - Pavimentação de vias e Logradouros Públicos. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. FONTE DE RECURSOS: 1.520.0000.00 - Outras transferências de convênios ou contratos de repasse dos Estados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura por um período de 330 (trezentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Redenção-Ce.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Redenção, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor



Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Redenção, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Redenção por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Redenção;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio



ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Redenção, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Infraestrutura de Redenção-Ce, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura de Redenção-Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:



12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção-Ce.

13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura de Redenção-Ce, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Redenção-Ce, _____ de _____ de 2020.

Secretária de Infraestrutura
CONTRATANTE

Representante Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____ 02. _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____



ANEXO V – MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ de _____ de 2020

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, especialmente para fins em processo licitatório, junto ao Município de REDENÇÃO, Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar do presente certame licitatório, bem como, assim ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93.

_____ de _____ de 2020

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.